



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 7/2022

Modalidade:

Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Forma de Pagamento: Conforme edital

Prazo de Entrega: APÓS AUTORIZAÇÃO FORMECIMENTO

Local de Entrega: SEDE DA PROPONENTE

Vigência:

Objeto da Licitação: Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção, materiais elétricos, ferramentas e equipamentos, destinados a construção, reformas e manutenções de prédios públicos e obras públicas, com entrega durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital.

Observações:

Convidados:

Itens	Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
	1	10,000	UNI	Abraçadeira universal 3/4	R\$ 3,9600	R\$ 39,60
	2	10,000	UNI	Abraçadeira universal 40mm	R\$ 3,7000	R\$ 37,00
	3	1.000,000	UNI	AÇO CA 50 8,0MM BARRAS 12MT 5/16	R\$ 61,7500	R\$ 61.750,00
	4	1.000,000	UNI	AÇO CA 50 10,0MM BARRAS 12MT 3/8	R\$ 88,2600	R\$ 88.260,00
	5	1.500,000	UNI	AÇO CA 50 12,5MM BARRAS 12MT 3/8	R\$ 132,0000	R\$ 198.000,00
	6	30,000	UNI	ADAPTADOR LR 25MM ROSCA EXTERNA	R\$ 2,0500	R\$ 61,50
	7	30,000	UNI	ADAPTADOR LR 25MM ROSCA INTERNA	R\$ 2,2900	R\$ 68,70
	8	20,000	UNI	Adaptador soldável LR 25mm	R\$ 2,1300	R\$ 42,60
	9	10,000	UNI	ADUBO 4.14.08 SACO 50 kg	R\$ 187,0000	R\$ 1.870,00
	10	50,000	SC	Adubo orgânico saco 25kg	R\$ 20,0000	R\$ 1.000,00
	11	2,000	UNI	Alavanca de aço	R\$ 183,7400	R\$ 367,48
	12	20,000	UNI	Alça pré formada	R\$ 7,4700	R\$ 149,40
	13	1,000	UNI	ALICATE PARA ANÉIS INTERNO BICO CURVO	R\$ 52,2000	R\$ 52,20
	14	1,000	UNI	ALICATE PARA ANÉIS INTERNO BICO RETO	R\$ 49,5000	R\$ 49,50
	15	5,000	UNI	Alicate universal 8 pol	R\$ 53,4500	R\$ 267,25
	16	6,000	UNI	Alicate turquesa 8 pol	R\$ 53,2500	R\$ 319,50
	17	15,000	UNI	ANEL DE VEDACAO	R\$ 13,9800	R\$ 209,70
	18	100,000	KG	Arame Recozido	R\$ 36,6000	R\$ 3.660,00
	19	2,000	UNI	ARAME FRUTIFIU 1000MTS	R\$ 761,9000	R\$ 1.523,80
	20	6,000	UNI	ARAME PARA CERCA (ROLO)	R\$ 640,9500	R\$ 3.845,70

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Itens:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
21	6,000	UNI	ARCO DE SERRA	R\$ 31,0500	R\$ 186,30
22	300,000	UNI	ARGAMASSA CI	R\$ 15,1200	R\$ 4.536,00
23	300,000	UNI	ARGAMASSA CII	R\$ 23,9000	R\$ 7.170,00
24	300,000	UNI	ARGAMASSA CIII	R\$ 36,2700	R\$ 10.881,00
25	20,000	UNI	ARRUELA 1/4	R\$ 0,2400	R\$ 4,80
26	20,000	UNI	ARRUELA 3/8	R\$ 0,3200	R\$ 6,40
27	30,000	UNI	ASSENTOS SANITÁRIOS	R\$ 45,3800	R\$ 1.361,40
28	10,000	UNI	Balde de pintura	R\$ 20,9600	R\$ 209,60
29	10,000	UNI	BANDEJA PARA PINTURA	R\$ 11,2100	R\$ 112,10
30	30,000	UNI	BARRA DE CANO 50MM	R\$ 82,0000	R\$ 2.460,00
31	50,000	UNI	Barra de cano soldável 25mm/barra 6m	R\$ 34,5300	R\$ 1.726,50
32	50,000	UNI	Barra de cano soldável 20mm/barra 6m	R\$ 29,0300	R\$ 1.451,50
33	15,000	UNI	Bengala p/ descarga	R\$ 25,1700	R\$ 377,55
34	10,000	UNI	BICO DE ENGRAXADEIRA PARA LUBRIFICAÇÃO GRAXEIRA	R\$ 26,2700	R\$ 262,70
35	200,000	UNI	BISNAGA TINTA	R\$ 7,8800	R\$ 1.576,00
36	100,000	UNI	Bocal pendente	R\$ 6,7800	R\$ 678,00
37	60,000	UNI	Bocal tipo plafon duplo	R\$ 23,4000	R\$ 1.404,00
38	100,000	UNI	Bocal tipo plafon simples	R\$ 10,3100	R\$ 1.031,00
39	3,000	UNI	BOIA ELETRICA	R\$ 52,1000	R\$ 156,30
40	20,000	UNI	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA	R\$ 18,3500	R\$ 367,00
41	2,000	UNI	BOMBA PARA POÇO (SAPO)	R\$ 464,8700	R\$ 929,74
42	40,000	PAR	BOTA GALOCHA PVC LEVE IMPERMEÁVEL COM AMARRA AZUL/AMARELO	R\$ 85,3300	R\$ 3.413,20
43	40,000	PAR	Botina com bico de plástico	R\$ 66,8400	R\$ 2.673,60
44	30,000	UN	BONE PESCADOR	R\$ 25,9300	R\$ 777,90
45	4,000	UNI	Broca atrado manual 6 pol.	R\$ 126,7300	R\$ 506,92
46	4,000	UNI	Broca atrado manual 8 pol.	R\$ 151,3100	R\$ 605,24
47	4,000	UNI	Broca chata 1 pol.	R\$ 21,7900	R\$ 87,16
48	2,000	UNI	Broca chata 1/2 pol.	R\$ 23,1300	R\$ 46,26
49	4,000	UNI	Broca concreto 10	R\$ 20,5600	R\$ 82,24
50	4,000	UNI	Broca concreto 12	R\$ 21,9700	R\$ 87,88
51	4,000	UNI	Broca concreto 4	R\$ 10,9700	R\$ 43,88
52	4,000	UNI	Broca concreto 6	R\$ 13,9800	R\$ 55,92
53	4,000	UNI	Broca concreto 8	R\$ 16,3600	R\$ 65,44
54	10,000	UNI	BROCA DE AÇO 10	R\$ 24,6500	R\$ 246,50
55	10,000	UNI	BROCA DE AÇO 12	R\$ 28,7200	R\$ 287,20
56	10,000	UNI	BROCA DE AÇO 6	R\$ 13,8900	R\$ 138,90
57	10,000	UNI	BROCA DE AÇO 8	R\$ 17,3900	R\$ 173,90
58	40,000	UNI	BROCHA P/PINTURA	R\$ 13,3300	R\$ 533,20
59	500,000	UNI	BUCHA 10 MM	R\$ 0,2300	R\$ 115,00
60	500,000	UNI	Bucha 6mm	R\$ 0,1700	R\$ 85,00
61	500,000	UNI	Bucha 8 mm	R\$ 0,2000	R\$ 100,00
62	20,000	UNI	BUCHA DE REDUCAO 3/4 x 1/2	R\$ 2,8000	R\$ 56,00
63	500,000	M	Cabo 10mm	R\$ 12,7300	R\$ 6.365,00
64	500,000	M	Cabo 4mm	R\$ 6,6700	R\$ 3.335,00

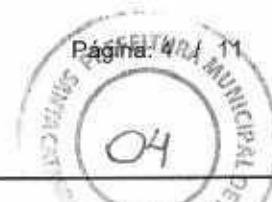
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Itens:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
65	500,000	M	Cabo 6mm	R\$ 8,5000	R\$ 4.250,00
66	1.000,000	M	CABO BIFÁSICO	R\$ 9,9400	R\$ 9.940,00
67	1.000,000	M	CABO MONOFÁSICO	R\$ 7,9800	R\$ 7.980,00
68	700,000	M	Cabo Paralelo 2x2,5mm	R\$ 6,3900	R\$ 4.473,00
69	1.000,000	M	CABO TRIFÁSICO	R\$ 12,8500	R\$ 12.850,00
70	20,000	UNI	CABO PARA ENXADA	R\$ 28,7700	R\$ 575,40
71	18,000	UNI	Cadeado 25mm	R\$ 23,9600	R\$ 431,28
72	18,000	UNI	Cadeado 30mm	R\$ 31,9000	R\$ 574,20
73	18,000	UNI	Cadeado 35mm	R\$ 37,6600	R\$ 677,88
74	18,000	UNI	Cadeado 40mm	R\$ 42,8700	R\$ 771,66
75	10,000	UNI	CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS	R\$ 550,9800	R\$ 5.509,80
76	10,000	UNI	Caixa d'água 310 litros	R\$ 365,6100	R\$ 3.656,10
77	4,000	UNI	CAIXA D'ÁGUA 5000 LTS	R\$ 3.597,5000	R\$ 14.390,00
78	10,000	UNI	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS	R\$ 368,3900	R\$ 3.683,90
79	10,000	UNI	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 DISJUNTORES	R\$ 101,1400	R\$ 1.011,40
80	50,000	UNI	Caixa de luz 4x4	R\$ 5,0500	R\$ 252,50
81	50,000	UNI	Caixa de porta completa	R\$ 138,4400	R\$ 6.922,00
82	50,000	UNI	Caixa descarga	R\$ 55,7200	R\$ 2.786,00
83	200,000	UNI	CAIXA PARA INTERRUPTOR/TOMADA 4x2	R\$ 2,7300	R\$ 546,00
84	1.000,000	SC	CAL HIDRATADO saca de 20KG	R\$ 16,2100	R\$ 16.210,00
85	1.000,000	SC	CAL VIRGEM saca de 20kg	R\$ 18,4200	R\$ 18.420,00
86	100,000	LT	CAL LIQUIDO (EMBALAGEM 1 LITRO)	R\$ 12,9000	R\$ 1.290,00
87	100,000	LT	CAL LIQUIDO (EMBALAGEM 5 LITROS)	R\$ 49,2600	R\$ 4.926,00
88	10,000	UN	CAMARA ARO 3.25 X 8	R\$ 31,5600	R\$ 315,60
89	50,000	UNI	Canaleta para fio	R\$ 11,2800	R\$ 564,00
90	10,000	PAR	CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA ROÇADOR	R\$ 85,4000	R\$ 854,00
91	50,000	UNI	CANO PVC 100MM BARRA 6M	R\$ 110,3300	R\$ 5.516,50
92	30,000	UNI	CANO PVC 200MM BARRA 6M	R\$ 364,4500	R\$ 10.933,50
93	200,000	UNI	CANTO PARA FORRO DE PVC	R\$ 11,2400	R\$ 2.248,00
94	20,000	UNI	Cap esgoto 100mm	R\$ 14,0100	R\$ 280,20
95	20,000	UNI	Cap esgoto 40mm	R\$ 5,6600	R\$ 113,20
96	20,000	UNI	Cap esgoto 50mm	R\$ 7,4800	R\$ 149,60
97	20,000	UNI	CAP ROSCÁVEL 200MM	R\$ 59,9100	R\$ 1.198,20
98	20,000	UNI	Cap roscável 20mm	R\$ 3,3100	R\$ 66,20
99	20,000	UNI	Cap roscável 25mm	R\$ 3,4800	R\$ 69,60
100	30,000	UNI	CAPA DE CHUVA TAM G	R\$ 35,3000	R\$ 1.059,00
101	10,000	UNI	Carrinho de mão comum 45lt	R\$ 238,5000	R\$ 2.385,00
102	6,000	UNI	Carrinho de mão reforçado	R\$ 485,2500	R\$ 2.911,50
103	2,000	UNI	Chave Combinada 10	R\$ 29,9000	R\$ 59,80
104	3,000	UNI	CHAVE CORREIA SACA FILTRO	R\$ 91,2400	R\$ 273,72
105	2,000	UNI	Chave de Boca 11	R\$ 13,9600	R\$ 27,92
106	2,000	UNI	Chave de Boca 12	R\$ 14,6200	R\$ 29,24
107	2,000	UNI	Chave de Boca 13	R\$ 16,3300	R\$ 32,66
108	2,000	UNI	Chave de Boca 14	R\$ 18,7600	R\$ 37,52

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
109	2,000	UNI	Chave de boca 26	R\$ 44,7900	R\$ 89,58
110	2,000	UNI	Chave de boca 28	R\$ 58,3100	R\$ 116,62
111	2,000	UNI	Chave de boca 30	R\$ 62,7600	R\$ 125,52
112	2,000	UNI	CHAVE DE CANO 24	R\$ 74,1500	R\$ 148,30
113	3,000	UNI	Chave de fenda 1/4x6	R\$ 10,5300	R\$ 31,59
114	3,000	UNI	Chave de fenda 1/8x6	R\$ 11,8500	R\$ 35,55
115	3,000	UNI	Chave de fenda 3/16x5	R\$ 17,8200	R\$ 53,46
116	2,000	UNI	Chave de teste digital	R\$ 22,5500	R\$ 45,10
117	2,000	UNI	CHAVE L 14	R\$ 19,2000	R\$ 38,40
118	2,000	UNI	CHAVE L 17	R\$ 22,1000	R\$ 44,20
119	2,000	UNI	CHAVE L 19	R\$ 24,1100	R\$ 48,22
120	3,000	UNI	Chave philips grande	R\$ 21,5600	R\$ 64,68
121	3,000	UNI	Chave philips média	R\$ 14,9600	R\$ 44,88
122	3,000	UNI	Chave philips pequena	R\$ 10,6400	R\$ 31,92
123	30,000	UN	Chapéu pescador	R\$ 25,9300	R\$ 777,90
124	30,000	UNI	CHUVEIRO	R\$ 89,1100	R\$ 2.673,30
125	50,000	UNI	Cilindro fechadura	R\$ 31,7900	R\$ 1.589,50
126	1.000,000	SC	cimento - sc 50kg	R\$ 38,8900	R\$ 38.890,00
127	2,000	RL	CINTA ESTUFA ROLO 200M	R\$ 490,0000	R\$ 980,00
128	10,000	UN	CINTA PARA CARPINTEIRO	R\$ 67,9100	R\$ 679,10
129	10,000	UNI	COLHER PARA PEDREIRO	R\$ 34,8600	R\$ 348,60
130	10,000	UN	COLA INSTANTANEA MULTIUSO	R\$ 10,9600	R\$ 109,60
131	200,000	UN	CORANTE XADREZ LÍQUIDO 150ML	R\$ 8,3200	R\$ 1.664,00
132	1.000,000	UN	COLUNA 6M 5-16 7X14	R\$ 167,9500	R\$ 167.950,00
133	30,000	UNI	COMPENSADO 10MM	R\$ 83,0700	R\$ 2.492,10
134	50,000	UNI	Compensado 18mm	R\$ 126,5000	R\$ 6.325,00
135	200,000	UNI	Conduite corrugado 25 mm	R\$ 49,6400	R\$ 9.928,00
136	10,000	UNI	CONE GRANDE 75CM	R\$ 100,0000	R\$ 1.000,00
137	50,000	PC	CONECTOR DERIVAÇÃO PIERCING PERFURANTE 10MM	R\$ 17,8100	R\$ 890,50
138	20,000	M	Corda de nylon fina tipo motossesra	R\$ 0,9900	R\$ 19,80
139	20,000	KG	Corda de nylon média	R\$ 13,5500	R\$ 271,00
140	10,000	UNI	Cortadeira com cabo de madeira	R\$ 63,6500	R\$ 636,50
141	2,000	UNI	Cortador de cerâmica manual grande	R\$ 326,0000	R\$ 652,00
142	400,000	UN	CUMEIRA 6MM	R\$ 70,1100	R\$ 28.044,00
143	10,000	UNI	Desempena de espuma	R\$ 21,3600	R\$ 213,60
144	10,000	UNI	Desempena de madeira sem espuma	R\$ 19,6500	R\$ 196,50
145	5,000	UNI	Desempenadeira aço dentada	R\$ 26,1400	R\$ 130,70
146	15,000	UNI	DESINGRIPANTE	R\$ 14,0000	R\$ 210,00
147	60,000	UNI	DISCO DE CORTE 7	R\$ 16,8300	R\$ 1.009,80
148	25,000	UNI	DISCO DE DESBASTE 7	R\$ 16,2000	R\$ 405,00
149	30,000	UNI	Disco para corte ferro	R\$ 8,2300	R\$ 246,90
150	10,000	UNI	Disco para serra circular 24dts 4.3/8	R\$ 25,7600	R\$ 257,60
151	30,000	UNI	Disco para serra marmore para cerâmica segmentado	R\$ 28,0100	R\$ 840,30
152	20,000	UNI	DISJUNTOR 15A	R\$ 18,8400	R\$ 376,80

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
153	20,000	UNI	DISJUNTOR 25A	R\$ 22,4700	R\$ 449,40
154	20,000	UNI	Disjuntor bip. 40 a.	R\$ 57,3800	R\$ 1.147,60
155	20,000	UNI	DISJUNTOR TRIFASICO 50A	R\$ 84,9900	R\$ 1.699,80
156	20,000	UNI	Disjuntor unipolar 25A	R\$ 23,5000	R\$ 470,00
157	20,000	UNI	Disjuntor unipolar 30A	R\$ 29,1100	R\$ 582,20
158	100,000	UNI	Dobradiça 3	R\$ 5,1200	R\$ 512,00
159	100,000	UNI	DOBRADIÇA 3L REFORÇADA MEDIA	R\$ 7,5400	R\$ 754,00
160	100,000	UNI	DOBRADIÇA 4P GRANDE	R\$ 13,9200	R\$ 1.392,00
161	30,000	UNI	Embraçadeira de pressão 25mm	R\$ 3,0100	R\$ 90,30
162	50,000	UNI	Emenda para mangueira (união) 20mm	R\$ 2,5500	R\$ 127,50
163	50,000	UNI	Emenda para mangueira (união) 25 mm	R\$ 2,9800	R\$ 149,00
164	10,000	UNI	ENGRAXADEIRA MANUAL	R\$ 212,9000	R\$ 2.129,00
165	20,000	UNI	Enxada com cabo de madeira	R\$ 62,8600	R\$ 1.257,60
166	5,000	UNI	Escada alumínio extensiva com 9 degraus	R\$ 662,9500	R\$ 3.314,75
167	10,000	UNI	Escada de aço carbono 7 degraus	R\$ 363,8900	R\$ 3.638,90
168	10,000	UNI	Escova de aço c/ cabo	R\$ 15,8900	R\$ 158,90
169	2,000	UNI	ESMERILHADEIRA PROFISSIONAL 220V	R\$ 846,7500	R\$ 1.693,50
170	2,000	UNI	ESMERILHADEIRA PEQUENA 850W	R\$ 599,1200	R\$ 1.198,24
171	20,000	PCT	Espaçador cruzeta p/ cerâmica 3mm	R\$ 6,6900	R\$ 133,80
172	20,000	PCT	Espaçador cruzeta p/ cerâmica 5mm	R\$ 6,8500	R\$ 137,00
173	10,000	UNI	Espátula plástica aplicador de massa	R\$ 9,4100	R\$ 94,10
174	30,000	UNI	ESPUDE	R\$ 7,5200	R\$ 225,60
175	100,000	UNI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO - TUBO 500ML	R\$ 38,2300	R\$ 3.823,00
176	10,000	UNI	ESQUADRO PARA CARPINTEIRO	R\$ 33,8400	R\$ 338,40
177	100,000	UNI	ESTICADOR DE CATRACA	R\$ 16,8500	R\$ 1.685,00
178	100,000	UNI	Fechadura completa padrão médio externa	R\$ 67,5600	R\$ 6.756,00
179	20,000	UNI	FELTROS PARA CALFINAR	R\$ 13,7100	R\$ 274,20
180	1.000,000	UNI	FERRO 4,2mm BARRA	R\$ 26,5700	R\$ 26.570,00
181	200,000	M	FIO PARA TELEFONE	R\$ 3,6000	R\$ 720,00
182	100,000	UN	FITA CREPE	R\$ 11,8400	R\$ 1.184,00
183	10,000	UNI	Fita dupla face 3m	R\$ 18,4900	R\$ 184,90
184	30,000	UNI	Fita isolante - rolo com 20 metros	R\$ 13,1600	R\$ 394,80
185	20,000	UNI	FITA VEDA ROSCA	R\$ 5,4000	R\$ 108,00
186	20,000	UNI	Fita veda rosca 18mmx20cm	R\$ 7,5600	R\$ 151,20
187	2.000,000	UNI	FIXADOR CAL	R\$ 7,0600	R\$ 14.120,00
188	10,000	UNI	FIXADOR DE PORTA CROMADO	R\$ 17,4100	R\$ 174,10
189	15,000	UNI	FLANGE 25 MM	R\$ 21,2800	R\$ 319,20
190	15,000	UNI	FLANGE 50 MM	R\$ 33,0300	R\$ 495,45
191	50,000	UNI	Flexível de 40 cm	R\$ 9,9900	R\$ 499,50
192	50,000	UNI	Flexível de 50 cm	R\$ 12,2500	R\$ 612,50
193	10,000	UNI	Foice com cabo	R\$ 55,2100	R\$ 552,10
194	50,000	UNI	Folha de lixa 220 água	R\$ 3,7900	R\$ 189,50
195	50,000	UNI	Folha de lixa 280 água	R\$ 3,9300	R\$ 196,50
196	50,000	UNI	Folha de lixa 360 água	R\$ 3,7900	R\$ 189,50

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
197	50,000	UNI	Folha de lixa 100 d'água	R\$ 3,7900	R\$ 189,50
198	10,000	UNI	Formão 1 pol	R\$ 32,1400	R\$ 321,40
199	10,000	UNI	Formão 1/2 pol.	R\$ 27,2900	R\$ 272,90
200	10,000	UNI	Formão 2 pol.	R\$ 39,7400	R\$ 397,40
201	150,000	M2	FORRO DE PINUS	R\$ 32,1700	R\$ 4.825,50
202	1.000,000	M2	FORRO PVC	R\$ 29,5500	R\$ 29.550,00
203	4,000	UNI	Furadeira profissional	R\$ 540,2200	R\$ 2.160,88
204	30,000	UNI	Garfo para pintura	R\$ 13,6100	R\$ 408,30
205	60,000	KG	GESSO P/IDRO	R\$ 6,3200	R\$ 379,20
206	3.000,000	UNI	Goiva de Fibrocimento 4 mm	R\$ 21,4400	R\$ 64.320,00
207	200,000	UN	GLOBOFIX SACHE	R\$ 5,8700	R\$ 1.174,00
208	200,000	PCT	Grampo miguelão	R\$ 4,7500	R\$ 950,00
209	20,000	KG	Grampo para cerca (arame farpado e liso) 1X9	R\$ 33,4200	R\$ 668,40
210	10,000	UNI	Impermeabilizante 18LT	R\$ 410,9800	R\$ 4.109,80
211	50,000	UNI	interruptor simples - 01 tecla	R\$ 14,0000	R\$ 700,00
212	50,000	UNI	interruptor simples - 02 teclas	R\$ 19,3800	R\$ 969,00
213	50,000	UNI	interruptor simples - 03 teclas	R\$ 22,4800	R\$ 1.124,00
214	200,000	UNI	Isolador 30x30	R\$ 0,7800	R\$ 156,00
215	50,000	UNI	Isolador Pimentão Porcelana	R\$ 16,9800	R\$ 849,00
216	20,000	UNI	Janela basculante de ferro 0,6 x 0,6	R\$ 119,8800	R\$ 2.397,60
217	20,000	UNI	Janela de ferro 1x1	R\$ 244,3000	R\$ 4.886,00
218	20,000	UNI	Janela de ferro 1x1,20	R\$ 286,7700	R\$ 5.735,40
219	30,000	UNI	Joelho 200mm	R\$ 114,3100	R\$ 3.429,30
220	30,000	UNI	JOELHO 50MM	R\$ 7,8100	R\$ 234,30
221	50,000	UNI	JOELHO ESGOTO 100mm	R\$ 16,6900	R\$ 834,50
222	50,000	UNI	Joelho esgoto 40mm	R\$ 5,5100	R\$ 275,50
223	200,000	UNI	JOELHO LISO 25MM	R\$ 2,9900	R\$ 598,00
224	100,000	UNI	JOELHO LR 25x20MM	R\$ 5,7900	R\$ 579,00
225	50,000	UNI	Joelho para mangueira de 20mm	R\$ 2,8400	R\$ 142,00
226	50,000	UNI	Joelho para mangueira de 25mm	R\$ 3,6500	R\$ 182,50
227	200,000	UNI	JOELHO SOLDÁVEL LR 25mm	R\$ 5,4200	R\$ 1.084,00
228	20,000	UNI	JOGO COMPLETO DE CAIXA DE PORTA MADEIRA DE LEI 90x210	R\$ 180,0000	R\$ 3.600,00
229	4,000	UNI	KIT POSTE PADRÃO CELESC 7M	R\$ 2.700,0000	R\$ 10.800,00
230	4,000	UN	KIT POSTE PADRÃO CELESC 8M	R\$ 3.000,0000	R\$ 12.000,00
231	1.500,000	UNI	Kit prego telha onduline	R\$ 9,6400	R\$ 14.460,00
232	100,000	UNI	Lampada aspiral 25wts	R\$ 20,0000	R\$ 2.000,00
233	100,000	UNI	LÂMPADA ECONÔMICA 40W	R\$ 58,0300	R\$ 5.803,00
234	50,000	UNI	Lâmpada econômica 59 W	R\$ 52,2500	R\$ 2.612,50
235	250,000	UNI	LÂMPADA LED TUBULAR 18W	R\$ 25,5900	R\$ 6.397,50
236	250,000	UNI	LÂMPADA LED TUBULAR 20W	R\$ 30,8500	R\$ 7.712,50
237	80,000	UNI	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 400W	R\$ 70,0000	R\$ 5.600,00
238	350,000	UNI	Lâmpada led bulbo 30w	R\$ 66,7200	R\$ 23.352,00
239	200,000	UNI	Lâmpada 3U de 30 Wts	R\$ 45,0000	R\$ 9.000,00
240	200,000	UNI	Lâmpada 3U led 36w	R\$ 45,0000	R\$ 9.000,00

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
241	200,000	UNI	Lâmpada 5U led 40w	R\$ 50,0000	R\$ 10.000,00
242	100,000	UNI	Lâmpada alta potência led 40w luz branca fria E27	R\$ 53,3200	R\$ 5.332,00
243	50,000	UNI	Lâmpada alta potência led 50w	R\$ 66,9400	R\$ 3.347,00
244	20,000	UNI	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	R\$ 4,3600	R\$ 87,20
245	20,000	UNI	LAVATÓRIO COMPLETO	R\$ 308,8700	R\$ 6.177,40
246	20,000	UNI	LIMA CHATA	R\$ 23,1900	R\$ 463,80
247	10,000	UNI	LIMA FINA MOTOSSERRA	R\$ 15,1700	R\$ 151,70
248	10,000	UNI	Lima triangular	R\$ 24,7000	R\$ 247,00
249	20,000	UNI	Linha de pedreiro rolo de 100m	R\$ 15,8000	R\$ 316,00
250	30,000	M	Lixa para madeira e massa 80	R\$ 7,7300	R\$ 231,90
251	30,000	M	Lixa para madeira e massa 100	R\$ 7,7300	R\$ 231,90
252	30,000	M	Lixa para madeira e massa 120	R\$ 7,7300	R\$ 231,90
253	30,000	UNI	Lixa para ferro 80	R\$ 4,1300	R\$ 123,90
254	30,000	UNI	Lixa para ferro 100	R\$ 4,1300	R\$ 123,90
255	30,000	UNI	Lixa para ferro 120	R\$ 4,1300	R\$ 123,90
256	100,000	M	LONA DE ESTUFA 8M (CORRIDO)	R\$ 28,0000	R\$ 2.800,00
257	400,000	M	Lona preta 6 mt	R\$ 20,3700	R\$ 8.148,00
258	400,000	M	Lona preta 8 mt	R\$ 20,3700	R\$ 8.148,00
259	30,000	UNI	LUVA 40 mm	R\$ 9,1600	R\$ 274,80
260	100,000	UNI	Luva de borracha	R\$ 15,8900	R\$ 1.589,00
261	30,000	UNI	Luva esgoto 100 mm	R\$ 15,1400	R\$ 454,20
262	80,000	UNI	LUVA LISA 25MM	R\$ 2,8900	R\$ 231,20
263	100,000	UNI	Luva promat	R\$ 18,2100	R\$ 1.821,00
264	80,000	UN	LUVA BLUEGRIP TAM 8M	R\$ 20,0000	R\$ 1.600,00
265	80,000	UN	LUVA BLUEGRIP TAM 9M	R\$ 20,0000	R\$ 1.600,00
266	80,000	UN	LUVAS VAQUETA (PAR)	R\$ 22,0400	R\$ 1.763,20
267	10,000	UN	MACHADINHA COM CABO	R\$ 63,3500	R\$ 633,50
268	60,000	M3	Madeira pinus p/ forma - tábuas 1x12ml	R\$ 1.284,1700	R\$ 77.050,20
269	50,000	M3	Madeira pinus p/ forma - tábuas 1x8 ml	R\$ 1.178,1400	R\$ 58.907,00
270	40,000	UNI	Malha de aço 2x3m	R\$ 115,2900	R\$ 4.611,60
271	100,000	M	MANGUEIRA DE NIVEL	R\$ 3,3300	R\$ 333,00
272	30,000	M	MANGUEIRA PARA FOGÃO A GÁS RECOMENDADO PELA ABNT PADRÃO	R\$ 21,0700	R\$ 632,10
273	500,000	M	MANGUEIRA PARA GOTEJO	R\$ 0,7200	R\$ 360,00
274	200,000	M	MANGUEIRA PARA JARDIM	R\$ 7,1900	R\$ 1.438,00
275	100,000	M	MANGUEIRA PARA LAVADORA VAP PADRÃO	R\$ 6,8800	R\$ 688,00
276	1.000,000	M	Mangueira preta 0,5	R\$ 1,6500	R\$ 1.650,00
277	1.000,000	M	Mangueira preta 3x4	R\$ 2,1000	R\$ 2.100,00
278	4,000	UNI	MARRETA COM CABO 2 KG	R\$ 73,8200	R\$ 295,28
279	2,000	UNI	MARTELETE ROMPEDOR	R\$ 1.042,9000	R\$ 2.085,80
280	2,000	UNI	MARTELO BOLA 1KG	R\$ 41,8000	R\$ 83,60
281	6,000	UNI	Martelo com cabo 27mm	R\$ 48,5000	R\$ 291,00
282	1,000	UNI	MASCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA	R\$ 261,7700	R\$ 261,77
283	40,000	UNI	MASSA CORRIDA 3.600 ML	R\$ 43,1200	R\$ 1.724,80
284	200,000	M	MATA JUNTA DE MADEIRA (PINUS)	R\$ 2,8000	R\$ 560,00

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
285	10,000	UNI	MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA	R\$ 133,9400	R\$ 1.339,40
286	300,000	M	Meia cana de madeira (pinus)	R\$ 2,4000	R\$ 720,00
287	1.000,000	M	MEIA CANA PVC	R\$ 8,6600	R\$ 8.660,00
288	5,000	UNI	Nível madeira 14pol	R\$ 29,3400	R\$ 146,70
289	20,000	UNI	Ocúlios de roçadeira	R\$ 14,8200	R\$ 296,40
290	50,000	FRS	OLEO 2T 500 ML	R\$ 39,6400	R\$ 1.982,00
291	10,000	UNI	Pã com cabo de madeira	R\$ 64,5400	R\$ 645,40
292	3,000	UNI	PARAFUSADEIRA 220W 12V	R\$ 489,0000	R\$ 1.467,00
293	200,000	UNI	PARAFUSO 1/4X4 COM PORCA	R\$ 1,6600	R\$ 332,00
294	300,000	UNI	PARAFUSO 3/8x4	R\$ 1,3800	R\$ 414,00
295	300,000	UNI	Parafuso 4.0x25mm	R\$ 0,4200	R\$ 126,00
296	500,000	UNI	Parafuso de dobradiça	R\$ 0,3700	R\$ 185,00
297	20.000,000	UNI	Parafuso flangelado PVC	R\$ 0,1700	R\$ 3.400,00
298	700,000	UNI	Parafuso para telha de fibrocimento 6mm	R\$ 1,5600	R\$ 1.092,00
299	50,000	UNI	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO 10mm	R\$ 7,5200	R\$ 376,00
300	500,000	UNI	PARAFUSO PHILIPS 4,5x60	R\$ 0,5400	R\$ 270,00
301	300,000	UNI	Pares goiva onduline	R\$ 86,5600	R\$ 25.968,00
302	7,000	UNI	Pé de cabra grande	R\$ 79,1200	R\$ 553,84
303	4,000	UNI	Pé de cabra médio	R\$ 64,9200	R\$ 259,68
304	4,000	UNI	Pedra de esmeril	R\$ 28,5700	R\$ 114,28
305	4,000	UNI	Peneira p/ areia	R\$ 34,5000	R\$ 138,00
306	200,000	M	PESTANA/ESPELHO DE MADEIRA (PINUS)	R\$ 15,2600	R\$ 3.052,00
307	10,000	UNI	PICARETAS COM CABO	R\$ 81,5900	R\$ 815,90
308	15,000	UNI	Pincel - 03 pol.	R\$ 15,8400	R\$ 237,60
309	15,000	UNI	Pincel - 01 pol.	R\$ 6,0400	R\$ 90,60
310	15,000	UNI	Pincel - 02 pol.	R\$ 10,4400	R\$ 156,60
311	15,000	UNI	Pincel - 04 pol.	R\$ 19,7500	R\$ 296,25
312	1.000,000	M2	Piso Ceramico	R\$ 39,4900	R\$ 39.490,00
313	100,000	M	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ESTUFA 8 X 50	R\$ 3,0590	R\$ 305,90
314	40,000	UNI	Plug fêmea 20A	R\$ 10,9000	R\$ 436,00
315	40,000	UNI	Plug macho 20A	R\$ 11,3200	R\$ 452,80
316	4,000	UNI	Polaca 6 pol.	R\$ 131,9600	R\$ 527,84
317	4,000	UNI	Polaca 8 pol.	R\$ 165,6200	R\$ 662,48
318	30,000	UNI	PORCA 3/8	R\$ 1,1000	R\$ 33,00
319	30,000	UNI	PORTA 0,80 X 2,10 (MADEIRA)	R\$ 331,6600	R\$ 9.949,80
320	24,000	UNI	PORTA 0,90 X 2,10 (MADEIRA)	R\$ 367,5400	R\$ 8.820,96
321	10,000	UNI	Porta 60x2,10 madeira maciça	R\$ 404,3200	R\$ 4.043,20
322	10,000	UNI	Porta 70x210 madeira maciça	R\$ 407,1900	R\$ 4.071,90
323	20,000	UNI	Porta laminada 60x210 laminada	R\$ 159,9500	R\$ 3.199,00
324	20,000	UNI	Porta laminada 70x210 laminada	R\$ 159,9500	R\$ 3.199,00
325	20,000	UNI	Porta laminada 80x210 laminada	R\$ 159,9500	R\$ 3.199,00
326	20,000	UNI	Porta laminada 90x210 laminada	R\$ 165,9500	R\$ 3.319,00
327	50,000	UNI	PORTA LAMPADA E40	R\$ 39,3500	R\$ 1.967,50
328	40,000	UNI	Plafon led sobrepor 40x40 25w	R\$ 88,3000	R\$ 3.532,00

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
329	40,000	UNI	Plafon led sobrepor 30x30 36w	R\$ 73,5000	R\$ 2.940,00
330	10,000	UN	PNEU CARRINHO DE MÃO 3.25X8	R\$ 68,6900	R\$ 686,90
331	10,000	KG	PREGO 10 X 10	R\$ 38,2600	R\$ 382,60
332	15,000	KG	Prego 13x15	R\$ 34,0600	R\$ 510,90
333	15,000	KG	PREGO 15 X 21	R\$ 32,1700	R\$ 482,55
334	100,000	KG	PREGO 18 X 36	R\$ 28,4200	R\$ 2.842,00
335	100,000	KG	PREGO 18X30	R\$ 28,4000	R\$ 2.840,00
336	100,000	KG	PREGO 19 X 39	R\$ 29,7400	R\$ 2.974,00
337	100,000	KG	PREGO 20 X 42	R\$ 30,1900	R\$ 3.019,00
338	110,000	KG	PREGO 25 X 72	R\$ 32,4800	R\$ 3.572,80
339	100,000	KG	PREGO 27 X 52	R\$ 34,8300	R\$ 3.483,00
340	100,000	KG	Prego para telha de fibrocimento	R\$ 38,7700	R\$ 3.877,00
341	15,000	KG	PREGOS 12x12	R\$ 33,3800	R\$ 500,70
342	100,000	KG	PREGOS 17x27	R\$ 27,6800	R\$ 2.768,00
343	4,000	UNI	Prumo	R\$ 37,0900	R\$ 148,36
344	10,000	UNI	Ralo sifonado	R\$ 24,2100	R\$ 242,10
345	10,000	UNI	Ralo simples	R\$ 16,4500	R\$ 164,50
346	10,000	UNI	Rástel para grama	R\$ 42,2200	R\$ 422,20
347	2,000	UNI	REBITADEIRA PROFISSIONAL 04 BICOS	R\$ 65,3500	R\$ 130,70
348	100,000	UNI	Rebite 4.0 mm	R\$ 0,7400	R\$ 74,00
349	100,000	UNI	Rebite 5.0 mm	R\$ 0,8600	R\$ 86,00
350	100,000	UNI	Rebite 6.0 mm	R\$ 1,0600	R\$ 106,00
351	10,000	UNI	REDUÇÃO 50 X40	R\$ 6,6900	R\$ 66,90
352	20,000	UNI	REGADOR 12 LITROS	R\$ 28,7300	R\$ 574,60
353	10,000	UNI	REGISTRO DE METAL 25MM	R\$ 2.064,6300	R\$ 20.646,30
354	10,000	UNI	Registro plástico 20mm	R\$ 17,8500	R\$ 178,50
355	10,000	UNI	Registro plástico 25mm	R\$ 22,0500	R\$ 220,50
356	3,000	UNI	Régua de alumínio desempena 2m	R\$ 54,3700	R\$ 163,11
357	100,000	UNI	Rejunte 05 kg	R\$ 37,7700	R\$ 3.777,00
358	1.000,000	M	Ripa pinus 1 x 2 pol. 1ª qualidade	R\$ 4,6500	R\$ 4.650,00
359	2,000	UNI	ROÇADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA 63 CC 3,5CV DE POTENCIA	R\$ 2.428,7400	R\$ 4.857,48
360	30,000	UNI	Rolo de espuma 23m/com cabo	R\$ 29,1800	R\$ 875,40
361	30,000	UNI	Rolo de lã com 23cm/com cabo	R\$ 37,5400	R\$ 1.126,20
362	10,000	UNI	Serra circular 10	R\$ 74,6900	R\$ 746,90
363	30,000	UNI	SERRA PARA CORTAR FERRO	R\$ 11,8700	R\$ 356,10
364	3,000	UNI	Serra para cortar mármore	R\$ 659,3200	R\$ 1.977,96
365	3,000	UNI	SERRA TICO TICO 220v 780w	R\$ 515,9000	R\$ 1.547,70
366	5,000	UNI	Serrote	R\$ 64,2600	R\$ 321,30
367	20,000	UNI	SIFÃO DUPLO	R\$ 26,0000	R\$ 520,00
368	20,000	UNI	Sifao simples	R\$ 15,3900	R\$ 307,80
369	10,000	UNI	Silicone 50 g	R\$ 10,6700	R\$ 106,70
370	20,000	UNI	Silicone 260gr	R\$ 28,6500	R\$ 573,00
371	30,000	UNI	Solvente gl. 5 lts.	R\$ 82,5900	R\$ 2.477,70
372	200,000	M	SOMBRITE GROSSO 3M LARGURA	R\$ 15,7500	R\$ 3.150,00

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
373	10,000	M3	Tábua de pinus 1x4	R\$ 1.288,5600	R\$ 12.885,60
374	10,000	M3	Tábua de pinus 1x6	R\$ 1.303,9700	R\$ 13.039,70
375	20,000	UNI	TAIME ELETRICO	R\$ 132,1100	R\$ 2.642,20
376	50,000	UNI	TÊE 100 MM	R\$ 24,3000	R\$ 1.215,00
377	30,000	UNI	Tee 200mm	R\$ 107,6900	R\$ 3.230,70
378	50,000	UNI	TÊE 40 MM	R\$ 7,5600	R\$ 378,00
379	20,000	UNI	TEE 50MM	R\$ 11,0800	R\$ 221,60
380	30,000	UNI	TEE LISO 25MM	R\$ 3,8900	R\$ 116,70
381	30,000	UNI	TÊE LLR 25 MM	R\$ 6,9300	R\$ 207,90
382	30,000	UNI	Tee para mangueira 20mm	R\$ 3,5900	R\$ 107,70
383	30,000	UNI	Tee para mangueira 25mm	R\$ 3,8800	R\$ 116,40
384	1,000	UNI	Trena digital laser 100mts	R\$ 850,0000	R\$ 850,00
385	500,000	UNI	Telha 1.1x244 6mm fibrocimento	R\$ 87,2600	R\$ 43.630,00
386	3.000,000	UNI	Telha de Fibrocimento 4mm	R\$ 28,6400	R\$ 85.920,00
387	1.500,000	UNI	Telha onduline	R\$ 81,4300	R\$ 122.145,00
388	20,000	RL	Tela soldada alambrado 2,00alt x 25m	R\$ 46,5600	R\$ 931,20
389	20,000	M	Tela soldada alambrado 1,52alt x 25m	R\$ 36,7100	R\$ 734,20
390	20,000	M	Tela soldada alambrado 1,22alt x 25m	R\$ 28,8600	R\$ 577,20
391	50,000	MIL	TIJOLO 9x14x24 6 FUROS - MILHEIRO	R\$ 1.081,5800	R\$ 54.079,00
392	100,000	UNI	Tinta a óleo 3.6 lts	R\$ 90,9700	R\$ 9.097,00
393	100,000	UNI	Tinta Acrilica semi brilho Lata 18 litros	R\$ 459,9400	R\$ 45.994,00
394	100,000	UNI	TINTA FUNDO FOSCO GALÃO 3.600 OLEO	R\$ 73,8700	R\$ 7.387,00
395	20,000	UNI	Tinta novacor 18lts	R\$ 445,0500	R\$ 8.901,00
396	20,000	UNI	Tinta novacor epoxi 3.600lts	R\$ 118,3300	R\$ 2.366,60
397	30,000	UN	TINTA SPRAY COLORGET	R\$ 27,4500	R\$ 823,50
398	80,000	UNI	TOMADA DE SOBREPOR	R\$ 11,8800	R\$ 950,40
399	10,000	UNI	TOMADA PARA TELEFONE	R\$ 16,0700	R\$ 160,70
400	80,000	UNI	TOMADAS 20A	R\$ 15,4600	R\$ 1.236,80
401	20,000	UNI	TORNEIRA ELÉTRICA	R\$ 254,1400	R\$ 5.082,80
402	30,000	UNI	TORNEIRA LAVATÓRIO DE TEMPO	R\$ 53,0000	R\$ 1.590,00
403	30,000	UNI	TORNEIRA PARA COZINHA	R\$ 70,3800	R\$ 2.111,40
404	200,000	UNI	TORNEIRA PARA JARDIM	R\$ 14,3200	R\$ 2.864,00
405	20,000	UNI	Torneira tanque	R\$ 20,2000	R\$ 404,00
406	50,000	SC	TRAPO ESTOPA PANO DE LIMPEZA MECÂNICO CONSTURADO SACO 5KG	R\$ 70,9700	R\$ 3.548,50
407	10,000	UNI	TRENA 5M	R\$ 32,2300	R\$ 322,30
408	3,000	UNI	Trena de 50m	R\$ 103,7100	R\$ 311,13
409	500,000	UN	TRELISSA 8MM	R\$ 72,0100	R\$ 36.005,00
410	20,000	UNI	TUBO DE COLA PARA CANO PVC 75G	R\$ 10,0200	R\$ 200,40
411	50,000	UNI	TUBO ESGOTO 100mm	R\$ 110,6000	R\$ 5.530,00
412	50,000	SC	UREIA SACO 50KG	R\$ 321,0000	R\$ 16.050,00
413	10,000	UNI	VALVULA PARA BOTIJÃO DE GÁS 13KG	R\$ 50,8900	R\$ 508,90
414	8,000	UNI	VALVULA PARA BOTIJÃO DE GÁS 45KG	R\$ 104,7400	R\$ 837,92
415	20,000	UNI	VASO COM CAIXA ACOPLADA	R\$ 558,6200	R\$ 11.172,40
416	20,000	UNI	VASO SANITÁRIO (LOUÇA BRANCO)	R\$ 234,1800	R\$ 4.683,60

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
417	20,000	UN	VASSOURA COM CABO PARA JARDIM (PLÁSTICO)	R\$ 36,2700	R\$ 725,40
418	20,000	UNI	Vassoura com cabo gari	R\$ 36,6600	R\$ 733,20
419	1,000	UNI	Vibrador de concreto com mangote	R\$ 4.900,0000	R\$ 4.900,00
420	50,000	M2	VIDRO CANELADO 3MM	R\$ 120,8800	R\$ 6.044,00
421	50,000	M2	Vidro liso 3mm	R\$ 96,1400	R\$ 4.807,00
422	50,000	M2	VIDRO LISO 4mm	R\$ 123,6300	R\$ 6.181,50
423	500,000	UN	VIGA DE PINUS 2X4 POL. 3,00M	R\$ 28,0000	R\$ 14.000,00
424	20,000	UNI	Verniz fosco 3,600lts	R\$ 102,1700	R\$ 2.043,40
425	20,000	UNI	Verniz brilhante 3,600LTS	R\$ 99,4500	R\$ 1.989,00
426	500,000	UN	TRELISSA 10MM	R\$ 164,3000	R\$ 82.150,00
427	30,000	KG	ELETRODO E6013 2,5MM	R\$ 37,7700	R\$ 1.133,10
428	30,000	KG	ELETRODO E7018 2,5MM	R\$ 44,0300	R\$ 1.320,90
429	30,000	KG	ELETRODO K 46 3,25	R\$ 109,5700	R\$ 3.287,10
430	30,000	KG	ELETRODO K 48 3,25	R\$ 121,0900	R\$ 3.632,70

Valor total dos itens: R\$ 2.242.713,07

Matos Costa, 09 de Fevereiro de 2022.


Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



QUANTIDADE POR SECRETARIA DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção, materiais elétricos, ferramentas e equipamentos, destinados a construção, reformas e manutenções de prédios públicos e obras públicas, com entrega durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREFEITURA	SAÚDE	ASISTENCIA	VALOR UNITARIO
1	10	UND	Abraçadeira universal 3/4"	6	2	2	R\$ 3,96
2	10	UND	Abraçadeira universal 40mm	6	2	2	R\$ 3,70
3	1000	UND	Aço CA 50 8,0 mm barras 12 mts 5/16	600	200	200	R\$ 61,75
4	1000	UND	Aço CA 50 10,0 mm barras 12 mts 3/8	600	200	200	R\$ 88,26
5	1.500	UND	Aço CA 50 12,5 mm barras 12 mts 1/2	1000	250	250	R\$ 132,00
6	30	UND	Adaptador LR 25mm rosca externa	20	5	5	R\$ 2,05
7	30	UND	Adaptador LR 25mm rosca interna	20	5	5	R\$ 2,29
8	20	UND	Adaptador soldável LR 25mm	10	5	5	R\$ 2,13
9	10	KG	Adubo 4.14.08 saco 50kg	6	2	2	R\$ 187,00
10	50	SC	Adubo orgânico saco 25kg	30	10	10	R\$ 20,00
11	2	UND	Alavanca de aço	2			R\$ 183,74
12	20	UND	Alça pré-formada	10	5	5	R\$ 7,47
13	1	UND	Alicate para anéis interno bico curvo	1			R\$ 52,20
14	1	UND	Alicate para anéis interno bico reto	1			R\$ 49,50
15	5	UND	Alicate universal 8pol	3	1	1	R\$ 53,45
16	6	UND	Alicate turquesa 8pol	4	1	1	R\$ 53,25
17	15	UND	Anel de vedação para vaso sanitário	5	5	5	R\$ 13,98
18	100	KG	Arame recozido	80	10	10	R\$ 36,60
19	2	UND	Arame frutifio 1000 mts	2			R\$ 761,90
20	6	UND	Arame para cerca (ROLO)	4	1	1	R\$ 640,95
21	6	UND	Arco de serra	4	1	1	R\$ 31,05
22	300	UND	Argamassa CI	200	50	50	R\$ 15,12
23	300	UND	Argamassa CII	200	50	50	R\$ 23,90
24	300	UND	Argamassa CIII	200	50	50	R\$ 36,27
25	20	UND	Arruela 1/4	10	5	5	R\$ 0,24
26	20	UND	Arruela 3/8	10	5	5	R\$ 0,32
27	30	UND	Assentos Sanitários	10	10	10	R\$ 45,38
28	10	UND	Balde de Pintura	6	2	2	R\$ 20,96
29	10	UND	Bandeja para pintura	6	2	2	R\$ 11,21
30	30	UND	Barra de cano 50MM	10	10	10	R\$ 82,00
31	50	UND	Barra de cano soldável 25 mm / barra 6m	30	10	10	R\$ 34,53

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51- Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



32	50	UND	Barra de cano soldável 20mm / barra 6m	30	10	10	R\$ 29,03
33	15	UND	Bengala para descarga	9	3	3	R\$ 25,17
34	10	UND	Bico de engraxadeira para lubrificação graxeira	10			R\$ 26,27
35	200	UND	Bisnaga tinta	150	25	25	R\$ 7,88
36	100	UND	Bocal pendente	40	30	30	R\$ 6,78
37	60	UND	Bocal tipo plafon duplo	20	20	20	R\$ 23,40
38	100	UND	Bocal tipo plafon simples	20	40	40	R\$ 10,31
39	3	UND	Bóia elétrica	1	1	1	R\$ 52,10
40	20	UND	Boia para caixa d'água	4	8	8	R\$ 18,35
41	2	UND	Bomba para poço (sapo)	2			R\$ 464,87
42	40	PAR	Bota galocha PVC leve impermeável com amarra azul/amarelo	30	5	5	R\$ 85,33
43	40	PAR	Botina com bico de plástico	30	5	5	R\$ 66,84
44	30	UND	Bonê pescador	26	2	2	R\$ 25,93
45	4	UND	Broca atrado manual 6"	2	1	1	R\$ 126,73
46	4	Und	Broca atrado manual 8"	2	1	1	R\$ 151,31
47	4	UND	Broca chata 1"	2	1	1	R\$ 21,79
48	2	UND	Broca chata 1/2"	2			R\$ 23,13
49	4	UND	Broca concreto 10	4			R\$ 20,56
50	4	UND	Broca concreto 12	4			R\$ 21,97
51	4	UND	Broca concreto 4	4			R\$ 10,97
52	4	UND	Broca concreto 6	4			R\$ 13,98
53	4	UND	Broca concreto 8	4			R\$ 16,36
54	10	UND	Broca de aço 10"	10			R\$ 24,65
55	10	UND	Broca de aço 12"	10			R\$ 28,72
56	10	UND	Broca de aço 6"	10			R\$ 13,89
57	10	UND	Broca de aço 8"	10			R\$ 17,39
58	40	UND	Brocha para pintura	30	5	5	R\$ 13,33
59	500	UND	Bucha 10mm	300	100	100	R\$ 0,23
60	500	UND	Bucha 6mm	300	100	100	R\$ 0,17
61	500	UND	Bucha 8mm	300	100	100	R\$ 0,20
62	20	UND	Bucha de redução 3/4 x 1/2	10	5	5	R\$ 2,80
63	500	M	Cabo 10mm	400	50	50	R\$ 12,73
64	500	M	Cabo 4mm	300	100	100	R\$ 6,67
65	500	M	Cabo 6mm	300	100	100	R\$ 8,50
66	1000	M	Cabo bifásico	800	100	100	R\$ 9,94
67	1000	M	Cabo monofásico	800	100	100	R\$ 7,98
68	700	M	Cabo paralelo 2x2,5mm	500	100	100	R\$ 6,39
69	1000	M	Cabo trifásico	800	100	100	R\$ 12,85
70	20	UND	Cabo enxada	10	5	5	R\$ 28,77

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51- Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



71	18	UND	Cadeado 25mm	6	6	6	R\$ 23,96
72	18	UND	Cadeado 30mm	6	6	6	R\$ 31,90
73	18	UND	Cadeado 35mm	6	6	6	R\$ 37,66
74	18	UND	Cadeado 40mm	6	6	6	R\$ 42,87
75	10	UND	Caixa d'água - 1000 litros	2	4	4	R\$ 550,98
76	10	UND	Caixa d'água - 310 litros	2	4	4	R\$ 365,61
77	4	UND	Caixa d'água - 5000 litros	2	1	1	R\$ 3.597,50
78	10	UND	Caixa d'água - 500 litros	6	2	2	R\$ 368,39
79	10	UND	Caixa de distribuição para 06 disjuntores	6	2	2	R\$ 101,14
80	50	UND	Caixa de luz 4x4	10	20	20	R\$ 5,05
81	50	UND	Caixa de porta completa	10	20	20	R\$ 138,44
82	50	Und	Caixa de descarga	10	20	20	R\$ 55,72
83	200	UND	Caixa para interruptor/tomada 4x2	100	50	50	R\$ 2,73
84	1000	SC	Cal hidratado saca de 20kg	500	250	250	R\$ 16,21
85	1000	SC	Cal virgem saca de 20kg	500	250	250	R\$ 18,42
86	100	UND	Cal líquido (embalagem 1litro)	50	25	25	R\$ 12,90
87	100	UND	Cal líquido (embalagem 5 litros)	50	25	25	R\$ 49,26
88	10	UND	Câmara aro 3.25x8	6	2	2	R\$ 31,56
89	50	UND	Canaleta para fio	20	15	15	R\$ 11,28
90	10	PAR	Caneleira de proteção para roçador	8	1	1	R\$ 85,40
91	24	UND	Cano estufa 8m				
92	50	UND	Cano PVC 100mm barra 6mm	20	15	15	R\$ 110,33
93	30	UND	Cano PVC 200mm barra 6mm	20	5	5	R\$ 364,45
94	200	UND	Canto para forro de PVC	100	50	50	R\$ 11,24
95	20	UND	Cap esgoto 100mm	10	5	5	R\$ 14,01
96	20	UND	Cap esgoto 40mm	10	5	5	R\$ 5,66
97	20	UND	Cap esgoto 50mm	10	5	5	R\$ 7,48
98	20	UND	Caproscável 200 mm	10	5	5	R\$ 59,91
99	20	UND	Caproscável20mm	10	5	5	R\$ 3,31
100	20	UND	Caproscável25mm	10	5	5	R\$ 3,48
101	30	UND	Capa de chuva tam G	20	5	5	R\$ 35,30
102	10	UND	Carrinho de mão comum 45lt.	8	1	1	R\$ 238,50
103	6	UND	Carrinho de mão reforçado	4	1	1	R\$ 485,25
104	2	UND	Chave combinada	2			R\$ 29,90
105	3	UND	Chave correia saca filtro	3			R\$ 91,24
106	2	UND	Chave de boca 11"	2			R\$ 13,96
107	2	UND	Chave de boca 12"	2			R\$ 14,62
108	2	UND	Chave de boca 13"	2			R\$ 16,33
109	2	UND	Chave de boca 14"	2			R\$ 18,76
110	2	UND	Chave de boca 26"	2			R\$ 44,79

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51- Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



111	2	UND	Chave de boca 28"	2			R\$ 58,31
112	2	UND	Chave de boca 30"	2			R\$ 62,76
113	2	UND	Chave de cano 24"	2			R\$ 74,15
114	3	UND	Chave de fenda 1/4x6	3			R\$ 10,53
115	3	UND	Chave de fenda 1/8x6	3			R\$ 11,85
116	3	UND	Chave de fenda 3/16x5	2			R\$ 17,82
117	2	UND	Chave de teste digital	2			R\$ 22,55
117	2	UND	Chave L 14"	2			R\$ 19,20
119	2	UND	Chave L 17"	2			R\$ 22,10
120	2	UND	Chave L 19"	2			R\$ 24,11
121	3	UND	Chave philips grande	3			R\$ 21,56
122	3	UND	Chave philips média	3			R\$ 14,96
123	3	UND	Chave philips pequena	3			R\$ 10,64
124	30	UND	Chapeu pescador	26	2	2	R\$ 25,93
125	30	UND	Chuveiro	20	5	5	R\$ 89,11
126	50	UND	Cilindro de fechadura	10	20	20	R\$ 31,79
127	1000	SC	Cimento saco 50kg	700	150	150	R\$ 38,89
128	2	RL	Cinta estufa - rolo 200m	2			R\$ 490,00
129	10	UND	Cinta para estufa padrão				
130	10	UND	Cinto para carpinteiro	8	1	1	R\$ 67,91
131	10	UND	Colher para pedreiro	8	1	1	R\$ 34,86
132	10	UND	Cola instantânea multiuso	6	2	2	R\$ 10,96
133	200	UND	Corante de xadrez liquido 150ml	150	25	25	R\$ 8,32
134	1000	UND	Coluna 6m 5-16 7x14	700	150	150	R\$ 167,95
135	30	UND	Compensado 10mm	20	5	5	R\$ 83,07
136	50	UND	Compensado 18mm	30	10	10	R\$ 126,50
137	200	UND	Conduite corrugado 25 mm	100	50	50	R\$ 49,64
138	10	UND	Cone grande 75cm	6	2	2	R\$ 100,00
139	50	PÇ	Conector derivação piercing perfurante 10mm	30	10	10	R\$ 17,81
140	20	M	Corda de nylon fina tipo motosserra	10	5	5	R\$ 0,99
141	20	KG	Corda de nylon média	10	5	5	R\$ 13,55
142	10	UND	Cortadeira com cabo de madeira	8	1	1	R\$ 63,65
143	2	UND	Cortador de cerâmica manual grande	2			R\$ 326,00
144	400	UND	Cumeira6mm	300	50	50	R\$ 70,11
145	10	UND	Desempena de espuma	8	1	1	R\$ 21,36
146	10	UND	Desempena de madeira sem espuma	8	1	1	R\$ 19,65
147	5	UND	Desempenadeira aço dentada	5			R\$ 26,14
148	3	UND	Desforcimetrotorqueador690kg	3			
149	15	UND	Desingripante	9	3	3	R\$ 14,00
150	60	UND	Disco de corte 7"	40	10	10	R\$ 16,83

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51- Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



151	25	UND	Disco de desbaste 7"	19	3	3	R\$ 16,20
152	30	UND	Disco para corte ferro	20	5	5	R\$ 8,23
153	10	UND	Disco para serra circular 24 dts 4.3/8	8	1	1	R\$ 25,76
154	30	UND	Disco para serra mármore para cerâmica segmentado	22	4	4	R\$ 28,01
155	20	UND	Disjuntor 15A	14	3	3	R\$ 18,84
156	20	UND	Disjuntor 25A	14	3	3	R\$ 22,47
157	20	UND	Disjuntor bip. 40A	14	3	3	R\$ 57,38
158	20	UND	Disjuntor trifásico 50A	14	3	3	R\$ 84,99
159	20	UND	Disjuntor unipolar 25A	14	3	3	R\$ 23,50
160	20	UND	Disjuntor unipolar 30A	14	3	3	R\$ 29,11
161	100	UND	Dobradiça 3"	50	25	25	R\$ 5,12
162	100	UND	Dobradiça 3L reforçada média	90	5	5	R\$ 7,54
163	100	UND	Dobradiça 4P grande	90	5	5	R\$ 13,92
164	30	KG	Eletrodo E60/13 2,5mm	20	5	5	R\$ 37,77
165	30	KG	Eletrodo E70/18 2,5mm	20	5	5	R\$ 44,03
166	30	KG	Eletrodo K46 3,25	20	5	5	R\$ 109,57
167	30	KG	Eletrodo K48 3,25	20	5	5	R\$ 121,09
168	30	UND	Embraçadeira de pressão 25mm	20	5	5	R\$ 3,01
169	50	UND	Emenda para mangueira (união) 20mm	30	10	10	R\$ 2,55
170	50	UND	Emenda para mangueira (união) 25mm	30	10	10	R\$ 2,98
171	10	UND	Engraxadeira manual	8	1	1	R\$ 212,90
172	20	UND	Enxada com cabo de madeira	16	2	2	R\$ 62,88
173	5	UND	Escada alumínio extensiva com 9 degraus	3	1	1	R\$ 662,95
174	10	UND	Escada de aço carbono 7 degraus	6	2	2	R\$ 363,89
175	4	UND	Escada dupla extensiva 9mt				
176	1	UND	Escada extensiva fibra de vidro vazada 7,20m 19 degraus				
177	10	UND	Escova de aço com cabo	8	1	1	R\$ 15,89
178	2	UND	Esmerilhadeira profissional 220v	2			R\$ 846,75
179	2	UND	Esmerilhadeira pequena 850w	2			R\$ 599,12
180	20	PCT	Espaçador cruzeta p/ cerâmica 3mm	14	3	3	R\$ 6,69
181	20	PCT	Espaçador cruzeta p/ cerâmica 5mm	14	3	3	R\$ 6,85
182	10	UND	Espátula plastica aplicador de massa	8	1	1	R\$ 9,41
183	30	UND	Espude	10	10	10	R\$ 7,52
184	100	UND	Espuma expansiva de poliuretano tubo 500ml	60	20	20	R\$ 38,23
185	10	UND	Esquadro para carpinteiro	8	1	1	R\$ 33,84
186	12	UND	Estaca estufa 4m				
187	100	UND	Esticador de catraca	80	10	10	R\$ 16,85
188	100	UND	Fechadura completa padrão médio externa	30	35	35	R\$ 67,56

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51- Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



189	20	UND	Feltros para calfinar	10	5	5	R\$ 13,71
190	1000	UND	Ferro 4,2mm barra	500	250	250	R\$ 26,57
191	200	M	Fio para telefone	50	25	25	R\$ 3,60
192	100	UND	Fita crepe	20	40	40	R\$ 11,84
193	10	UND	Fita dupla face 3m	6	2	2	R\$ 18,49
194	30	UND	Fita isolante rolo com 20m	10	10	10	R\$ 13,16
195	20	UND	Fita veda rosca	16	2	2	R\$ 5,40
196	20	UND	Fita veda rosca 18mm x 20cm	16	2	2	R\$ 7,56
197	2000	UND	Fixador cal	600	200	200	R\$ 7,06
198	10	UND	Fixador de porta cromado	6	2	2	R\$ 17,41
199	15	UND	Flange 25mm	5	5	5	R\$ 21,28
200	15	UND	Flange 50mm	5	5	5	R\$ 33,03
201	50	UND	Flexível40 cm	20	15	15	R\$ 9,99
202	50	UND	Flexível50 cm	20	15	15	R\$ 12,25
203	10	UND	Foice com cabo	8	1	1	R\$ 55,21
204	50	UND	Folha de lixa 220 d'água	20	15	15	R\$ 3,79
205	50	UND	Folha de lixa 280 d'água	20	15	15	R\$ 3,93
206	50	UND	Folha de lixa 360 d'água	20	15	15	R\$ 3,79
207	50	UND	Folha de lixa 100 d'água	20	15	15	R\$ 3,79
208	10	UND	Formão 1"	8	1	1	R\$ 32,14
209	10	UND	Formão 1/2"	8	1	1	R\$ 27,29
210	10	UND	Formão 2"	8	1	1	R\$ 39,74
211	150	M²	Forro de pinus	50	50	50	R\$ 32,17
212	1000	M²	Forro PVC	400	300	300	R\$ 29,55
213	10	UND	Fossa séptica 0,80x1,00	2	4	4	R\$ 609,82
214	4	UND	Furadeira profissional	2	1	1	R\$ 540,22
215	30	UND	Garfo para pintura	20	5	5	R\$ 13,61
216	60	KG	Gesso para vidro	20	20	20	R\$ 6,32
217	3000	UND	Goiva de fibrocimento 4mm	2500	250	250	R\$ 21,44
218	200	UND	Globofix sachê 150ml	100	50	50	R\$ 5,87
219	200	PCT	Grampo miguelão	100	50	50	R\$ 4,75
220	20	KG	Grampo para cerca (arame farpado e liso) 1x9	10	5	5	R\$ 33,42
221	10	UND	Impermeabilizante 18LTS	6	2	2	R\$ 410,98
222	50	UND	Interruptor simples 01 tecla	10	20	20	R\$ 14,00
223	50	UND	Interruptor simples 02 teclas	10	20	20	R\$ 19,38
224	50	UND	Interruptor simples 03 teclas	10	20	29	R\$ 22,48
225	200	UND	Isolador30x30	10	50	50	R\$ 0,78
226	50	UND	Isolador Pimentão Porcelana	20	15	15	R\$ 16,98
227	20	UND	Janela basculante de ferro 0,6 x 0,6	10	5	5	R\$ 119,88
228	20	UND	Janela de ferro 1x1	10	5	5	R\$ 244,30

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51- Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



229	20	UND	Janela de ferro 1x1,20	10	5	5	R\$ 286,77
230	30	UND	Joelho 200mm	10	5	5	R\$ 114,31
231	30	UND	Joelho 50mm	10	10	10	R\$ 7,81
232	50	UND	Joelho esg. 100mm	30	10	10	R\$ 16,69
233	50	UND	Joelho esg. 40mm	30	10	10	R\$ 5,51
234	200	UND	Joelho liso 25mm	100	50	50	R\$ 2,99
235	100	UND	Joelho LR 25x20mm	50	25	25	R\$ 5,79
236	50	UND	Joelho para mangueira de 20mm	40	5	5	R\$ 2,84
237	50	UND	Joelho para mangueira de 25mm	40	5	5	R\$ 3,65
238	200	UND	Joelho Soldável LR 25 mm	100	50	50	R\$ 5,42
239	20	UND	Jogo completo de caixa de porta madeira de lei 90x2,10	6	7	7	R\$ 180,00
240	4	UND	Kit poste padrão celesc 7m	2	1	1	R\$ 2.700,00
241	4	UND	Kit poste padrão celesc 8m	2	1	1	R\$ 3.000,00
242	1.500	UND	Kit prego telha onduline	1000	250	250	R\$ 9,64
243	1	KIT	Kit profissional 10 broca com adaptador				
244	100	UND	Lâmpada aspiral 25wts	30	35	35	R\$ 20,00
245	100	UND	Lâmpada econômica 40W	30	35	35	R\$ 58,03
246	50	UND	Lâmpada econômica 59W	10	20	20	R\$ 52,25
247	250	UND	Lâmpada led tubular 18W	50	100	100	R\$ 25,59
248	250	UND	Lâmpada led tubular 20W	50	100	100	R\$ 30,85
249	80	UND	Lâmpada mista 500 WTS 220V				
250	50	UND	Lâmpada vapor metálico tubular 400w	30	10	10	R\$ 70,00
251	350	UND	Lâmpada led bulbo 30w	50	150	150	R\$ 66,72
252	200	UND	Lâmpadas 3U de 30Wts	50	75	75	R\$ 45,00
253	200	UND	Lâmpada 3U led36w	50	75	75	R\$ 45,00
254	200	UND	Lâmpada 5U led40w	50	75	75	R\$ 50,00
255	100	UND	Lâmpada alta potência led40w luz branca fria E27	20	40	40	R\$ 53,32
256	50	UND	Lâmpada alta potência led50w	10	20	20	R\$ 66,94
257	20	UND	Lápis para carpinteiro	10	5	5	R\$ 4,36
258	20	UND	Lavatório completo	4	8	8	R\$ 308,87
259	20	UND	Lima chata	16	2	2	R\$ 23,19
260	10	UNI D	Lima fina motosserra	8	1	1	R\$ 15,17
261	10	UND	Lima triangular	8	1	1	R\$ 24,70
262	20	UND	Linha de pedreiro rolo de 100m	16	2	2	R\$ 15,80
263	30	M	Lixa para madeira e massa 80	10	10	10	R\$ 7,73
264	30	M	Lixa para madeira e massa 100	10	10	10	R\$ 7,73
265	30	M	Lixa para madeira e massa 120	10	10	10	R\$ 7,73
266	30	UND	Lixa para ferro 80	10	10	10	R\$ 4,13

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51- Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



267	30	UND	Lixa para ferro 100	10	10	10	R\$ 4,13
268	30	UND	Lixa para ferro 120	10	10	10	R\$ 4,13
269	100	MT	Lona de estufa 8mt (corrido)	50	25	25	R\$ 28,00
270	400	UND	Lona preta 6 mt	200	100	100	R\$ 20,37
271	400	UND	Lona preta 6 mt	200	100	100	R\$ 20,37
272	30	UND	Luva 40mm	10	10	10	R\$ 9,16
273	100	UND	Luva de borracha	50	25	25	R\$ 15,89
274	30	UND	Luva esg. 100mm	10	10	10	R\$ 15,14
275	80	UND	Luva lisa 25mm	20	30	30	R\$ 2,89
276	100	UND	Luvapromat	80	10	10	R\$ 18,21
277	80	UND	Luva bluegriptam. 8-M	60	10	10	R\$ 20,00
278	80	UND	Luva bluegriptam. 9-M	60	10	10	R\$ 20,00
279	80	UND	Luvas vaqueta (par)	60	10	10	R\$ 22,04
280	10	UND	Machadinha com cabo	8	1	1	R\$ 63,35
281	60	M³	Madeira pinus p/ forma - tábuas 1 x 12mm	20	20	20	R\$ 1.284,17
282	50	M³	Madeira pinus p/ forma - tábuas 1 x 8mm	20	15	15	R\$ 1.178,14
283	40	UND	Malha de aço 2x3m	10	15	15	R\$ 115,29
284	100	M	Mangueira de nível	80	10	10	R\$ 3,33
285	30	M	Mangueira para fogão a gás recomendada pela ABNT padrão	10	10	10	R\$ 21,07
286	500	M	Mangueira para gotejo	300	100	100	R\$ 0,72
287	200	M	Mangueira para jardim	100	50	50	R\$ 7,19
288	100	M	Mangueira para lavadora VAP padrão	20	40	40	R\$ 6,88
289	1000	M	Mangueira preta 0,5	800	100	100	R\$ 1,65
290	1000	M	Mangueira preta 3x4	800	100	100	R\$ 2,10
291	4	UND	Marreta com cabo 2kg	2	1	1	R\$ 73,82
292	2	UND	Martelete rompedor	2			R\$ 1.042,90
293	2	UND	Martelo bola 1kg	2			R\$ 41,80
294	6	UND	Martelo com cabo 27mm	4	1	1	R\$ 48,50
295	1	UND	Mascara de solda automática	1			R\$ 261,77
296	40	UND	Massa corrida 3.600ml	20	10	10	R\$ 43,12
297	200	M	Mata junta de madeira (pinus)	100	50	50	R\$ 2,80
298	10	UND	Mecanismo para caixa acoplada	2	4	4	R\$ 133,94
299	300	M	Meia cana de madeira (pinus)	100	100	100	R\$ 2,40
300	1000	M	Meia cana PVC	600	200	200	R\$ 8,66
301	2	UND	Motosserra gasolina 190	2			
302	5	UND	Nível madeira 14"	3	1	1	R\$ 29,34
303	20	UND	Óculos de roçadeira	16	2	2	R\$ 14,82
304	50	UND	Óleo 2 tempos 500ml	40	5	5	R\$ 39,64
305	10	UND	Pá com cabo de madeira	8	1	1	R\$ 64,54

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



306	3	UND	Parafusadeira220w 12v	1	1	1	R\$ 489,00
307	200	UND	Parafuso 1/4x4" com porca	100	50	50	R\$ 1,66
308	300	UND	Parafuso 3/8x4"	200	50	50	R\$ 1,38
309	300	UND	Parafuso 4.0x25mm	200	50	50	R\$ 0,42
310	500	UND	Parafuso de dobradiça	300	200	200	R\$ 0,37
311	20.000	UND	Parafuso flangeladopvc	12000	4000	4000	R\$ 0,17
312	700	UND	Parafuso p/ telha fibrocimento 6mm	500	100	100	R\$ 1,56
313	50	UND	Parafuso p/ vaso sanitário10mm	10	20	20	R\$ 7,52
314	500	UND	Parafuso philips 4.5x60	300	100	100	R\$ 0,54
315	300	UND	Pares de golva onduline	200	50	50	R\$ 86,56
316	4	UND	Pê de cabra grande	2	1	1	R\$ 79,12
317	4	UND	Pê de cabra médio	2	1	1	R\$ 64,92
318	4	UND	Pedra de esmeril	2	1	1	R\$ 28,57
319	4	UND	Peneira para areia	2	1	1	R\$ 34,50
320	200	M	Pestana/espelho de madeira (pinus)	100	50	50	R\$ 15,26
321	10	UND	Picaretas com cabo	8	1	1	R\$ 81,59
322	15	UND	Pincel - 03"	9	3	3	R\$ 15,84
323	15	UND	Pincel - 01"	9	3	3	R\$ 6,04
324	15	UND	Pincel - 02"	9	3	3	R\$ 10,44
325	15	UND	Pincel - 04"	9	3	3	R\$ 19,75
326	1000	M²	Piso cerâmico	400	300	300	R\$ 39,49
327	100	M	Plástico transparente para estufa 6x50	20	40	40	R\$ 30,59
328	40	UND	Plug fêmea 20A	10	15	15	R\$ 10,90
329	40	UND	Plug macho 20A	10	15	15	R\$ 11,32
330	4	UND	Polaca 6 pol.	2	1	1	R\$ 131,96
331	4	UND	Polaca 8 pol.	2	1	1	R\$ 165,62
332	30	UND	Porca 3/8	20	5	5	R\$ 1,10
333	30	UND	Porta 0,80x2,10 madeira	10	10	10	R\$ 331,66
334	24	UND	Porta 0,90x2,10 madeira	8	8	8	R\$ 367,54
335	10	UND	Porta 60x2,10 madeira maciça	4	3	3	R\$ 404,32
336	10	UND	Porta 70x2,10 madeira maciça	4	3	3	R\$ 407,19
337	20	UND	Porta laminada 60x2,10 laminada	4	8	8	R\$ 159,95
338	20	UND	Porta laminada 70x2,10 laminada	4	8	8	R\$ 159,95
339	20	UND	Porta laminada 80x2,10 laminada	4	8	8	R\$ 159,95
340	20	UND	Porta laminada 90x2,10 laminada	4	8	8	R\$ 165,95
341	50	UND	Porta lâmpada E40	30	10	10	R\$ 39,35
342	40	UND	Plafon led sobrepor 40x40 25w	10	15	15	R\$ 88,30
343	40	UND	Plafon led sobrepor 30x30 36w	10	15	15	R\$ 73,50
344	10	UND	Pneu carrinho de mão 3.25x8	6	2	2	R\$ 68,69
345	10	KG	Pregos 10x10	6	2	2	R\$ 38,26

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51- Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



346	15	KG	Prego13x15	9	3	3	R\$ 34,06
347	15	KG	Pregos 15x21	9	3	3	R\$ 32,17
348	100	KG	Pregos 18x36	80	10	10	R\$ 28,42
349	100	KG	Pregos 18x30	80	10	10	R\$ 28,40
350	100	KG	Pregos 19x39	80	10	10	R\$ 29,74
351	100	KG	Pregos 20x42	80	10	10	R\$ 30,19
352	110	Kg	Pregos 25x72	90	10	10	R\$ 32,48
353	100	KG	Pregos 27x52	80	10	10	R\$ 34,83
354	100	KG	Pregos para telha de fibrocimento	80	10	10	R\$ 38,77
355	15	KG	Pregos 12x12 Kg	9	3	3	R\$ 33,38
356	100	KG	Pregos 17x27 Kg	80	10	10	R\$ 27,66
357	4	UND	Prumo	2	1	1	R\$ 37,09
358	10	UND	Ralo sifonado	2	4	4	R\$ 24,21
359	10	UND	Ralo simples	4	3	3	R\$ 16,45
360	10	UND	Rastel para grama	4	3	3	R\$ 42,22
361	2	UND	Rebitadeira profissional 04 bicos	2			R\$ 65,35
362	100	UND	Rebite 4mm	60	20	20	R\$ 0,74
363	100	UND	Rebite 5mm	60	20	20	R\$ 0,86
364	100	UND	Rebite 6mm	60	20	20	R\$ 1,06
365	10	UND	Redução 50x40	4	3	3	R\$ 6,69
366	20	UND	Regador 12LTS	10	5	5	R\$ 28,73
367	10	UND	Registro de metal 25mm	4	3	3	R\$ 2.064,63
368	10	UND	Registro plástico 20mm	4	3	3	R\$ 17,85
369	10	UND	Registro de plástico 25mm	4	3	3	R\$ 22,05
370	3	UND	Régua de alumínio desempena 2m	3			R\$ 54,37
371	100	UND	Rejunte 5kg	30	35	35	R\$ 37,77
372	1000	M	Ripa pinus 1x2" 1ª qualidade	600	200	200	R\$ 4,65
373	2	UND	Roçadeira profissional a gasolina 63CC 3,5CV de potência	2			R\$ 2.428,74
374	30	UND	Rolo de espuma 23cm com cabo	10	10	10	R\$ 29,18
375	30	UND	Rolo de lã 23cm com cabo	10	10	10	R\$ 37,54
376	10	UND	Serra circular 10"	8	1	1	R\$ 74,69
377	30	UND	Serra para cortar ferro	20	5	5	R\$ 11,87
378	3	UND	Serra para cortar mármore	3			R\$ 659,32
379	3	UND	Serra tico-tico 780w	1	1	1	R\$ 515,90
380	5	UND	Serrote	3	1	1	R\$ 64,26
381	20	UND	Sifão duplo	4	8	8	R\$ 26,00
382	20	UND	Sifão simples	4	8	8	R\$ 15,39
383	10	UND	Silicone 50g	6	2	2	R\$ 10,67
384	20	UND	Silicone 260gr	14	3	3	R\$ 28,65

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51- Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



385	30	UND	Solvente galão 5lts	20	5	5	R\$ 82,59
386	200	M	Sombrite grosso 3m largura	100	50	50	R\$ 15,75
387	10	M³	Tábua de 1x4 pinus	4	3	3	R\$ 1.288,56
388	10	M³	Tábua de 1x6 pinus	4	3	3	R\$ 1.303,97
389	20	UND	Taíme elétrico	10	5	5	R\$ 132,11
390	50	UND	Tee100mm	30	10	10	R\$ 24,30
391	30	UND	Tee200mm	10	10	10	R\$ 107,69
392	50	UND	Tee40mm	30	10	10	R\$ 7,56
393	20	UND	Tee50mm	10	5	5	R\$ 11,08
394	30	UND	Tee liso 25mm	20	5	5	R\$ 3,89
395	30	UND	Tee LLR 25mm	20	5	5	R\$ 6,93
396	30	UND	Tee para mangueira 20 mm	20	5	5	R\$ 3,59
397	30	UND	Tee para mangueira 25mm	20	5	5	R\$ 3,88
398	1	UND	Trena digital laser 100mts	1			R\$ 850,00
399	500	UND	Telha 1.1x244 6mm fibrocimento	300	100	100	R\$ 87,26
400	3000	UND	Telha de fibrocimento 4mm	2500	250	250	R\$ 28,64
401	1500	UND	Telha onduline	1000	250	250	R\$ 81,43
402	20	RL	Tela soldada alambrado 2,00alt x 25m	10	5	5	R\$ 46,56
403	20	RL	Tela soldada alambrado 1,52alt x 25m	10	5	5	R\$ 36,71
404	20	RL	Tela soldada alambrado 1,22alt x 25m	10	5	5	R\$ 28,86
405	50	MIL	Tijolo 9x14x24 6 furos - milho	30	10	10	R\$ 1.081,58
406	100	UND	Tinta a óleo 3.600lts	60	20	20	R\$ 90,97
407	100	UND	Tinta acrílica semi brilho galão 18lts	60	20	20	R\$ 459,94
408	100	UND	Tinta fundo fosco galão 3.600 óleo	60	20	20	R\$ 73,87
409	20	UND	Tinta novacor18lts	10	5	5	R\$ 445,05
410	20	UND	Tinta novacorepoxi3.600lts	10	5	5	R\$ 118,33
411	30	UND	Tinta spray colorget	10	10	10	R\$ 27,45
412	80	UND	Tomada de sobrepor	40	20	20	R\$ 11,88
413	10	UND	Tomada para telefone	4	3	3	R\$ 16,07
414	80	UND	Tomada 20A	40	20	20	R\$ 15,46
415	20	UND	Torneira elétrica	10	5	5	R\$ 254,14
416	30	UND	Torneira lavadora de tempo	10	10	10	R\$ 53,00
417	30	UND	Torneira para cozinha	10	10	10	R\$ 70,38
418	200	UND	Torneira para jardim	150	25	25	R\$ 14,32
419	20	UND	Torneira tanque	10	5	5	R\$ 20,20
420	2	UND	Torquimetro de estalo com encaixe de 1,5" 5A 223kg				
421	50	KG	Trapo estopa de limpeza mecânica costurado saco 5kg	30	10	10	R\$ 70,97
422	10	UND	Trena 5m	8	1	1	R\$ 32,23

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51- Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



423	3	UND	Trena 50m	1	1	1	R\$ 103,71
424	500	UND	Trelissa8mm	300	100	100	R\$ 72,01
425	500	UND	Trelissa10mm	300	100	100	R\$ 164,30
426	20	UND	Tube de cola p/ cano PVC 75g	10	5	5	R\$ 10,02
427	50	UND	Tube esgoto 100mm	30	10	10	R\$ 110,60
428	10	SC	Uréia50kg	6	2	2	R\$ 321,00
429	10	UN	Válvula para botijão de gás 13kg	2	4	4	R\$ 50,89
430	8	UN	Válvula para botijão de gás 45kg	4	2	2	R\$ 104,74
431	20	UND	Vaso com caixa acoplada	10	5	5	R\$ 558,62
432	20	UND	Vaso sanitário louça branco	10	5	5	R\$ 234,18
433	20	UND	Vassoura com cabo para jardim plástico	10	5	5	R\$ 36,27
434	20	UND	Vassoura com cabo gari	10	5	5	R\$ 36,66
435	1	UND	Vibrador de concreto com mangote	1			R\$ 4.900,00
436	50	M²	Vidro cancelado 3mm	30	10	10	R\$ 120,88
437	50	M²	Vidro liso 3mm	30	10	10	R\$ 96,14
438	50	M²	Vidro liso 4mm	30	10	10	R\$ 123,63
439	500	UND	Viga de pinus 2x4 pol. 3,00m	300	100	100	R\$ 28,00
440	20	UND	Verniz fosco 3,600lts	10	5	5	R\$ 102,17
441	20	UND	Verniz brilhante 3,600LTS	10	5	5	R\$ 99,45

Conforme cotações realizadas pela Secretaria de Administração o valor estimado para futuras contratações estima-se em **R\$ 2.242.713,07 (setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).**

Matos Costa, 07 de fevereiro de 2022

ELAINE CRISTINA CASTILHO
Secretária de Governo

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51- Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

EU AÇUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

ORÇAMENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Materiais Elétricos, Ferramentas e Equipamentos, destinados a construção, reformas e manutenções de prédios públicos e obras públicas, pelo período estimado de 12 (doze) meses:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Valor
	10	UND	Abraçadeira universal 3/4"	—
	10	UND	Abraçadeira universal 40mm	—
	1000	UND	Aço CA 50 8,0 mm barras 12 mts 5/16	59,90
	1000	UND	Aço CA 50 10,0 mm barras 12 mts 3/8	75,00
	1.500	UND	Aço CA 50 12,5 mm barras 12 mts 1/2	130,00
	30	UND	Adaptador LR 25mm rosca externa	—
	30	UND	Adaptador LR 25mm rosca interna	—
	20	UND	Adaptador soldável LR 25mm	—
	10	KG	Adubo 4.14.08 saco 50kg	—
	150	SC	Adubo orgânico saco 25kg	—
	2	UND	Alavanca de aço	160,00
	20	UND	Alça pré-formada	10,00
	01	UND	Alicate para anéis interno bico curvo	—
	01	UND	Alicate para anéis interno bico reto	—
	05	UND	Alicate universal 8 pol	—
	06	UND	Alicate turquesa 8 pol	—
	15	UND	Anel de vedação para vaso sanitário	15,00
	100	KG	Arame recozido	29,90
	02	UND	Arame frutifio 1000 mts	—
	06	UND	Arame para cerca (ROLO)	—
	06	UND	Arco de serra	25,90
	150	UND	Argamassa CI	13,90
	150	UND	Argamassa CII	19,90
	150	UND	Argamassa CIII	29,90
	20	UND	Arueia 1/4	—
	20	UND	Arueia 3/8	—
	20	UND	Assentos Sanitários	35,00

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
 CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
 e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

Handwritten mark or signature at the bottom right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



10	UND	Balde de Pintura	—
10	UND	Bandeja para pintura	—
30	UND	Barra de cano 50MM	89,90
30	UND	Barra de cano soldável 25 mm / barra 6m	36,90
50	UND	Barra de cano soldável 20mm / barra 6m	29,90
15	UND	Bengala para descarga	29,90
10	UND	Bico de engraxadeira para lubrificação graxeira	—
200	UND	Bisnaga tinta	8,90
50	UND	Bocal pendente	5,50
60	UND	Bocal tipo plafon duplo	19,90
100	UND	Bocal tipo plafon simples	9,90
03	UND	Bóia elétrica	—
20	UND	Boia para caixa d'água	19,90
02	UND	Bomba para poço (sapo)	500,00
30	PAR	Bota galocha PVC leve impermeável com amarra azul/amarelo	95,00
30	PAR	Botina com bico de plástico	—
30	UND	Boné pescador	—
04	UND	Broca atrado manual 6"	—
04	Und	Broca atrado manual 8"	—
04	UND	Broca chata 1"	—
02	UND	Broca chata 1/2"	—
04	UND	Broca concreto 10	—
04	UND	Broca concreto 12	—
04	UND	Broca concreto 4	—
04	UND	Broca concreto 6	—
04	UND	Broca concreto 8	—
10	UND	Broca de aço 10"	—
10	UND	Broca de aço 12"	—
10	UND	Broca de aço 6"	—
10	UND	Broca de aço 8"	—
40	UND	Brocha para pintura	9,90
500	UND	Bucha 10mm	—

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



500	UND	Bucha 6mm	—
500	UND	Bucha 8mm	—
20	UND	Bucha de redução 3/4 x 1/2	—
500	M	Cabo 10mm	13,90
500	M	Cabo 4mm	5,50
500	M	Cabo 6mm	7,90
1000	M	Cabo bifásico	—
1000	M	Cabo monofásico	9,50
700	M	Cabo paralelo 2x2,5mm	5,90
1000	M	Cabo trifásico	—
20	UND	Cabo enxada	—
16	UND	Cadeado 25mm	—
16	UND	Cadeado 30mm	—
16	UND	Cadeado 35mm	—
16	UND	Cadeado 40mm	—
10	UND	Caixa d'água - 1000 litros	—
10	UND	Caixa d'água - 310 litros	500,00
04	UND	Caixa d'água - 5000 litros	—
10	UND	Caixa d'água - 500 litros	400,00
10	UND	Caixa de distribuição para 06 disjuntores	55,00
20	UND	Caixa de luz 4x4	—
50	UND	Caixa de porta completa	150 645,00
50	Und	Caixa de descarga	49,90
200	UND	Caixa para interruptor/tomada 4x2	2,50
500	SC	Cal hidratado saca de 20kg	16,90
500	SC	Cal virgem saca de 20kg	19,90
100	UND	Cal líquido (embalagem 1litro)	13,90
100	UND	Cal líquido (embalagem 5 litros)	—
10	UND	Câmara aro 3.25x8	—
50	UND	Canaleta para fio	9,90
10	PAR	Caneleira de proteção para roçador	—
24	UND	Cano estufa 8m	—
50	UND	Cano PVC 100mm barra 6mm	135,00
30	UND	Cano PVC 200mm barra 6mm	—

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



200	UND	Canto para forro de PVC	9,50
20	UND	Cap esgoto 100mm	15,00
20	UND	Cap esgoto 40mm	7,50
20	UND	Cap esgoto 50mm	9,50
20	UND	Cap roscável 200 mm	1
20	UND	Cap roscável 20mm	1
20	UND	Cap roscável 25mm	1
30	UND	Capa de chuva tam G	1
10	UND	Carinho de mão comum 45lt	250,00
06	UND	Carinho de mão reforçado	650,00
02	UND	Chave combinada	1
03	UND	Chave correia saca filtro	1
02	UND	Chave de boca 11"	1
02	UND	Chave de boca 12"	1
02	UND	Chave de boca 13"	1
02	UND	Chave de boca 14"	1
02	UND	Chave de boca 26"	1
02	UND	Chave de boca 28"	1
02	UND	Chave de boca 30"	1
02	UND	Chave de cano 24"	1
03	UND	Chave de fenda 1/4x6	1
03	UND	Chave de fenda 1/8x6	1
03	UND	Chave de fenda 3/16x5	1
02	UND	Chave de teste digital	1
02	UND	Chave L 14"	1
02	UND	Chave L 17"	1
02	UND	Chave L 19"	1
03	UND	Chave philips grande	1
03	UND	Chave philips média	1
03	UND	Chave philips pequena	1
30	UND	Chapeu pescador	1
20	UND	Chuveiro	99,90
50	UND	Cilindro de fechadura	27,90

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



1000	SC	Cimento saco 50kg	42,00
02	RL	Cinta estufa - rolo 200m	—
10	UND	Cinta para estufa padrão	—
10	UND	Cinto para carpinteiro	—
10	UND	Colher para pedreiro	29,90
10	UND	Cola instantânea multiuso	9,90
200	UND	Corante de xadrez liquido 150ml	4,50
1000	UND	Coluna 6m 5-16 7x14	—
30	UND	Compensado 10mm	—
50	UND	Compensado 18mm	—
200	UND	Conduite corrugado 25 mm	95,00
10	UND	Cone grande 75cm	—
50	PÇ	Conector derivação piercing perfurante 10mm	17,50
20	M	Corda de nylon fina tipo motosserra	—
20	KG	Corda de nylon média	—
10	UND	Cortadeira com cabo de madeira	—
02	UND	Cortador de cerâmica manual grande	—
200	UND	Cumeira 6mm	65,00
10	UND	Desempena de espuma	25,00
10	UND	Desempena de madeira sem espuma	20,00
05	UND	Desempenadeira aço dentada	19,90
03	UND	Desforcimetro torqueador 690kg	—
15	UND	Desingripante	—
60	UND	Disco de corte 7"	13,50
25	UND	Disco de desbaste 7"	18,90
30	UND	Disco para corte ferro	7,50
10	UND	Disco para serra circular 24 dts 4,3/8	20,00
30	UND	Disco para serra mármore para cerâmica segmentado	19,90
20	UND	Disjuntor 15A	13,50
20	UND	Disjuntor 25A	18,50
20	UND	Disjuntor bip. 40A	—
20	UND	Disjuntor trifásico 50A	—
20	UND	Disjuntor unipolar 25A	—
20	UND	Disjuntor unipolar 30A	—

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



100	UND	Dobradiça 3"	7,50
100	UND	Dobradiça 3L reforçada média	—
100	UND	Dobradiça 4P grande	—
30	KG	Eletrodo E60/13 2,5mm	—
30	KG	Eletrodo E70/18 2,5mm	—
30	KG	Eletrodo K46 3,25	—
30	KG	Eletrodo K48 3,25	—
30	UND	Embraçadeira de pressão 25mm	—
50	UND	Emenda para mangueira (união) 20mm	2,00
50	UND	Emenda para mangueira (união) 25mm	2,50
10	UND	Engraxadeira manual	—
20	UND	Enxada com cabo de madeira	—
05	UND	Escada alumínio extensiva com 9 degraus	—
10	UND	Escada de aço carbono 7 degraus	—
04	UND	Escada dupla extensiva 9mt	—
01	UND	Escada extensiva fibra de vidro vazada 7,20m 19 degraus	—
10	UND	Escova de aço com cabo	15,00
02	UND	Esmerilhadeira profissional 220v	—
02	UND	Esmerilhadeira pequena 850w	—
20	PCT	Espaçador cruzeta p/ cerâmica 3mm	—
20	PCT	Espaçador cruzeta p/ cerâmica 5mm	—
10	UND	Espátula plastica aplicador de massa	—
30	UND	Espude	7,50
100	UND	Espuma expansiva de poliuretano tubo 500ml	39,90
10	UND	Esquadro para carpinteiro	35,00
12	UND	Estaca estufa 4m	—
100	UND	Esticador de catraca	—
100	UND	Fechadura completa padrão médio externa	—
20	UND	Feltros para calfinar	15,00
1000	UND	Ferro 4,2mm barra	28,90
200	M	Fio para telefone	—
100	UND	Fita crepe	18,90
10	UND	Fita dupla face 3m	—

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



20	UND	Fita isolante rolo com 20m	15,00
20	UND	Fita veda rosca	5,00
20	UND	Fita veda rosca 18mm x 20cm	4,50
2000	UND	Fixador cal	—
10	UND	Fixador de porta cromado	—
15	UND	Flange 25mm	19,90
15	UND	Flange 50mm	29,90
50	UND	Flexível 40 cm	8,90
50	UND	Flexível 50 cm	10,90
10	UND	Foice com cabo	—
50	UND	Folha de lixa 220 d'água	—
50	UND	Folha de lixa 280 d'água	—
50	UND	Folha de lixa 360 d'água	—
50	UND	Folha de lixa 100 d'água	—
10	UND	Formão 1"	—
10	UND	Formão 1/2"	—
10	UND	Formão 2"	—
150	M ²	Fôrro de pinus	—
1000	M ²	Fôrro PVC	29,90
10	UND	Fossa séptica 0,80x1,00	—
04	UND	Furadeira profissional	—
30	UND	Garfo para pintura	9,90
60	KG	Gesso para vidro	—
500	UND	Goiva de fibrocimento 4mm	21,90
200	UND	Globofix sachê 150ml	—
200	PCT	Grampo miguelão	5,50
20	KG	Grampo para cerca (arame farpado e liso) 1x9	29,90
10	UND	Impermeabilizante 18LTS	—
50	UND	Interruptor simples 01 tecla	—
20	UND	Interruptor simples 02 teclas	—
20	UND	Interruptor simples 03 teclas	—
200	UND	Isolador 30x30	—
50	UND	Isolador Pimentão Porcelana	15,90

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



20	UND	Janela basculante de ferro 0,6x0,6	—
20	UND	Janela de ferro 1x1	—
20	UND	Janela de ferro 1x1,20	—
30	UND	Joelho 200mm	—
30	UND	Joelho 50mm	9,90
50	UND	Joelho esg. 100mm	19,90
50	UND	Joelho esg. 40mm	5,90
200	UND	Joelho liso 25mm	3,50
100	UND	Joelho LR 25x20mm	4,90
30	UND	Joelho para mangueira de 20mm	2,50
30	UND	Joelho para mangueira de 25mm	3,50
200	UND	Joelho Soldável LR 25 mm	10,50
20	UND	Jogo completo de caixa de porta madeira de lei 90x2,10	—
04	UND	Kit poste padrão celesc 7m	2.900,00
04	UND	Kit poste padrão celesc 8m	—
1.500	UND	Kit prego telha onduline	—
01	KIT	Kit profissional 10 broca com adaptador	—
100	UND	Lâmpada aspiral 25wts	—
100	UND	Lâmpada econômica 40W	—
50	UND	Lâmpada econômica 59W	—
250	UND	Lâmpada led tubular 18W	—
250	UND	Lâmpada led tubular 20W	—
80	UND	Lâmpada mista 500 WTS 220V	—
50	UND	Lâmpada vapor metálico tubular 400w	—
350	UND	Lâmpada led bulbo 30w	—
1000	UND	Lâmpadas 3U de 30Wts	—
200	UND	Lâmpada 3U led 36w	—
200	UND	Lâmpada 5U led 40w	—
100	UND	Lâmpada alta potência led 40w luz branca fria E27	—
50	UND	Lâmpada alta potência led 50w	—
20	UND	Lápis para carpinteiro	4,50
20	UND	Lavatório completo	350,00
20	UND	Lima chata	25,00
10	UNID	Lima fina motosserra	12,90

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



10	UND	Lima triangular	—
20	UND	Linha de pedreiro rolo de 100m	19,90
30	M	Lixa para madeira e massa 80	—
30	M	Lixa para madeira e massa 100	—
30	M	Lixa para madeira e massa 120	—
30	UND	Lixa para ferro 80	—
30	UND	Lixa para ferro 100	—
30	UND	Lixa para ferro 120	—
100	MT	Lona de estufa 8mt (corrido)	—
400	UND	Lona preta 6 mt	—
400	UND	Lona preta 6 mt	—
30	UND	Luva 40mm	5,90
100	UND	Luva de borracha	19,90
30	UND	Luva esg. 100mm	18,90
80	UND	Luva lisa 25mm	3,50
100	UND	Luva promat	—
80	UND	Luva bluegrip tam. 8-M	—
80	UND	Luva bluegrip tam. 9-M	—
80	UND	Luvax vaqueta (par)	—
10	UND	Machadinha com cabo	—
60	M ³	Madeira pinus p/ forma - tábua 1 x 12mm	1.300,00
50	M ³	Madeira pinus p/ forma - tábua 1 x 8mm	1.300,00
40	UND	Malha de aço 2x3m	100,00
100	M	Mangueira de nível	3,00
30	M	Mangueira para fogão a gás recomendada pela ABNT padrão	—
500	M	Mangueira para gotejo	—
200	M	Mangueira para jardim	7,50
100	M	Mangueira para lavadora VAP padrão	—
1000	M	Mangueira preta 0,5	2,00
1000	M	Mangueira preta 3x4	2,50
04	UND	Marreta com cabo 2kg	—
02	UND	Martelete rompedor	—
02	UND	Martelo bola 1kg	—

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



06	UND	Martelo com cabo 27mm	50,00
01	UND	Mascara de solda automática	—
20	UND	Massa comida 3.600ml	39,90
200	M	Mata junta de madeira (pinus)	2,00
10	UND	Mecanismo para caixa acoplada	—
300	M	Meia cana de madeira (pinus)	—
1000	M	Meia cana PVC	8,90
02	UND	Motosserra gasolina 190	—
05	UND	Nível madeira 14"	30,00
20	UND	Óculos de roçadeira	—
50	UND	Óleo 2 tempos 500ml	35,00
10	UND	Pá com cabo de madeira	—
03	UND	Parafusadeira 220w 12v	—
20	UND	Parafuso 1/4x4" com porca	—
30	UND	Parafuso 3/8x4"	—
300	UND	Parafuso 4.0x25mm	0,40
500	UND	Parafuso de dobradiça	0,40
10.000	UND	Parafuso flangelado pvc	0,15
600	UND	Parafuso p/ telha fibrocimento 6mm	1,20
30	UND	Parafuso p/ vaso sanitário 10mm	6,50
500	UND	Parafuso philips 4.5x60	0,60
300	UND	Pares de goiva onduline	—
04	UND	Pé de cabra grande	—
04	UND	Pé de cabra médio	—
04	UND	Pedra de esmeril	—
04	UND	Peneira para areia	35,00
200	M	Pestana/espelho de madeira (pinus)	18,90
10	UND	Picaretas com cabo	—
15	UND	Pincel - 03"	—
15	UND	Pincel - 01"	—
15	UND	Pincel - 02"	—
15	UND	Pincel - 04"	—
1000	M²	Piso cerâmico	42,00

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



100	M	Plástico transparente para estufa 8x50	---
20	UND	Plug fêmea 20A	---
20	UND	Plug macho 20A	---
20	UND	Polaca 6 pol.	---
20	UND	Polaca 8 pol.	---
30	UND	Porca 3/8	---
30	UND	Porta 0,80x2,10 madeira	400,00
24	UND	Porta 0,90x2,10 madeira	450,00
10	UND	Porta 60x2,10 madeira maciça	450,00
10	UND	Porta 70x2,10 madeira maciça	450,00
20	UND	Porta laminada 60x2,10 laminada	---
20	UND	Porta laminada 70x2,10 laminada	---
20	UND	Porta laminada 80x2,10 laminada	---
20	UND	Porta laminada 90x2,10 laminada	---
50	UND	Porta lâmpada E40	---
20	UND	Plafon led sobrepor 40x40 25w	---
20	UND	Plafon led sobrepor 30x30 36w	---
10	UND	Pneu carinho de mão 3.25x8	---
10	KG	Pregos 10x10	---
10	KG	Prego 13x15	35,00
15	KG	Pregos 15x21	35,00
100	KG	Pregos 18x36	29,90
100	KG	Pregos 18x30	29,90
100	KG	Pregos 19x39	29,90
100	KG	Pregos 20x42	29,90
110	Kg	Pregos 25x72	29,90
100	KG	Pregos 27x52	35,00
60	KG	Pregos para telha de fibrocimento	39,90
15	KG	Pregos 12x12 Kg	29,90
100	KG	Pregos 17x27 Kg	29,90
04	UND	Prumo	---
10	UND	Ralo sifonado	19,90
10	UND	Ralo simples	15,50

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



10	UND	Rastel para grama	—
02	UND	Rebitadeira profissional 04 bicos	—
100	UND	Rebite 4mm	—
100	UND	Rebite 5mm	—
100	UND	Rebite 6mm	—
10	UND	Redução 50x40	5,50
20	UND	Regador 12LTS	—
10	UND	Registro de metal 25mm	75,90
10	UND	Registro plástico 20mm	15,90
10	UND	Registro de plástico 25mm	19,90
03	UND	Régua de alumínio desempena 2m	—
100	UND	Rejunte 5kg	—
1000	M	Ripa pinus 1x2" 1ª qualidade	6,50
02	UND	Roçadeira profissional a gasolina 63CC 3,5CV de potência	—
20	UND	Rolo de espuma 23cm com cabo	25,00
30	UND	Rolo de lã 23cm com cabo	35,00
10	UND	Serra circular 10"	—
30	UND	Serra para cortar ferro	—
04	UND	Serra para cortar mármore	—
03	UND	Serra tico-tico 780w	—
05	UND	Serrote	—
10	UND	Sifão duplo	—
15	UND	Sifão simples	15,00
10	UND	Silicone 50g	10,00
20	UND	Silicone 260gr	25,00
30	UND	Solvente galão 5lts	—
200	M	Sombrite grosso 3m largura	—
10	M ³	Tábua de 1x4 pinus	1.300,00
10	M ³	Tábua de 1x6 pinus	1.300,00
20	UND	Taime elétrico	—
50	UND	Tee 100mm	25,90
30	UND	Tee 200mm	—
50	UND	Tee 40mm	6,50

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



20	UND	Tee 50mm	13,50
30	UND	Tee liso 25mm	3,50
30	UND	Tee LLR 25mm	1,50
30	UND	Tee para mangueira 20 mm	3,00
30	UND	Tee para mangueira 25mm	3,50
01	UND	Trena digital laser 100mts	—
300	UND	Telha 1.1x244 6mm fibrocimento	89,90
500	UND	Telha de fibrocimento 4mm	29,90
1500	UND	Telha onduline	—
20	RL	Tela soldada alambrado 2,00alt x 25m	—
20	RL	Tela soldada alambrado 1,52alt x 25m	—
20	RL	Tela soldada alambrado 1,22alt x 25m	—
50	MIL	Tijolo 9x14x24 6 furos - milheiro	4.250,00
100	UND	Tinta a óleo 3.600lts	89,90
100	UND	Tinta acrílica semi brilho galão 18lts	490,00
100	UND	Tinta fundo fosco galão 3.600 óleo	72,00
20	UND	Tinta novacor 18lts	—
20	UND	Tinta novacor epoxi 3.600lts	—
30	UND	Tinta spray colorget	—
80	UND	Tomada de sobrepôr	—
10	UND	Tomada para telefone	—
80	UND	Tomada 20A	—
20	UND	Tomeira elétrica	—
30	UND	Tomeira lavadora de tempo	—
30	UND	Tomeira para cozinha	49,90
100	UND	Tomeira para jardim	13,00
20	UND	Tomeira tanque	15,00
02	UND	Torquimetro de estalo com encaixe de 1,5" 5A 223kg	—
50	KG	Trapo estopa de limpeza mecânica costurado saco 5kg	—
10	UND	Trena 5m	40,00
03	UND	Trena 50m	—
500	UND	Trelissa 8mm	69,90
500	UND	Trelissa 10mm	150,00

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



20	UND	20	UND	Tubo de cola p/ cano PVC 75g	12,50
50	UND	50	UND	Tubo esgoto 100mm	135,00
10	SC	10	SC	Uréia 50kg	—
10	UN	10	UN	Válvula para botijão de gás 13kg	—
08	UN	08	UN	Válvula para botijão de gás 45kg	—
20	UND	20	UND	Vaso com caixa acoplada	650,00
20	UND	20	UND	Vaso sanitário louça branco	250,00
20	UND	20	UND	Vassoura com cabo para jardim plástico	—
20	UND	20	UND	Vassoura com cabo garí	—
01	UND	01	UND	Vibrador de concreto com mangote	—
30	M²	30	M²	Vidro canelado 3mm	—
30	M²	30	M²	Vidro liso 3mm	—
30	M²	30	M²	Vidro liso 4mm	—
500	UND	500	UND	Viga de pinus 2x4 pol. 3,00m	30,00
20	UND	20	UND	Verniz fosco 3,600lts	—
20	UND	20	UND	Verniz brilhante 3,600LTS	—

Local e data:

04 / 02 / 2022 de 2021.

Validade do Orçamento:

Sharon Tainara R. Poelilha.

Nome, Assinatura do Representante da Empresa
Carimbo da Empresa

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



ORÇAMENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Materiais Elétricos, Ferramentas e Equipamentos, destinados a construção, reformas e manutenções de prédios públicos e obras públicas, pelo período estimado de 12 (doze) meses:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Marca	Valor
1	10	UND	Abraçadeira universal 3/4"	inca	3,91
2	10	UND	Abraçadeira universal 40mm	inca	3,40
3	1000	UND	Aço CA 50 8,0 mm barras 12 mts 5/16	gerdau	55,36
4	1000	UND	Aço CA 50 10,0 mm barras 12 mts 3/8	gerdau	79,77
5	1.500	UND	Aço CA 50 12,5 mm barras 12 mts 1/2	gerdau	116,73
6	30	UND	Adaptador LR 25mm rosca externa	krona	2,10
7	30	UND	Adaptador LR 25mm rosca interna	krona	2,58
8	20	UND	Adaptador soldável LR 25mm	krona	2,25
9	10	KG	Adubo 4.14.08 saco 50kg	ferticel	187,33
10	150	SC	Adubo orgânico saco 25kg	ferticel	20,90
11	2	UND	Alavanca de aço	paraboni	231,23
12	20	UND	Alça pré-formada	inca	5,92
13	01	UND	Alicate para anéis interno bico curvo	gedore	52,20
14	01	UND	Alicate para anéis interno bico reto	gedore	49,50
15	05	UND	Alicate universal 8 pol	gedore	56,90
16	06	UND	Alicate turquesa 8 pol	gedore	51,50
17	15	UND	Anel de vedação para vaso sanitário	worker	13,95
18	100	KG	Arame recozido	belgo	37,90
19	02	UND	Arame frutifio 1000 mts	belgo	761,90
20	06	UND	Arame para cerca (ROLO)	motto	631,90
21	06	UND	Arco de serra	metasul	27,25
22	150	UND	Argamassa CI	euromax	16,45
23	150	UND	Argamassa CII	euromax	25,80
24	150	UND	Argamassa CIII	Euromax	39,50
25	20	UND	Arruela 1/4	ciser	0,22
26	20	UND	Arruela 3/8	ciser	0,33

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



27	20	UND	Assentos Sanitários	amanco	41,13
28	10	UND	Balde de Pintura	atlas	28,92
29	10	UND	Bandeja para pintura	atlas	9,41
30	30	UND	Barra de cano 50MM	plastilit	81,10
31	30	UND	Barra de cano soldável 25 mm / barra 6m	plastilit	31,70
32	50	UND	Barra de cano soldável 20mm / barra 6m	plastilit	27,18
33	15	UND	Bengala para descarga	plastilit	20,61
34	10	UND	Bico de engraxadeira para lubrificação graxeira	worker	26,57
35	200	UND	Bisnaga tinta	xadrez	6,74
36	50	UND	Bocal pendente	enerbras	6,83
37	60	UND	Bocal tipo plafon duplo	enerbras	15,30
38	100	UND	Bocal tipo plafon simples	enerbras	8,03
39	03	UND	Bóia elétrica	fame	54,20
40	20	UND	Boia para caixa d'água	plastilit	15,55
41	02	UND	Bomba para poço (sapo)	bompar	514,60
42	30	PAR	Bota galocha PVC leve impermeável com amarra azul/amarelo	sandri	95,98
43	30	PAR	Botina com bico de plástico	imbiseg	68,68
44	30	UND	Boné pescador		21,85
45	04	UND	Broca atrado manual 6"	irwin	103,46
46	04	Und	Broca atrado manual 8"	irwin	122,62
47	04	UND	Broca chata 1"	irwin	23,57
48	02	UND	Broca chata 1/2"	irwin	26,26
49	04	UND	Broca concreto 10	irwin	23,12
50	04	UND	Broca concreto 12	irwin	25,93
51	04	UND	Broca concreto 4	irwin	9,93
52	04	UND	Broca concreto 6	irwin	12,95
53	04	UND	Broca concreto 8	irwin	17,72
54	10	UND	Broca de aço 10"	irwin	31,30
55	10	UND	Broca de aço 12"	irwin	37,44
56	10	UND	Broca de aço 6"	irwin	12,78
57	10	UND	Broca de aço 8"	irwin	18,78
58	40	UND	Brocha para pintura	atlas	10,10

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



59	500	UND	Bucha 10mm		
60	500	UND	Bucha 6mm	ciser	0,21
61	500	UND	Bucha 8mm	ciser	0,13
62	20	UND	Bucha de redução 3/4 x 1/2	ciser	0,15
63	500	M	Cabo 10mm	plastilit	2,60
64	500	M	Cabo 4mm	rcm	14,30
65	500	M	Cabo 6mm	rcm	7,50
66	1000	M	Cabo bifásico	rcm	9,59
67	1000	M	Cabo monofásico	rcm	7,87
68	700	M	Cabo paralelo 2x2,5mm	rcm	6,44
69	1000	M	Cabo trifásico	rcm	7,27
70	20	UND	Cabo enxada	rcm	10,70
71	16	UND	Cadeado 25mm	paraboni	35,53
72	16	UND	Cadeado 30mm	pado	22,92
73	16	UND	Cadeado 35mm	pado	28,80
74	16	UND	Cadeado 40mm	pado	35,32
75	10	UND	Caixa d'água - 1000 litros	pado	40,74
76	10	UND	Caixa d'água - 310 litros	fortlev	581,95
77	04	UND	Caixa d'água - 5000 litros	fortlev	316,82
78	10	UND	Caixa d'água - 500 litros	fortlev	3695,00
79	10	UND	Caixa de distribuição para 06 disjuntores	fortlev	355,17
80	20	UND	Caixa de luz 4x4	fame	208,42
81	50	UND	Caixa de porta completa	metasul	6,09
82	50	Und	Caixa de descarga	madsul	95,33
83	200	UND	Caixa para interruptor/tomada 4x2	cipla	52,26
84	500	SC	Cal hidratado saca de 20kg	metasul	2,70
85	500	SC	Cal virgem saca de 20kg	itabranca	14,74
86	100	UND	Cal líquido (embalagem 1litro)	itabranca	15,35
87	100	UND	Cal líquido (embalagem 5 litros)	rebbocal	9,80
88	10	UND	Câmara aro 3,25x8	rebbocal	38,51
89	50	UND	Canaleta para fio	levorin	43,12
90	10	PAR	Caneleira de proteção para roçador	fame	11,93
91	24	UND	Cano estufa 8m	tecmater	85,40

Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



92	50	UND	Cano PVC 100mm barra 6mm	plastilit	106,50
93	30	UND	Cano PVC 200mm barra 6mm	plastilit	428,90
94	200	UND	Canto para forro de PVC	plasil	16,22
95	20	UND	Cap esgoto 100mm	plastilit	11,03
96	20	UND	Cap esgoto 40mm	plastilit	4,48
97	20	UND	Cap esgoto 50mm	plastilit	5,94
98	20	UND	Cap roscável 200 mm	plastilit	59,91
99	20	UND	Cap roscável 20mm	plastilit	3,62
100	20	UND	Cap roscável 25mm	plastilit	3,95
101	30	UND	Capa de chuva tam G	protcap	40,60
102	10	UND	Carrinho de mão comum 45lt	maestro	245,50
103	06	UND	Carrinho de mão reforçado	adams	425,75
104	02	UND	Chave combinada	sata	29,90
105	03	UND	Chave correia saca filtro	worker	91,24
106	02	UND	Chave de boca 11"	sata	14,92
107	02	UND	Chave de boca 12"	sata	16,24
108	02	UND	Chave de boca 13"	sata	17,65
109	02	UND	Chave de boca 14"	sata	19,52
110	02	UND	Chave de boca 26"	sata	47,58
111	02	UND	Chave de boca 28"	sata	58,62
112	02	UND	Chave de boca 30"	sata	65,52
113	02	UND	Chave de cano 24"	sata	74,15
114	03	UND	Chave de fenda 1/4x6	sata	13,06
115	03	UND	Chave de fenda 1/8x6	sata	11,70
116	03	UND	Chave de fenda 3/16x5	sata	15,64
117	02	UND	Chave de teste digital	stanley	20,10
118	02	UND	Chave L 14"	sata	28,89
119	02	UND	Chave L 17"	sata	34,19
120	02	UND	Chave L 19"	sata	38,21
121	03	UND	Chave philips grande	worker	24,11
122	03	UND	Chave philips média	worker	14,91
123	03	UND	Chave philips pequena	worker	11,27
124	30	UND	Chapeu pescador		21,85

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



125	20	UND	Chuveiro	fame	87,43
126	50	UND	Cilindro de fechadura	soprano	32,46
127	1000	SC	Cimento saco 50kg	votoran	36,68
128	02	RL	Cinta estufa - rolo 200m	Diamaju	490,00
129	10	UND	Cinta para estufa padrão		
130	10	UND	Cinto para carpinteiro	hk	65,81
131	10	UND	Colher para pedreiro	paraboni	39,69
132	10	UND	Cola instantânea multiuso	worker	7,99
133	200	UND	Corante de xadrez liquido 150ml	xadrez	7,47
134	1000	UND	Coluna 6m 5-16 7x14	gerdau	155,89
135	30	UND	Compensado 10mm	isocomp	86,13
136	50	UND	Compensado 18mm	isocomp	143,63
137	200	UND	Conduite corrugado 25 mm	metasul	4,28
138	10	UND	Cone grande 75cm		
139	50	PÇ	Conector derivação piercing perfurante 10mm	ecp	15,92
140	20	M	Corda de nylon fina tipo motosserra	rodocordas	0,99
141	20	KG	Corda de nylon média	rodocordas	17,10
142	10	UND	Cortadeira com cabo de madeira	paraboni	57,30
143	02	UND	Cortador de cerâmica manual grande	irwin	472,00
144	200	UND	Cumeira 6mm	isdralit	65,43
145	10	UND	Desempena de espuma	dreyer	19,07
146	10	UND	Desempena de madeira sem espuma	dreyer	18,95
147	05	UND	Desempenadeira aço dentada	dreyer	23,51
148	03	UND	Desforcimetro torqueador 690kg		
149	15	UND	Desingripante	worker	8,00
150	60	UND	Disco de corte 7"	norton	11,99
151	25	UND	Disco de desbaste 7"	norton	17,71
152	30	UND	Disco para corte ferro	norton	9,18
153	10	UND	Disco para serra circular 24 dts 4.3/8	worker	27,29
154	30	UND	Disco para serra mármore para cerâmica segmentado	norton	34,13
155	20	UND	Disjuntor 15A	fame	23,03
156	20	UND	Disjuntor 25A	fame	23,92

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



157	20	UND	Disjuntor bip. 40A	fame	74,66
158	20	UND	Disjuntor trifásico 50A	fame	109,97
159	20	UND	Disjuntor unipolar 25A	fame	21,99
160	20	UND	Disjuntor unipolar 30A	fame	28,21
161	100	UND	Dobradiça 3"	rocha	3,85
162	100	UND	Dobradiça 3L reforçada média	cinfer	9,08
163	100	UND	Dobradiça 4P grande	cinfer	19,83
164	30	KG	Eletrodo E60/13 2,5mm	esab	35,53
165	30	KG	Eletrodo E70/18 2,5mm	esab	43,05
166	30	KG	Eletrodo K46 3,25	esab	109,13
167	30	KG	Eletrodo K48 3,25	esab	117,18
168	30	UND	Embraçadeira de pressão 25mm	inca	4,01
169	50	UND	Emenda para mangueira (união) 20mm	plastilit	2,65
170	50	UND	Emenda para mangueira (união) 25mm	plastilit	2,93
171	10	UND	Engraxadeira manual	worker	212,90
172	20	UND	Enxada com cabo de madeira	paraboni	55,75
173	05	UND	Escada aluminio extensiva com 9 degraus	mor	626,90
174	10	UND	Escada de aço carbono 7 degraus	paraboni	328,78
175	04	UND	Escada dupla extensiva 9mt		
176	01	UND	Escada extensiva fibra de vidro vazada 7,20m 19 degraus		
177	10	UND	Escova de aço com cabo	worker	12,68
178	02	UND	Esmerilhadeira profissional 220v	bosch	846,75
179	02	UND	Esmerilhadeira pequena 850w	bosch	599,12
180	20	PCT	Espaçador cruzeta p/ cerâmica 3mm	worker	5,38
181	20	PCT	Espaçador cruzeta p/ cerâmica 5mm	worker	5,69
182	10	UND	Espátula plastica aplicador de massa	tigre	6,81
183	30	UND	Espude	cipla	7,06
184	100	UND	Espuma expansiva de poliuretano tubo 500ml	tytan	39,80
185	10	UND	Esquadro para carpinteiro	paraboni	31,52
186	12	UND	Estaca estufa 4m		
187	100	UND	Esticador de catraca	cinfer	13,69
188	100	UND	Fechadura completa padrão médio externa	soprano	65,11

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



189	20	UND	Feltros para calfinar	worker	11,14
190	1000	UND	Ferro 4,2mm barra	gerdau	20,90
191	200	M	Fio para telefone	rcm	3,19
192	100	UND	Fita crepe	norton	8,61
193	10	UND	Fita dupla face 3m	3m	18,98
194	20	UND	Fita isolante rolo com 20m	fame	14,47
195	20	UND	Fita veda rosca	krona	6,21
196	20	UND	Fita veda rosca 18mm x 20cm	grona	9,18
197	2000	UND	Fixador cal	juntalider	4,11
198	10	UND	Fixador de porta cromado	aliança	19,81
199	15	UND	Flange 25mm	plastilit	18,95
200	15	UND	Flange 50mm	plastilit	34,18
201	50	UND	Flexível 40 cm	plastilit	9,06
202	50	UND	Flexível 50 cm	plastilit	10,86
203	10	UND	Foice com cabo	paraboni	50,41
204	50	UND	Folha de lixa 220 d'água	3m	3,58
205	50	UND	Folha de lixa 280 d'água	3m	3,58
206	50	UND	Folha de lixa 360 d'água	3m	3,58
207	50	UND	Folha de lixa 100 d'água	3m	3,58
208	10	UND	Formão 1"	kala	34,27
209	10	UND	Formão 1/2"	kala	29,58
210	10	UND	Formão 2"	kala	44,47
211	150	M ²	Forro de pinus	madsul	39,34
212	1000	M ²	Forro PVC	polifort	32,75
213	10	UND	Fossa séptica 0,80x1,00	Beira rio	419,63
214	04	UND	Furadeira profissional	bosch	580,43
215	30	UND	Garfo para pintura	atlas	12,93
216	60	KG	Gesso para vidro	aks	6,32
217	500	UND	Goiva de fibrocimento 4mm	isdralit	17,43
218	200	UND	Globofix sachê 150ml	juntalider	1,73
219	200	PCT	Grampo miguelão	ribeiro	3,75
220	20	KG	Grampo para cerca (arame farpado e liso) 1x9	gerdau	30,37
221	10	UND	Impermeabilizante 18LTS	vedacit	271,95

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



222	50	UND	Interruptor simples 01 tecla	fame	12,99
223	20	UND	Interruptor simples 02 teclas	fame	18,75
224	20	UND	Interruptor simples 03 teclas	fame	22,96
225	200	UND	Isolador 30x30	germer	0,75
226	50	UND	Isolador Pimentão Porcelana	germer	15,04
227	20	UND	Janela basculante de ferro 0,6x0,6	lapeana	89,76
228	20	UND	Janela de ferro 1x1	lapeana	238,60
229	20	UND	Janela de ferro 1x1,20	lapeana	274,53
230	30	UND	Joelho 200mm	plastilit	148,61
231	30	UND	Joelho 50mm	plastilit	5,53
232	50	UND	Joelho esg. 100mm	plastilit	14,17
233	50	UND	Joelho esg. 40mm	plastilit	4,63
234	200	UND	Joelho liso 25mm	plastilit	2,48
235	100	UND	Joelho LR 25x20mm	plastilit	5,48
236	30	UND	Joelho para mangueira de 20mm	plastilit	3,03
237	30	UND	Joelho para mangueira de 25mm	plastilit	3,45
238	200	UND	Joelho Soldável LR 25 mm	plastilit	3,25
239	20	UND	Jogo completo de caixa de porta madeira de lei 90x2,10		
240	04	UND	Kit poste padrão celesc 7m		
241	04	UND	Kit poste padrão celesc 8m		
242	1.500	UND	Kit prego telha onduline	onduline	9,28
243	01	KIT	Kit profissional 10 broca com adaptador		
244	100	UND	Lâmpada espiral 25wts		
245	100	UND	Lâmpada econômica 40W	avant	66,06
246	50	UND	Lâmpada econômica 59W	avant	34,50
247	250	UND	Lâmpada led tubular 18W	avant	26,18
248	250	UND	Lâmpada led tubular 20W	avant	34,69
249	80	UND	Lâmpada mista 500 WTS 220V		
250	50	UND	Lâmpada vapor metálico tubular 400w		
251	350	UND	Lâmpada led bulbo 30w	avant	88,43
252	1000	UND	Lâmpadas 3U de 30Wts		
253	200	UND	Lâmpada 3U led 36w		

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



254	200	UND	Lâmpada 5U led 40w		
255	100	UND	Lâmpada alta potência led 40w luz branca fria E27	avant	51,63
256	50	UND	Lâmpada alta potência led 50w	avant	68,88
257	20	UND	Lápis para carpinteiro	irwin	3,59
258	20	UND	Lavatório completo	logasa	226,61
259	20	UND	Lima chata	oregon	24,58
260	10	UNID	Lima fina motosserra	oregon	12,60
261	10	UND	Lima triangular	oregon	31,39
262	20	UND	Linha de pedreiro rolo de 100m	worker	12,49
263	30	M	Lixa para madeira e massa 80	norton	7,46
264	30	M	Lixa para madeira e massa 100	norton	7,46
265	30	M	Lixa para madeira e massa 120	norton	7,46
266	30	UND	Lixa para ferro 80	3m	4,25
267	30	UND	Lixa para ferro 100	3m	4,25
268	30	UND	Lixa para ferro 120	3m	4,25
269	100	MT	Lona de estufa 8mt (corrido)	nortene	28,00
270	400	UND	Lona preta 6 mt	nortene	5,73
271	400	UND	Lona preta 6 mt	nortene	5,73
272	30	UND	Luva 40mm	plastilit	3,59
273	100	UND	Luva de borracha	sanro	15,78
274	30	UND	Luva esg. 100mm	plastilit	11,53
275	80	UND	Luva lisa 25mm	plastilit	2,17
276	100	UND	Luva promat	promat	11,42
277	80	UND	Luva bluegrip tam. 8-M	kalipso	10,00
278	80	UND	Luva bluegrip tam. 9-M	kalipso	10,00
279	80	UND	Luvax vaqueta (par)	vwm	29,08
280	10	UND	Machadinha com cabo	zanesco	76,70
281	60	M³	Madeira pinus p/ forma - tábuas 1 x 12mm	madsul	1092,50
282	50	M³	Madeira pinus p/ forma - tábuas 1 x 8mm	madsul	1034,42
283	40	UND	Malha de aço 2x3m	gerdau	115,86
284	100	M	Mangueira de nível	mantac	3,00
285	30	M	Mangueira para fogão a gás recomendada pela ABNT padrão	mantac	17,13

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



286	500	M	Mangueira para gotejo		0,72
287	200	M	Mangueira para jardim	mantac	6,07
288	100	M	Mangueira para lavadora VAP padrão	mantac	5,75
289	1000	M	Mangueira preta 0,5	ilitalia	1,46
290	1000	M	Mangueira preta 3x4	ilitalia	2,00
291	04	UND	Marreta com cabo 2kg	zanesco	87,63
292	02	UND	Martelete rompedor	bosch	1042,90
293	02	UND	Martelo bola 1kg	collins	43,70
294	06	UND	Martelo com cabo 27mm	paraboni	60,49
295	01	UND	Mascara de solda automática	worker	261,77
296	20	UND	Massa corrida 3.600ml	grafipel	34,47
297	200	M	Mata junta de madeira (pinus)	madsul	2,39
298	10	UND	Mecanismo para caixa acoplada	astra	133,94
299	300	M	Meia cana de madeira (pinus)	madsul	1,80
300	1000	M	Meia cana PVC	polifort	8,07
301	02	UND	Motosserra gasolina 190		
302	05	UND	Nivel madeira 14"	paraboni	26,02
303	20	UND	Óculos de roçadeira	kalipso	14,63
304	50	UND	Óleo 2 tempos 500ml	castrol	44,27
305	10	UND	Pá com cabo de madeira	paraboni	64,08
306	03	UND	Parafusadeira 220w 12v	bosch	489,00
307	20	UND	Parafuso 1/4x4" com porca	ciser	1,82
308	30	UND	Parafuso 3/8x4"	ciser	1,75
309	300	UND	Parafuso 4.0x25mm	ciser	0,46
310	500	UND	Parafuso de dobradiça	ciser	0,20
311	10.000	UND	Parafuso flangelado pvc	ciser	0,15
312	600	UND	Parafuso p/ telha fibrocimento 6mm	ciser	1,49
313	30	UND	Parafuso p/ vaso sanitário 10mm	ciser	6,07
314	500	UND	Parafuso philips 4.5x60	ciser	0,47
315	300	UND	Pares de goiva onduline	onduline	86,56
316	04	UND	Pé de cabra grande	paraboni	88,23
317	04	UND	Pé de cabra médio	paraboni	69,83
318	04	UND	Pedra de esmeril	norton	27,14

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



319	04	UND	Peneira para areia	dreyer	33,49
320	200	M	Pestana/espelho de madeira (pinus)	madsul	13,87
321	10	UND	Picaretas com cabo	paraboni	103,18
322	15	UND	Pincel - 03"	tigre	16,67
323	15	UND	Pincel - 01"	tigre	6,08
324	15	UND	Pincel - 02"	tigre	9,87
325	15	UND	Pincel - 04"	tigre	19,49
326	1000	M²	Piso cerâmico	lef	36,48
327	100	M	Plástico transparente para estufa 8x50	nortene	30,59
328	20	UND	Plug fêmea 20A	fame	9,80
329	20	UND	Plug macho 20A	fame	10,64
330	20	UND	Polaca 6 pol.	paraboni	83,92
331	20	UND	Polaca 8 pol.	paraboni	111,23
332	30	UND	Porca 3/8	ciser	1,20
333	30	UND	Porta 0,80x2,10 madeira	salete	294,97
334	24	UND	Porta 0,90x2,10 madeira	salete	353,62
335	10	UND	Porta 60x2,10 madeira maciça	salete	363,95
336	10	UND	Porta 70x2,10 madeira maciça	salete	372,57
337	20	UND	Porta laminada 60x2,10 laminada	general	119,90
338	20	UND	Porta laminada 70x2,10 laminada	general	119,90
339	20	UND	Porta laminada 80x2,10 laminada	general	119,90
340	20	UND	Porta laminada 90x2,10 laminada	general	131,90
341	50	UND	Porta lâmpada E40	fame	28,69
342	20	UND	Plafon led sobrepor 40x40 25w	taschibra	96,60
343	20	UND	Plafon led sobrepor 30x30 36w	taschibra	92,00
344	10	UND	Pneu carrinho de mão 3.25x8	levorin	57,38
345	10	KG	Pregos 10x10	gerdau	40,51
346	10	KG	Prego 13x15	gerdau	31,19
347	15	KG	Pregos 15x21	gerdau	29,02
348	100	KG	Pregos 18x36	gerdau	27,31
349	100	KG	Pregos 18x30	gerdau	27,31
350	100	KG	Pregos 19x39	gerdau	27,31
351	100	KG	Pregos 20x42	gerdau	28,17

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLOGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



352	110	Kg	Pregos 25x72		
353	100	KG	Pregos 27x52	gerdau	32,54
354	60	KG	Pregos para telha de fibrocimento	gerdau	34,50
355	15	KG	Pregos 12x12 Kg	casafar	34,40
356	100	KG	Pregos 17x27 Kg	gerdau	34,23
357	04	UND	Prumo	gerdau	28,15
358	10	UND	Ralo sifonado	paraboni	34,18
359	10	UND	Ralo simples	astra	22,74
360	10	UND	Rastel para grama	astra	13,85
361	02	UND	Rebitadeira profissional 04 bicos	worker	34,44
362	100	UND	Rebite 4mm	worker	70,70
363	100	UND	Rebite 5mm	ciser	0,47
364	100	UND	Rebite 6mm	ciser	0,71
365	10	UND	Redução 50x40	ciser	1,12
366	20	UND	Regador 12LTS	plastilit	6,58
367	10	UND	Registro de metal 25mm	metasul	27,46
368	10	UND	Registro plástico 20mm	pevilon	60,63
369	10	UND	Registro de plástico 25mm	krona	17,65
370	03	UND	Régua de alumínio desempena 2m	krona	21,25
371	100	UND	Rejunte 5kg	worker	53,73
372	1000	M	Ripa pinus 1x2" 1ª qualidade	euromax	31,54
373	02	UND	Roçadeira profissional a gasolina 63CC 3,5CV de potência	madsul	2,45
374	20	UND	Rolo de espuma 23cm com cabo	husqvarna	2428,74
375	30	UND	Rolo de lã 23cm com cabo	tigre	28,55
376	10	UND	Serra circular 10"	tigre	32,63
377	30	UND	Serra para cortar ferro	worker	74,69
378	04	UND	Serra para cortar mármore	irwin	11,87
379	03	UND	Serra tico-tico 780w	bosch	659,32
380	05	UND	Serrote	bosch	515,90
381	10	UND	Sifão duplo	paraboni	63,51
382	15	UND	Sifão simples	plastilit	26,19
383	10	UND	Silicone 50g	plastilit	11,18
				tytan	11,02

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA - SC - CIDADE DO MEL E ECOLOGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



384	20	UND	Silicone 260gr		
385	30	UND	Solvente galão 5lts	tytan	27,96
386	200	M	Sombrite grosso 3m largura	anjo	80,18
387	10	M³	Tábua de 1x4 pinus	nortplast	15,75
388	10	M³	Tábua de 1x6 pinus	madsul	1065,67
389	20	UND	Taíme elétrico	madsul	1111,90
390	50	UND	Tee 100mm	fame	132,11
391	30	UND	Tee 200mm	plastilit	20,99
392	50	UND	Tee 40mm	plastilit	135,38
393	20	UND	Tee 50mm	plastilit	6,18
394	30	UND	Tee liso 25mm	plastilit	9,76
395	30	UND	Tee LLR 25mm	plastilit	3,17
396	30	UND	Tee para mangueira 20 mm	plastilit	8,28
397	30	UND	Tee para mangueira 25mm	plastilit	3,78
398	01	UND	Trena digital laser 100mts	plastilit	4,15
399	300	UND	Telha 1.1x244 6mm fibrocimento	Bosch	850,00
400	500	UND	Telha de fibrocimento 4mm	isdralit	91,88
401	1500	UND	Telha onduline	isdralit	28,01
402	20	RL	Tela soldada alambrado 2,00alt x 25m	onduline	82,85
403	20	RL	Tela soldada alambrado 1,52alt x 25m	belgo	43,12
404	20	RL	Tela soldada alambrado 1,22alt x 25m	belgo	33,42
405	50	MIL	Tijolo 9x14x24 6 furos - milho	belgo	27,71
406	100	UND	Tinta a óleo 3.600lts	São mateus	994,75
407	100	UND	Tinta acrílica semi brilho galão 18lts	tinsul	98,01
408	100	UND	Tinta fundo fosco galão 3.600 óleo	tinsul	389,81
409	20	UND	Tinta novacor 18lts	tinsul	79,61
410	20	UND	Tinta novacor epoxi 3.600lts	Sherwin williams	445,05
411	30	UND	Tinta spray colorget	Sherwin williams	118,33
412	80	UND	Tomada de sobrepor	renner	29,90
413	10	UND	Tomada para telefone	fame	11,76
414	80	UND	Tomada 20A	fame	17,14
				fame	12,91

Rua Manoel Lourenço de Araujo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



415	20	UND	Torneira elétrica		
416	30	UND	Torneira lavadora de tempo	fame	209,27
417	30	UND	Torneira para cozinha	fame	46,00
418	100	UND	Torneira para jardim	pevilon	81,24
419	20	UND	Torneira tanque	herc	13,97
420	02	UND	Torquimetro de estalo com encaixe de 1,5" 5A 223kg	herc	30,59
421	50	KG	Trapo estopa de limpeza mecânica costurado saco 5kg		
422	10	UND	Trena 5m	bill	41,94
423	03	UND	Trena 50m	lufkin	26,68
424	500	UND	Trelissa 8mm	lufkin	102,41
425	500	UND	Trelissa 10mm	gerdau	68,13
426	20	UND	Tubo de cola p/ cano PVC 75g	gerdau	232,90
427	50	UND	Tubo esgoto 100mm	krona	8,56
428	10	SC	Uréia 50kg	plastilit	106,81
429	10	UN	Válvula para botijão de gás 13kg	ferticel	321
430	08	UN	Válvula para botijão de gás 45kg	aliança	41,77
431	20	UND	Vaso com caixa acoplada	aliança	104,74
432	20	UND	Vaso sanitário louça branco	logasa	575,86
433	20	UND	Vassoura com cabo para jardim plástico	logasa	252,55
434	20	UND	Vassoura com cabo gari	worker	32,53
435	01	UND	Vibrador de concreto com mangote	Atlas	33,32
436	30	M²	Vidro canelado 3mm	Bosch	4900,00
437	30	M²	Vidro liso 3mm	Aks	120,88
438	30	M²	Vidro liso 4mm	aks	96,14
439	500	UND	Viga de pinus 2x4 pol. 3,00m	aks	123,63
440	20	UND	Verniz fosco 3,600lts	Madsul	30,00
441	20	UND	Verniz brilhante 3,600LTS	tinsul	114,34
				tinsul	108,90

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



Matos Costa, SC - 03/02/ de 2022.

Validade do Orçamento: 20 dias

Edneia Schimanski Lopes


Edneia Schimanski Lopes - ME
CNPJ 18.295.267/0001-19

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA, SC. CIDADE DO MEL E DO LOGO

INPERIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

ORÇAMENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Materiais Elétricos, Ferramentas e Equipamentos, destinados a construção, reformas e manutenções de prédios públicos e obras públicas, pelo período estimado de 12 (doze) meses:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Valor
(10	UND	Abraçadeira universal 3/4"	4,00
f	10	UND	Abraçadeira universal 40mm	9,00
(1000	UND	Aço CA 50 8,0 mm barras 12 mts 5/16	70,00
.	1000	UND	Aço CA 50 10,0 mm barras 12 mts 3/8	130,00
	1.500	UND	Aço CA 50 12,5 mm barras 12 mts 1/2	1.500,00
	30	UND	Adaptador LR 25mm rosca externa	2,00
	30	UND	Adaptador LR 25mm rosca interna	2,00
	20	UND	Adaptador soldável LR 25mm	2,00
	10	KG	Adubo 4.14.08 saco 50kg	
	150	SC	Adubo orgânico saco 25kg	
	2	UND	Alavanca de aço	160,00
	20	UND	Alça pré-formada	6,50
	01	UND	Alicate para anéis interno bico curvo	
	01	UND	Alicate para anéis interno bico reto	
	05	UND	Alicate universal 8 pol	50,00
	06	UND	Alicate turquesa 8 pol	55,00
	15	UND	Anel de vedação para vaso sanitário	13,00
	100	KG	Arame recozido	42,00
	02	UND	Arame frutifio 1000 mts	
	06	UND	Arame para cerca (ROLO)	650,00
	06	UND	Arco de serra	40,00
	150	UND	Argamassa CI	15,00
	150	UND	Argamassa CII	26,00
	150	UND	Argamassa CIII	39,00
	20	UND	Arruela 1/4	0,25
	20	UND	Arruela 3/8	0,30
	20	UND	Assentos Sanitários	60,00 60,00

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
 CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
 e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

Claudia F. Kniel
 IMPÉRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 CNPJ: 37.696.446/0001-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



10	UND	Balde de Pintura	30,00	
10	UND	Bandeja para pintura	13,00	
30	UND	Barra de cano 50MM	75,00	
30	UND	Barra de cano soldável 25 mm / barra 6m	35,00	
50	UND	Barra de cano soldável 20mm / barra 6m	30,00	
15	UND	Bengala para descarga	25,00	
10	UND	Bico de engraxadeira para lubrificação graxeira		
200	UND	Bisnaga tinta	8,00	
50	UND	Bocal pendente	8,00	
60	UND	Bocal tipo plafon duplo	35,00	
100	UND	Bocal tipo plafon simples	13,00	
03	UND	Bóia elétrica	50,00	
20	UND	Boia para caixa d'água	20,00	
02	UND	Bomba para poço (sapo)	380,00	
30	PAR	Bota galocha PVC leve impermeável com amarra azul/amarelo	65,00	
30	PAR	Botina com bico de plástico	65,00	
30	UND	Boné pescador	30,00	
04	UND	Broca atrado manual 6"	150,00	
04	Und	Broca atrado manual 8"	180,00	
04	UND	Broca chata 1"	20,00	
02	UND	Broca chata 1/2"	20,00	
04	UND	Broca concreto 10	18,00	
04	UND	Broca concreto 12	18,00	
04	UND	Broca concreto 4	12,00	
04	UND	Broca concreto 6	15,00	
04	UND	Broca concreto 8	15,00	
10	UND	Broca de aço 10"	18,00	
10	UND	Broca de aço 12"	20,00	
10	UND	Broca de aço 6"	15,00	
10	UND	Broca de aço 8"	16,00	
40	UND	Brocha para pintura	20,00	
500	UND	Bucha 10mm	0,25	

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO


IMPÉRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 37.696.446/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



500	UND	Bucha 6mm	0,20
500	UND	Bucha 8mm	0,25
20	UND	Bucha de redução 3/4 x 1/2	3,00
500	M	Cabo 10mm	16,00
500	M	Cabo 4mm	7,00
500	M	Cabo 6mm	8,00
1000	M	Cabo bifásico	52,00
1000	M	Cabo monofásico	8,00
700	M	Cabo paralelo 2x2,5mm	6,00
1000	M	Cabo trifásico	35,00
20	UND	Cabo enxada	22,00
16	UND	Cadeado 25mm	25,00
16	UND	Cadeado 30mm	35,00
16	UND	Cadeado 35mm	40,00
16	UND	Cadeado 40mm	45,00
10	UND	Caixa d'água - 1000 litros	520,00
10	UND	Caixa d'água - 310 litros	280,00
04	UND	Caixa d'água - 5000 litros	3.500,00
10	UND	Caixa d'água - 500 litros	350,00
10	UND	Caixa de distribuição para 06 disjuntores	40,00
20	UND	Caixa de luz 4x4	4,00
50	UND	Caixa de porta completa	170,00
50	Und	Caixa de descarga	65,00
200	UND	Caixa para interruptor/tomada 4x2	3,00
500	SC	Cal hidratado saca de 20kg	17,00
500	SC	Cal virgem saca de 20kg	20,00
100	UND	Cal líquido (embalagem 1litro)	15,00
100	UND	Cal líquido (embalagem 5 litros)	60,00
10	UND	Câmara aro 3.25x8	20,00
50	UND	Canaleta para fio	12,00
10	PAR	Caneleira de proteção para roçador	
24	UND	Cano estufa 8m	
50	UND	Cano PVC 100mm barra 6mm	90,00

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO


IMPÉRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 37.696.446/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



30	UND	Cano PVC 200mm barra 6mm	300,00
200	UND	Canto para forro de PVC	8,00
20	UND	Cap esgoto 100mm	16,00
20	UND	Cap esgoto 40mm	5,00
20	UND	Cap esgoto 50mm	7,00
20	UND	Cap roscável 200 mm	
20	UND	Cap roscável 20mm	3,00
20	UND	Cap roscável 25mm	3,00
30	UND	Capa de chuva tam G	30,00
10	UND	Carrinho de mão comum 45lt	220,00
06	UND	Carrinho de mão reforçado	380,00
02	UND	Chave combinada	
03	UND	Chave correia saca filtro	
02	UND	Chave de boca 11"	13,00
02	UND	Chave de boca 12"	13,00
02	UND	Chave de boca 13"	15,00
02	UND	Chave de boca 14"	18,00
02	UND	Chave de boca 26"	42,00
02	UND	Chave de boca 28"	58,00
02	UND	Chave de boca 30"	60,00
02	UND	Chave de cano 24"	
03	UND	Chave de fenda 1/4x6	8,00
03	UND	Chave de fenda 1/8x6	12,00
03	UND	Chave de fenda 3/16x5	20,00
02	UND	Chave de teste digital	25,00
02	UND	Chave L 14"	10,00
02	UND	Chave L 17"	10,00
02	UND	Chave L 19"	10,00
03	UND	Chave philips grande	20,00
03	UND	Chave philips média	15,00
03	UND	Chave philips pequena	10,00
30	UND	Chapeu pescador	30,00
20	UND	Chuveiro	80,00

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO


IMPÉRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 37.696.446/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



50	UND	Cilindro de fechadura	35,00
1000	SC	Cimento saco 50kg	38,00
02	RL	Cinta estufa - rolo 200m	
10	UND	Cinta para estufa padrão	
10	UND	Cinto para carpinteiro	70,00
10	UND	Colher para pedreiro	35,00
10	UND	Cola instantânea multiuso	15,00
200	UND	Corante de xadrez liquido 150ml	8,00
1000	UND	Coluna 6m 5-16 7x14	180,00
30	UND	Compensado 10mm	80,00
50	UND	Compensado 18mm	110,00
200	UND	Conduite corrugado 25 mm	100,00
10	UND	Cone grande 75cm	100,00
50	PÇ	Conector derivação piercing perfurante 10mm	20,00
20	M	Corda de nylon fina tipo motosserra	
20	KG	Corda de nylon média	10,00
10	UND	Cortadeira com cabo de madeira	70,00
02	UND	Cortador de cerâmica manual grande	180,00
200	UND	Cumeira 6mm	79,90
10	UND	Desempena de espuma	20,00
10	UND	Desempena de madeira sem espuma	20,00
05	UND	Desempenadeira aço dentada	35,00
03	UND	Desforcimetro torqueador 690kg	
15	UND	Desingripante	20,00
60	UND	Disco de corte 7"	25,00
25	UND	Disco de desbaste 7"	12,00
30	UND	Disco para corte ferro	8,00
10	UND	Disco para serra circular 24 dts 4.3/8	30,00
30	UND	Disco para serra mármore para cerâmica segmentado	30,00
20	UND	Disjuntor 15A	20,00
20	UND	Disjuntor 25A	25,00
20	UND	Disjuntor bip. 40A	40,00
20	UND	Disjuntor trifásico 50A	60,00

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO


IMPÉRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 37.696.446/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



20	UND	Disjuntor unipolar 25A	25,00	A D I M H A B I L I D A D E S
20	UND	Disjuntor unipolar 30A	30,00	
100	UND	Dobradiça 3"	4,00	
100	UND	Dobradiça 3L reforçada média	6,00	
100	UND	Dobradiça 4P grande	8,00	
30	KG	Eletrodo E60/13 2,5mm	0,80	
30	KG	Eletrodo E70/18 2,5mm	0,80	
30	KG	Eletrodo K46 3,25	1,20	
30	KG	Eletrodo K48 3,25	1,20	
30	UND	Embraçadeira de pressão 25mm	2,00	
50	UND	Emenda para mangueira (união) 20mm	3,00	
50	UND	Emenda para mangueira (união) 25mm	3,50	
10	UND	Engraxadeira manual		
20	UND	Enxada com cabo de madeira	70,00	
05	UND	Escada alumínio extensiva com 9 degraus	699,00	
10	UND	Escada de aço carbono 7 degraus	394,00	
04	UND	Escada dupla extensiva 9mt		
01	UND	Escada extensiva fibra de vidro vazada 7,20m 19 degraus		
10	UND	Escova de aço com cabo	20,00	
02	UND	Esmerilhadeira profissional 220v		
02	UND	Esmerilhadeira pequena 850w		
20	PCT	Espaçador cruzeta p/ cerâmica 3mm	8,00	
20	PCT	Espaçador cruzeta p/ cerâmica 5mm	8,00	
10	UND	Espátula plastica aplicador de massa	12,00	
30	UND	Espude	8,00	
100	UND	Espuma expansiva de poliuretano tubo 500ml	35,00	
10	UND	Esquadro para carpinteiro	35,00	
12	UND	Estaca estufa 4m		
100	UND	Esticador de catraca	20,00	
100	UND	Fechadura completa padrão médio externa	70,00	
20	UND	Feltros para calfinar	15,00	
1000	UND	Ferro 4,2mm barra	29,90	
200	M	Fio para telefone	4,00	

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
 CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
 e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO


IMPÉRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 CNPJ: 37.696.446/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



100	UND	Fita crepe	8,00
10	UND	Fita dupla face 3m	18,00
20	UND	Fita isolante rolo com 20m	10,00
20	UND	Fita veda rosca	5,00
20	UND	Fita veda rosca 18mm x 20cm	9,00
2000	UND	Fixador cal	10,00
10	UND	Fixador de porta cromado	15,00
15	UND	Flange 25mm	25,00
15	UND	Flange 50mm	35,00
50	UND	Flexível 40 cm	12,00
50	UND	Flexível 50 cm	15,00
10	UND	Foice com cabo	60,00
50	UND	Folha de lixa 220 d'água	4,00
50	UND	Folha de lixa 280 d'água	4,00
50	UND	Folha de lixa 360 d'água	4,00
50	UND	Folha de lixa 100 d"água	4,00
10	UND	Formão 1"	30,00
10	UND	Formão 1/2"	25,00
10	UND	Formão 2"	35,00
150	M ²	Forro de pinus	25,00
1000	M ²	Forro PVC	26,00
10	UND	Fossa séptica 0,80x1,00	800,00
04	UND	Furadeira profissional	500,00
30	UND	Garfo para pintura	18,00
60	KG	Gesso para vidro	
500	UND	Goiva de fibrocimento 4mm	25,00
200	UND	Globofix sachê 150ml	10,00
200	PCT	Grampo miguelão	5,00
20	KG	Grampo para cerca (arame farpado e liso) 1x9	40,00
10	UND	Impermeabilizante 18LTS	550,00
50	UND	Interruptor simples 01 tecla	15,00
20	UND	Interruptor simples 02 teclas	20,00
20	UND	Interruptor simples 03 teclas	22,00

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO


IMPÉRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 37.696.446/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



200	UND	Isolador 30x30	0,80
50	UND	Isolador Pimentão Porcelana	20,00
20	UND	Janela basculante de ferro 0,6x0,6	150,00
20	UND	Janela de ferro 1x1	250,00
20	UND	Janela de ferro 1x1,20	299,00
30	UND	Joelho 200mm	80,00
30	UND	Joelho 50mm	8,00
50	UND	Joelho esg. 100mm	16,00
50	UND	Joelho esg. 40mm	6,00
200	UND	Joelho liso 25mm	3,00
100	UND	Joelho LR 25x20mm	4,00
30	UND	Joelho para mangueira de 20mm	3,00
30	UND	Joelho para mangueira de 25mm	4,00
200	UND	Joelho Soldável LR 25 mm	3,00
20	UND	Jogo completo de caixa de porta madeira de lei 90x2,10	180,00
04	UND	Kit poste padrão celesc 7m	2.500,00
04	UND	Kit poste padrão celesc 8m	3.000,00
1.500	UND	Kit prego telha onduline	10,00
01	KIT	Kit profissional 10 broca com adaptador	
100	UND	Lâmpada aspiral 25wts	20,00
100	UND	Lâmpada econômica 40W	50,00
50	UND	Lâmpada econômica 59W	70,00
250	UND	Lâmpada led tubular 18W	25,00
250	UND	Lâmpada led tubular 20W	27,00
80	UND	Lâmpada mista 500 WTS 220V	
50	UND	Lâmpada vapor metálico tubular 400w	70,00
350	UND	Lâmpada led bulbo 30w	45,00
1000	UND	Lâmpadas 3U de 30Wts	45,00
200	UND	Lâmpada 3U led 36w	45,00
200	UND	Lâmpada 5U led 40w	50,00
100	UND	Lâmpada alta potência led 40w luz branca fria E27	55,00
50	UND	Lâmpada alta potência led 50w	65,00
20	UND	Lápis para carpinteiro	5,00

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO


IMPÉRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 37.696.446/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



20	UND	Lavatório completo	35,00
20	UND	Lima chata	20,00
10	UNID	Lima fina motosserra	20,00
10	UND	Lima triangular	18,00
20	UND	Linha de pedreiro rolo de 100m	15,00
30	M	Lixa para madeira e massa 80	8,00
30	M	Lixa para madeira e massa 100	8,00
30	M	Lixa para madeira e massa 120	8,00
30	UND	Lixa para ferro 80	4,00
30	UND	Lixa para ferro 100	4,00
30	UND	Lixa para ferro 120	4,00
100	MT	Lona de estufa 8mt (corrido)	
400	UND	Lona preta 6 mt	35,00
400	UND	Lona preta 6 mt	35,00
30	UND	Luva 40mm	18,00
100	UND	Luva de borracha	12,00
30	UND	Luva esg. 100mm	15,00
80	UND	Luva lisa 25mm	3,00
100	UND	Luva promat	25,00
80	UND	Luva bluegrip tam. 8-M	30,00
80	UND	Luva bluegrip tam. 9-M	30,00
80	UND	Luvvas vaqueta (par)	15,00
10	UND	Machadinha com cabo	50,00
60	M ³	Madeira pinus p/ forma - tábuas 1 x 12mm	1.500,00
50	M ³	Madeira pinus p/ forma - tábuas 1 x 8mm	1.200,00
40	UND	Malha de aço 2x3m	130,00
100	M	Mangueira de nível	4,00
30	M	Mangueira para fogão a gás recomendada pela ABNT padrão	25,00
500	M	Mangueira para gotejo	
200	M	Mangueira para jardim	8,00
100	M	Mangueira para lavadora VAP padrão	8,00
1000	M	Mangueira preta 0,5	1,50

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO


IMPÉRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 37.696.446/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



1000	M	Mangueira preta 3x4	3,80
04	UND	Marreta com cabo 2kg	60,00
02	UND	Martelete rompedor	
02	UND	Martelo bola 1kg	39,90
06	UND	Martelo com cabo 27mm	35,00
01	UND	Mascara de solda automática	
20	UND	Massa corrida 3.600ml	55,00
200	M	Mata junta de madeira (pinus)	4,00
10	UND	Mecanismo para caixa acoplada	
300	M	Meia cana de madeira (pinus)	3,00
1000	M	Meia cana PVC	9,00
02	UND	Motosserra gasolina 190	
05	UND	Nivel madeira 14"	32,00
20	UND	Óculos de roçadeira	15,00
50	UND	Óleo 2 tempos 500ml	
10	UND	Pá com cabo de madeira	65,00
03	UND	Parafusadeira 220w 12v	
20	UND	Parafuso 1/4x4" com porca	1,50
30	UND	Parafuso 3/8x4"	1,00
300	UND	Parafuso 4.0x25mm	0,40
500	UND	Parafuso de dobradiça	0,50
10.000	UND	Parafuso fiangelado pvc	0,20
600	UND	Parafuso p/ telha fibrocimento 6mm	2,00
30	UND	Parafuso p/ vaso sanitário 10mm	10,00
500	UND	Parafuso philips 4.5x60	0,80
300	UND	Pares de goiva onduline	
04	UND	Pé de cabra grande	70,00
04	UND	Pé de cabra médio	60,00
04	UND	Pedra de esmeril	30,00
04	UND	Peneira para areia	35,00
200	M	Pestana/espelho de madeira (pinus)	12,00
10	UND	Picaretas com cabo	60,00
15	UND	Pincel - 03"	15,00

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO


IMPÉRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 37.696.446/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



15	UND	Pincel - 01"	6,00
15	UND	Pincel - 02"	33,00
15	UND	Pincel - 04"	29,00
1000	M²	Piso cerâmico	40,00
100	M	Plástico transparente para estufa 8x50	
20	UND	Plug fêmea 20A	12,00
20	UND	Plug macho 20A	12,00
20	UND	Polaca 6 pol.	180,00
20	UND	Polaca 8 pol.	220,00
30	UND	Porca 3/8	1,00
30	UND	Porta 0,80x2,10 madeira	300,00
24	UND	Porta 0,90x2,10 madeira	300,00
10	UND	Porta 60x2,10 madeira maciça	399,00
10	UND	Porta 70x2,10 madeira maciça	399,00
20	UND	Porta laminada 60x2,10 laminada	200,00
20	UND	Porta laminada 70x2,10 laminada	200,00
20	UND	Porta laminada 80x2,10 laminada	200,00
20	UND	Porta laminada 90x2,10 laminada	200,00
50	UND	Porta lâmpada E40	50,00
20	UND	Plafon led sobrepor 40x40 25w	80,00
20	UND	Plafon led sobrepor 30x30 36w	55,00
10	UND	Pneu carrinho de mão 3.25x8	80,00
10	KG	Pregos 10x10	36,00
10	KG	Prego 13x15	36,00
15	KG	Pregos 15x21	32,50
100	KG	Pregos 18x36	28,00
100	KG	Pregos 18x30	28,00
100	KG	Pregos 19x39	32,00
100	KG	Pregos 20x42	32,50
110	Kg	Pregos 25x72	35,00
100	KG	Pregos 27x52	35,00
60	KG	Pregos para telha de fibrocimento	42,90
15	KG	Pregos 12x12 Kg	36,00

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO


IMPÉRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 37.696.446/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



100	KG	Pregos 17x27 Kg	25,00	
04	UND	Prumo	40,00	
10	UND	Ralo sifonado	30,00	
10	UND	Ralo simples	20,00	
10	UND	Rastel para grama	50,00	
02	UND	Rebitadeira profissional 04 bicos	60,00	
100	UND	Rebite 4mm	1,00	
100	UND	Rebite 5mm	1,00	
100	UND	Rebite 6mm	1,00	
10	UND	Redução 50x40	8,00	
20	UND	Regador 12LTS	30,00	
10	UND	Registro de metal 25mm	55,00	
10	UND	Registro plástico 20mm	20,00	
10	UND	Registro de plástico 25mm	25,00	
03	UND	Régua de alumínio desempena 2m	55,00	
100	UND	Rejunte 5kg	40,00	
1000	M	Ripa pinus 1x2" 1ª qualidade	5,00	
02	UND	Roçadeira profissional a gasolina 63CC 3,5CV de potência		
20	UND	Rolo de espuma 23cm com cabo	34,00	
30	UND	Rolo de lã 23cm com cabo	45,00	
10	UND	Serra circular 10"		
30	UND	Serra para cortar ferro		
04	UND	Serra para cortar mármore		
03	UND	Serra tico-tico 780w		
05	UND	Serrote	65,00	
10	UND	Sifão duplo	26,00	
15	UND	Sifão simples	20,00	
10	UND	Silicone 50g	11,00	
20	UND	Silicone 260gr	33,00	
30	UND	Solvente galão 5lts	85,00	
200	M	Sombrite grosso 3m largura		
10	M³	Tábua de 1x4 pinus	J. 500,00	
10	M³	Tábua de 1x6 pinus	J. 500,00	

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 37.696.446/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



20	UND	Taíme elétrico	
50	UND	Tee 100mm	
30	UND	Tee 200mm	26,00
50	UND	Tee 40mm	80,00
20	UND	Tee 50mm	10,00
30	UND	Tee liso 25mm	10,00
30	UND	Tee LLR 25mm	5,00
30	UND	Tee para mangueira 20 mm	5,00
30	UND	Tee para mangueira 25mm	4,00
01	UND	Trena digital laser 100mts	4,00
300	UND	Telha 1.1x244 6mm fibrocimento	80,00
500	UND	Telha de fibrocimento 4mm	28,00
1500	UND	Telha onduline	80,00
20	RL	Tela soldada alambrado 2,00alt x 25m	50,00
20	RL	Tela soldada alambrado 1,52alt x 25m	40,00
20	RL	Tela soldada alambrado 1,22alt x 25m	30,00
50	MIL	Tijolo 9x14x24 6 furos - milheiro	1.000,00
100	UND	Tinta a óleo 3.600lts	85,00
100	UND	Tinta acrílica semi brilho galão 18lts	500,00
100	UND	Tinta fundo fosco galão 3.600 óleo	70,00
20	UND	Tinta novacor 18lts	
20	UND	Tinta novacor epoxi 3.600lts	
30	UND	Tinta spray colorget	25,00
80	UND	Tomada de sobrepôr	12,00
10	UND	Tomada para telefone	15,00
80	UND	Tomada 20A	18,00
20	UND	Torneira elétrica	299,00
30	UND	Torneira lavadora de tempo	60,00
30	UND	Torneira para cozinha	80,00
100	UND	Torneira para jardim	14,00
20	UND	Torneira tanque	15,00
02	UND	Torquímetero de estalo com encaixe de 1,5" 5A 223kg	
50	KG	Trapo estopa de limpeza mecânica costurado saco 5kg	100,00

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO


IMPÉRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 37.696.446/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



10	UND	Trena 5m	30,00
03	UND	Trena 50m	105,00
500	UND	Trelissa 8mm	78,00
500	UND	Trelissa 10mm	110,00
20	UND	Tubo de cola p/ cano PVC 75g	9,00
50	UND	Tubo esgoto 100mm	90,00
10	SC	Uréia 50kg	
10	UN	Válvula para botijão de gás 13kg	60,00
08	UN	Válvula para botijão de gás 45kg	
20	UND	Vaso com caixa acoplada	45,00
20	UND	Vaso sanitário louça branco	200,00
20	UND	Vassoura com cabo para jardim plástico	40,00
20	UND	Vassoura com cabo gari	40,00
01	UND	Vibrador de concreto com mangote	
30	M ²	Vidro canelado 3mm	
30	M ²	Vidro liso 3mm	
30	M ²	Vidro liso 4mm	
500	UND	Viga de pinus 2x4 pol. 3,00m	24,00
20	UND	Verniz fosco 3,600lts	90,00
20	UND	Verniz brilhante 3,600LTS	90,00

Local e data:

Matos Costa 31/05/2022 de 2022

Validade do Orçamento:

IMPÉRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 37.696.446/0001-02

Nome, Assinatura do Representante da Empresa
Carimbo da Empresa

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO N.º 001/2022 – de 04 janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;

II - Dalton Fagundes - investido no cargo de diretor do departamento de compras e licitações;

III - Fabiana Granemann - investido no cargo de provimento em carreira de auxiliar administrativo I.


Art. 2º. A Comissão será presidida pela Senhora Fabiana Granemann, Secretariada pelo Senhor Dalton Fagundes e terá como membro a Senhora Camila Carneiro.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do município de matos costa.


Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 002/2021.

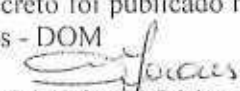
Matos Costa, 04 de janeiro de 2022.


Paulo Bueno de Camargo
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.


Gabriele Aparecida Bendlin
Auxiliar Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM


Oderlaine S Moraes
Assistente Administrativo II

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA**

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: http://www.matoscosta.sc.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 7/2022

Modalidade:

Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Forma de Pagamento: Conforme edital

Prazo de Entrega: APÓS AUTORIZAÇÃO FORMECIMENTO

Local de Entrega: SEDE DA PROPONENTE

Vigência: 0

Objeto da Licitação: Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção, materiais elétricos, ferramentas e equipamentos, destinados a construção, reformas e manutenções de prédios públicos e obras públicas, com entrega durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital.

Observações:

Matos Costa, 09 de Fevereiro de 2022

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Código registro TCE: 62EA451C4A2918B7C8E14205F4BA933FDA903819

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção, materiais elétricos, ferramentas e equipamentos, destinados a construção, reformas e manutenções de prédios públicos e obras públicas, com entrega durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital.

RECIBO

A Empresa _____ retirou este edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail: _____ ou pelo fax _____, e /ou endereço _____, CEP: _____ aos _____/_____/_____. _____ Assinatura
--

Obs: este documento deverá ser preenchido e enviado através do e-mail: licita@matoscosta.sc.gov.br aos cuidados do Pregoeiro ou Equipe de Apoio, que não se responsabilizarão pelo não envio de informações posteriores (adendos/suspensão/ esclarecimentos) referentes ao Edital, se a empresa não transmitir as informações acima descritas.



PROCESSO LICITATORIO Nº 7/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, representado neste ato, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 001/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, objetivando o Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção, materiais elétricos, ferramentas e equipamentos, destinados a construção, reformas e manutenções de prédios públicos e obras públicas, com entrega durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital.

Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Departamento de Compras e Licitações do Município de Matos Costa, localizado à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC, no máximo até às 08:30 horas do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2022 para abertura no mesmo dia às 09:00 horas no Departamento de Compras e Licitações do Município, ocasião em que se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente Licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e demais legislações aplicáveis.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção, materiais elétricos, ferramentas e equipamentos, destinados a construção, reformas e manutenções de prédios públicos e obras públicas, com entrega durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital.

1.1.1 - O preço médio total estimado de cada ITEM importa nos seguintes valores de acordo com o estabelecido no Termo de Referência Anexo I.

1.2 - PRAZOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO

1.2.1 - Os prazos de entrega e condições dar-se-ão da seguinte forma:

a) A proponente deverá entregar os produtos imediatamente, ou em no máximo até 02 (dois) dias corridos, após o recebimento da autorização de fornecimento parcelada e conforme a necessidade do requisitante, nos locais indicados conforme estabelecido nas informações de Autorização de Fornecimento, em locais previamente determinados dentro do município.

b) As entregas das mercadorias deverão ser mediante Autorização de Fornecimento e aceite de recebimento com especificação dos produtos e quantidades entregues e assinada pelo fiscal do contrato ou servidor responsável pelo estabelecimento de entrega para fins de comprovação.

c) Todas as despesas com a entrega e descarregamento correrão por conta da proponente. As entregas deverão ser feitas no horário de expediente em vigor juntamente com a Nota Fiscal (eletrônica) para conferência;

d) Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, o licitante deverá providenciar, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis;

Os produtos entregues deverão ser produtos de qualidade (não aconselhamos as proponentes cotarem produtos sem qualidade apenas por possuir preço inferior ao de referência), caso os produtos após uso forem constatados de baixa qualidade informamos que serão devolvidos.

1.2.2 - O recebimento se dará:

a) Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93;

b) Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado.

1.2.2.1 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do fornecedor pela solidez e segurança. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preços, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pela ata de registro de preços.

1.2.2.2 - É ressalvado ao Município o direito de devolução dos produtos que não estiverem dentro das especificações exigidas nesta licitação, conforme especificações do item 1.1 do edital;



1.2.2.3 - A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da nota, sendo sua confirmação definitiva condicionada a conferência dos dados relacionados na nota fiscal com os produtos efetivamente entregues, relatórios ou outros documentos que se fizerem necessários.

1.2.2.4 - A não entrega dentro dos prazos estabelecidos nos itens 1.2 "a e b", ensejará a revogação da Ata e a aplicação das sanções legais previstas.

1.3 - DAS CONDIÇÕES:

1.3.1 - É vedada a participação:

- a) De empresas reunidas em consórcios;
- b) De empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por elas instituídas e mantidas;
- c) De empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Matos Costa;
- d) De empresas sob processo de falência.

1.4 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

1.4.1 - Os Micro empreendedores Individuais, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que QUISEREM participar deste certame usufruindo os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverão observar o disposto nos subitens seguintes.

1.4.2 - A condição de Micro empreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte deverá ser comprovada mediante apresentação (fora dos envelopes) da seguinte documentação:

1.4.2.1 - Sociedade Empresária: Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa, ou;

1.4.2.2 - Sociedade Simples: Certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou;

1.4.2.3 - Micro empreendedor Individual: Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Micro empreendedor Individual ou Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - CCEI, disponibilizado no Portal de Micro empreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br), ou;

1.4.2.4 - Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação: Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>).

1.4.3 - Os documentos exigidos nos subitens 1.4.2.1, 1.4.2.2, 1.4.2.3 e 1.4.2.4 deverão estar atualizados, ou seja, emitidos a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura presente Licitação e acompanhados da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO, conforme o modelo do Anexo IV do presente Edital.

1.4.4 - Os documentos para fins de comprovação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverão ser apresentados FORA DOS ENVELOPES, no ato de CREDENCIAMENTO das empresas participantes.

1.4.5 - A empresa que não comprovar quaisquer das condições retro citadas não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº147/2014.

2 - DO CREDENCIAMENTO

2.1 - Na data, hora e local designados para início do credenciamento, serão chamados os representantes das empresas licitantes os quais deverão apresentar à Pregoeira documento que comprove a existência dos necessários poderes para representar a empresa, formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado de sua Cédula de Identidade ou documento equivalente, para conferência dos dados com aqueles informados no documento de credenciamento.

2.2 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) No caso do representante ser sócio-gerente ou diretor da empresa, o mesmo deverá apresentar o Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto da mesma, NO QUAL ESTEJAM EXPRESSOS SEUS PODERES PARA EXERCER DIREITOS E ASSUMIR OBRIGAÇÕES EM NOME DA EMPRESA.



b) Caso o representante não seja sócio-gerente ou diretor, o seu credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, ou termo de credenciamento (conforme modelo constante do Anexo I), COM FIRMA RECONHECIDA DO OUTORGANTE. DEVENDO APRESENTAR, TAMBÉM, A MESMA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DA LETRA "A" DESTE CAPÍTULO, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

2.3 - Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (ANEXOII).

2.3.1 - Se for Micro empreendedora Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte- EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

Obs.: A declaração contida no item 2.3 deverá acompanhar os documentos do credenciamento, fora dos envelopes.

2.4 - A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO, a qual será retida pela Equipe de Apoio e juntada ao processo.

2.5 - Apenas a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para este efeito, apenas 01 (um) representante por licitante interessada.

2.6 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

2.7 - Por motivo de força maior ou quando da necessidade de realização de nova sessão pública, a empresa poderá credenciar novo representante legal, desde que este atenda às condições de credenciamento.

2.8 - A não comprovação de que o interessado possui poderes para representar a licitante no certame, bem como a não apresentação ou incorreção de algum documento de credenciamento, ainda, o não credenciamento ou a ausência de credenciado implicará na impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais, participando do certame tão somente com sua proposta escrita.

2.9 - Far-se-á o credenciamento até o horário estipulado para o início da sessão de processamento do Pregão.

2.9.1 - Ultrapassado o prazo acima previsto, estará encerrado o credenciamento, bem como o recebimento dos envelopes e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2.10 - Todos os documentos referente a COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE e de CREDENCIAMENTO poderão ser entregues em: original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou ainda, fotocópia não autenticada DESDE QUE SEJAM EXIBIDOS OS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO POR SERVIDOR DESIGNADO. Não serão aceitas cópias de documentos.

3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1 - A proposta e os documentos exigidos deverão ser apresentados no dia e horário designados para abertura da sessão, sendo que os envelopes que não forem apresentados pessoalmente ou por representante credenciado ou via remessa postal, deverão ser protocolizados no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Matos Costa até o horário estabelecido para a abertura da sessão, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo a identificação clara e visível da razão social do proponente, número do Pregão e com os seguintes dizeres externos:

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

ENVELOPE Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº /2022

REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA

PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ)

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

ENVELOPE Nº 02

PREGÃO PRESENCIAL Nº /2022

REGISTRO DE PREÇOS

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ)

4 - DA PROPOSTA

4.1 - O Envelope nº 01 "Da Proposta" deverá conter os seguintes elementos:

4.1.1 - A proposta em 01 (uma) via, original, preenchida sem emendas, rasuras ou entrelinhas, de forma legível, CONFORME FORMULÁRIO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, devendo constar as seguintes informações:

a) Razão Social da empresa, endereço, e-mail e nº do CNPJ da proponente;



b) Valor total de cada item, discriminando seu valor unitário em moeda corrente nacional, sendo admitidas apenas 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA, onde estejam incluídas todas as despesas, inclusive com impostos, fretes, entrega, carga e descarga; Caso os proponentes apresentem valores totais com 03(três) ou mais casas decimais após a vírgula, a Pregoeira considerará apenas as 02 (duas) primeiras.

c) O nome comercial (marca) dos itens ofertados;

d) Assinatura do representante legal da empresa;

e) O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes propostas. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento;

f) O prazo de entrega dos itens de acordo com item 1.2 do presente edital.

4.1.2 - PEN DRIVE contendo o arquivo do software "Betha Auto Cotação", conforme o disposto no subitem 4.3 deste Edital.

4.1.3 - Dados bancários: nome do banco, nº da agência e nº da conta corrente em nome da proponente, conforme Anexo V.

4.1.4 - As empresas que não se fizerem representadas e não possuem cadastro atualizado no Município de Matos Costa deverão apresentar, juntamente com a proposta, documento que comprove que a pessoa que assinou a proposta possua poderes para representar a empresa licitante, sob pena de desclassificação.

4.2 - Havendo divergência entre o valor unitário e o valor total do item cotado, será considerado, para fins de julgamento das propostas, o primeiro.

4.3 - Para maior comodidade, o Município disponibilizará aos licitantes formulário proposta para preenchimento através do software "Betha Auto Cotação - Versão 2.025", cujo programa está disponível para download na página do Município de Matos Costa, no endereço <http://www.matoscosta.sc.gov.br/> no menu Licitações, no link Betha Auto Cotação.

4.3.1 - As empresas interessadas, após download do software, deverão utilizar o arquivo "Auto Cotação PR 1/2022", disponibilizado juntamente com o edital no site do Município.

4.3.2 - Ao utilizar o programa as empresas licitantes deverão preencher corretamente todos dados do fornecedor solicitados pelo sistema, tais como: razão social, endereço completo, tipo de empresa, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone, nome do representante legal e cargo.

4.3.3 - Depois de preenchidos os valores e as marcas no software referido no item anterior, o licitante deverá imprimir sua proposta, a qual deverá ser assinada pelo representante legal da empresa e apresentada no respectivo envelope, acompanhada de mídia.

4.3.4 - No caso de divergência de dados entre a proposta escrita e a contida na mídia, prevalecerá a escrita.

4.3.5 - O CD ou PEN DRIVE contendo a planilha eletrônica deverá estar dentro do envelope da proposta.

4.3.6 - A apresentação de proposta através do software "auto cotação" é obrigatório, caracterizando-se em recurso para facilitar o preenchimento das propostas. Será desclassificado o proponente que não enviar CD/DISQUETE/PEN DRIVE contendo a planilha eletrônica.

4.4 - Vícios, erros e/ou omissões que não impliquem em prejuízo para o Município poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, cabendo a este agir em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

4.5 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5 - DA HABILITAÇÃO

5.1 - A documentação deverá ser apresentada no ENVELOPE nº 02, em 01(uma) via, original ou cópia autenticada por Tabelião, devendo constar os seguintes documentos de habilitação:

5.2 - Habilitação Jurídica:

5.2.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;

5.2.2 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

5.2.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

5.2.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



OBS: Caso os documentos exigidos nos itens 5.2.1 a 5.2.4, já tenham sido apresentados pela licitante no ato do credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-los no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

5.2.5 - Declaração de que a licitante cumpre o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade), assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo do Anexo III.

5.2.6 - Declaração de que não pesa contra si declaração de inidoneidade nos termos do artigo 87, inciso V e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo do Anexo VI.

5.3 - Habilitação Fiscal e Trabalhista:

5.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

5.3.2 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em vigor;

5.3.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente, em vigor;

5.3.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente, em vigor;

5.3.5 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, em vigor;

5.3.6 - Prova de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em vigor (caso esta não esteja abrangida na Certidão de Débitos Relativos aos tributos e à Dívida Ativa da União);

5.3.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, disponibilizada no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br/certidao), em vigor.

5.4 - Qualificação Econômico-Financeira:

5.4.1 - Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.4.1.1 - Considerando a implantação do sistema *eproc* no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema *eproc* quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

5.5 - Os documentos exigidos nos itens 5.3.1 a 5.3.7 e 5.4.1 - 5.4.1.1 poderão ser substituídos pelo CRC - Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município de Matos Costa em vigor, ORIGINAL OU AUTENTICADO, contendo todos os documentos dentro do prazo de validade. No caso de documentos com prazo de validade vencido, a licitante poderá anexar junto ao CRC, no envelope documentação, os documentos atualizados na forma de cópia reprográfica autenticada.

5.6 - Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Equipe de Apoio.

5.7 - Todos os documentos referente a HABILITAÇÃO poderão ser entregues em: original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada DESDE QUE SEJAM EXIBIDOS OS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO POR SERVIDOR DESIGNADO. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de fax-símile ou ilegíveis.

5.8 - No caso de apresentação de documentos e/ou certidões que não constarem prazo de validade, considerar-se-á o prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão dos mesmos.

5.9 - O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder da Pregoeira pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após este período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do mesmo.

5.10 - As Micro empreendedoras Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, observando-se o disposto no subitem 6.28.7 e seguintes do presente Edital.

6 - DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO

6.1 - No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme exposto no edital.



- 6.2 - Depois de verificadas as credenciais será declarada aberta a sessão e o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes distintos, a proposta e os documentos exigidos para habilitação, devidamente lacrados e identificados, conforme disposto no item 05.
- 6.3 - Havendo remessa via postal dos envelopes, a licitante não credenciada pessoalmente, não poderá participar da fase lances, permanecendo com sua proposta escrita.
- 6.4 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 6.5 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço.
- 6.6 - A análise das propostas visará o atendimento às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 6.6.1 - Serão desclassificadas as propostas desconformes com as diretrizes e especificações prescritas neste Edital, conforme inciso I do art. 48 da Lei de Licitações, bem como aquelas que consignarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, manifestamente inexequíveis ou excessivos e financeiramente incompatíveis com o objeto da licitação.
- 6.6.2 - Não serão motivos de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o atendimento da proposta, que não venham causar prejuízo à Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 6.7 - Verificada a conformidade, o Pregoeiro classificará preliminarmente o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.
- 6.8 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 6.9 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos preços.
- 6.10 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
- 6.11 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 6.12 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.
- 6.13 - A desistência em apresentar lance, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais.
- 6.14 - Poderão ser ofertados lances intermediários, na hipótese da licitante declarar impossibilidade de cobrir o menor preço, que ficarão registrados em Ata, inclusive, para definir a ordenação das propostas, depois de concluída a etapa de lances.
- 6.15 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 6.16 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 6.17 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.
- 6.18 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições de habilitação.
- 6.19 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 6.20 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 6.21 - Nas situações previstas nos itens 6.16, 6.17 e 6.20, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 6.22 - Caso todas as propostas sejam julgadas desclassificadas (antes da fase de lances verbais) ou todas as licitantes sejam inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras





propostas ou de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a sua desqualificação (art. 48, § 3º da Lei 8.666/93).

6.23 - Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 05 deste Edital.

6.24 - A data a ser considerada para a análise das condições de habilitação, na hipótese de haver outras sessões, será aquela estipulada para o recebimento dos envelopes, devendo, contudo, serem sanadas, anteriormente à contratação, quaisquer irregularidades a elas referentes e que se apresentarem após aquela data.

6.25 - Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

6.26 - O Pregoeiro poderá a qualquer momento da sessão, quando julgar necessário, definir parâmetros ou porcentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, estabelecer tempo para o oferecimento dos lances verbais bem como permitir a comunicação dos representantes dos licitantes com terceiros não presentes à sessão através de aparelhos de telefone celular e outros.

6.27 - Não serão aceitas cópias de documentos obtidos por meio de aparelho fax-símile (FAX) e tão pouco cópias de documentos ilegíveis em nenhuma das fases do certame.

6.28 - DA PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPREENDEDORAS INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - LEICOMPLEMENTAR 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

6.28.1 - Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Micro empreendedoras Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

6.28.2 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Micro empreendedoras Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

6.28.3 - No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Micro empreendedora Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo à contratação da Micro empreendedora Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da alínea "a" do subitem 6.28.3, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.28.2 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Micro empreendedoras Individuais, Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.28.2 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta.

6.28.4 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "a" do subitem 6.28.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.28.5 - O disposto no subitem 6.28.3 e suas alíneas somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Micro empreendedora Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

6.28.6 - A Micro empreendedora Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6.28.7 - A Micro empreendedora Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.28.7.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, à mesma, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

6.28.7.2 - Entende-se o termo "declarado vencedor" de que trata a cláusula anterior, o momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



6.28.7.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.28.7.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.

6.28.8 - A empresa que não comprovar a condição de Micro empreendedora Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no ato de credenciamento, conforme o subitem 1.4 deste Edital, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

7 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 - O critério para julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas às especificações constantes deste Edital.

8 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

8.1 - Decairá do direito de impugnar o Edital aquele que não fizer em até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão no horário das 08h00min as 17h30min, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, devendo apresentá-la junto ao Setor de Compras e Licitações do Município, ressaltando que não serão aceitas impugnações por meio eletrônico (e-mail ou fax).

8.2 - Caberá o Pregoeiro, auxiliada pela unidade requisitante, decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

8.3 - Se procedente e acolhida à impugnação, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no Edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

8.4 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

8.5 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail: licita@matoscosta.sc.gov.br.

9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

9.2 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e será dirigido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo ao Prefeito, devidamente informado, para apreciação e decisão.

9.3 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, será o resultado da licitação submetido ao Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente que homologará e fará a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

9.6 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação, sob pena de descumprimento das obrigações assumidas.

10 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento do objeto do presente Registro de Preços a serem firmadas entre a Administração e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços.

10.2 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação, serão convocados os licitantes vencedores, dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.



10.3 - O licitante que, convocado para assinar a Ata deixar de fazê-lo no prazo fixado ou não manter as mesmas condições de habilitação, responderá na forma da legislação vigente, sem prejuízo de cominações a ele previstas neste Edital, sendo dela excluído.

10.4 - Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar a Ata no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.5 - Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Município.

10.6 - A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.7 - A administração da Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão caberá ao Departamento de Compras do Município de Matos Costa, que deverá realizar periodicamente pesquisa de mercado com o objetivo de comprovar a vantajosidade da compra.

10.8 - O serviço será efetuado mediante expedição de Autorização ou outro documento equivalente.

11 - DO PAGAMENTO

11.1 - O pagamento pela aquisição do objeto da presente Licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal, após a entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

11.2 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e mediante apresentação da Nota Fiscal (eletrônica) no Setor de Compras e Licitações do Município, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC, devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.

11.3 - O número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do Processo Licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento.

11.4 - Não serão efetuados em hipótese alguma, pagamentos por meio de boletos bancários ou em espécie.

11.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida CONFORME Autorização de fornecimento com indicação do CNPJ específico, indicado na Mesma e deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

11.6 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, fica o FORNECEDOR obrigado a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

11.7 - O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: compras@matocosta.sc.gov.br, para seu devido pagamento.

11.8 - O MUNICÍPIO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

11.9 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

11.10 - O FORNECEDOR deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.11 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o FORNECEDOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

11.12 - Constatando-se, a situação de irregularidade do FORNECEDOR, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.13 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do FORNECEDOR,



bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.14 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa.

11.15 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso o FORNECEDOR não regularize sua situação.

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022/2023.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - Se o licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

13.2 - De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

13.3 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (Cinco) dias a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

13.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representada pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente), o Órgão Gerenciador ou o Órgão Participante poderá aplicar ao(s) FORNECEDOR(ES) as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) por atraso superior a 5 (cinco) dias da execução do objeto, fica(m) o(s) FORNECEDOR(ES) sujeito(s) à aplicação de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias;

b) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto que não importe em rescisão, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

c) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de execução estabelecido na Nota de Empenho ou instrumento equivalente, será aplicada multa de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor da contratação.

13.5 - Sem prejuízo da aplicação das penalidades acima previstas, ainda poderá a Administração aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.6 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração do Município de Matos Costa, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.7 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

13.8 - Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.



13.9 - Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

14.1 - A licitante vencedora ficará obrigada a fornecer os produtos, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.

14.2 - Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.

14.3 - A licitante vencedora deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

15 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Município e a licitante(s) vencedora(s) terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da mesma.

16 - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

16.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

16.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o fornecedor:

17.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

17.1.2 - Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração sem justificativa aceitável;

17.1.3 - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.1.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

17.1.5 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

17.1.6 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2 - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

17.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.





18 - DA FISCALIZAÇÃO

18.1 - A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do(s) do(s) servidor(es) designado.

18.2 - Caberá ao(a)s servidor(a)(es) designado(a)(s) verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado sobre eventuais irregularidades, para que o mesmo tome as providências cabíveis.

19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - As razões da impugnação e as manifestações de recursos administrativos não serão aceitas via e-mail ou fax, devendo as mesmas serem protocolizadas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

19.2 - Todos os documentos referente à **COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL, MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO** poderão ser entregues em:

original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada **DESDE QUE SEJAM EXIBIDOS OS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO POR SERVIDOR DESIGNADO**. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de fax-símile ou ilegíveis.

19.3 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente **PREGÃO**.

19.4 - O objeto deste Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões, em conformidade com o art.65 da Lei nº 8.666/1993.

19.5 - Após a declaração de vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado que posteriormente será submetido à homologação pelo Prefeito Municipal.

19.6 - No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal para adjudicação e homologação.

19.7 - O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.8 - É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, devidamente credenciado, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

19.9- Este Registro de Preços Registro de Preços Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por Órgãos ou Entidades de qualquer esfera da Administração Pública, independentemente da condição de órgão participante do presente certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, até o limite de 100% (cem por cento) do quantitativo inicialmente previsto, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente;

19.10 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos pessoalmente no período das 07h00min às 13h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa, na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC, ou pelo telefone (49), 3572 1111 no mesmo horário.

19.11 - Fazem parte do presente Edital:

Anexo I - Modelo de Credenciamento;

Anexo II - Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação;

Anexo III - Modelo de Declaração que não emprega menores;

Anexo IV - Modelo da declaração de enquadramento como MEI, ME ou EPP;

Anexo V - Dados bancários da licitante;

Anexo VI - Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo VII - Modelo de declaração que não ocupa cargo político em nenhuma das esferas (federal, estadual, municipal).

Anexo VIII - Modelo de Declaração Negativa de Impedimentos para participar de Processo Licitatório;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Formulário Proposta Comercial - Cotação de Preços.

Termo de Referência.

Modelo das impressões.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



19.12 - Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanho A4.

19.13 - O Edital, relativo ao objeto desta licitação, encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações junto à Prefeitura Municipal e no site do Município: www.matoscosta.sc.gov.br.

20 - DO FORO

20.1 - Todas as controvérsias ou reclamações relativos ao presente processo licitatório serão resolvidos pela Comissão, administrativamente, ou no foro da Comarca de Porto União/SC, se for o caso.

Matos Costa/SC, 09 de fevereiro de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATORIO Nº 7/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

ANEXO I

CRENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Matos Costa, na modalidade Pregão nº xx/2022 - Registro de Preços, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, _____, de _____ de 2022.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa com (firma reconhecida)

PROCESSO LICITATORIO Nº 7/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____, CNPJ nº _____, (razão social da Empresa) _____, sediada na _____ (endereço completo) _____, declara sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS - Se for Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

_____, _____, de _____ de 2022.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa

Obs.: Esta declaração deverá estar fora dos envelopes 01 e 02.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATORIO Nº 7/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

_____, CNPJ nº _____,
(razão social da Empresa) sediada na _____ DECLARA que (endereço completo)
cumprido o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, não possuindo em seu quadro de
pessoal, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16
(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, de _____ de 2022.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

PROCESSO LICITATORIO Nº 7/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

ANEXO IV

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Apresentar no credenciamento fora dos envelopes)

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____,

DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, de _____ de 2022.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

Obs.: Esta declaração deverá estar fora dos envelopes 01 e 02



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATORIO Nº 7/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

ANEXO V

1. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO: _____

CIDADE: _____

AGÊNCIA Nº _____ CONTA CORRENTE Nº: _____

TITULAR DA CONTA CORRENTE: _____

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: _____

NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____

CARGO OU FUNÇÃO: _____

IDENTIDADE N.º: _____

CPF/MF N.º: _____

ENDEREÇO: _____





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATORIO Nº 7/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

_____, CNPJ nº _____, (razão social da Empresa) sediada na _____ DECLARA que (endereço completo) não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

_____, de _____ de 2022.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da

PROCESSO LICITATORIO Nº 7/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUE NÃO OCUPA CARGO POLÍTICO EM NENHUMA DAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL)

Eu _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____ Bairro _____, nesta cidade de _____, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não ocupo nenhum cargo político no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada, conforme estabelece a Constituição Federal.

_____, de _____ de 2022.

(Assinatura do representante Legal da Empresa Proponente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATORIO Nº 7/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO

_____, CNPJ nº _____ (razão social da
Empresa) _____, sediada na _____
(endereço completo) _____,

DECLARA, que não se enquadra em nenhuma das proibições previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Licitações.

_____, de _____ de 2022.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa



PROCESSO LICITATORIO Nº 7/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

ANEXO IX

(MINUTA) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2022

Aos dias do mês de de 2022, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, órgão "gerenciador" do presente Registro de Preços, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na cidade de, neste ato representada pelo Sr., nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob nº, residente e domiciliado na cidade de, denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente ao Processo Licitatório nº .../2022, Pregão Presencial Nº ...2022 para **REGISTRO DE PREÇOS** visando atender as necessidades do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O FORNECEDOR por força do presente instrumento obriga-se ao junto ao MUNICÍPIO DE MATOS COSTA A FORNECER OS PRODUTOS CONSTANTES DO Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção, materiais elétricos, ferramentas e equipamentos, destinados a construção, reformas e manutenções de prédios públicos e obras públicas, com entrega durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital,, conforme descrição e quantitativos a seguir.....

1.2 - Entregar produtos de qualidade e de acordo com as marcas apresentadas na proposta de preços apresentada no processo.

1.3 - A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o CONTRATANTE perante o FORNECEDOR e seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade deslocamento, estadia, alimentação e transporte dos profissionais, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, além do fornecimento de todo material necessário para realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão adquiridos pelo preço total e global de R\$ _____.

2.2 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento pela aquisição do objeto da presente Licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal, após a entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

3.2 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e mediante apresentação da Nota Fiscal (eletrônica) no Setor de Compras e Licitações do Município, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC, devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.

3.3 - O número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do Processo Licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento.

3.4 - Não serão efetuados em hipótese alguma, pagamentos por meio de boletos bancários ou em espécie.

3.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Autorização de Fornecimento com CNPJ específico indicado no mesmo e deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o Nº da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.



3.6 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, fica o FORNECEDOR obrigado a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

3.7 - O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: compras@matocosta.sc.gov.br, para seu devido pagamento.

3.8 - O MUNICÍPIO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

3.9 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

3.10 - O FORNECEDOR deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.10.1 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o FORNECEDOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

3.10.2 - Constatando-se, a situação de irregularidade do FORNECEDOR, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

3.10.3 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do FORNECEDOR, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.10.4 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa.

3.10.5 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso o FORNECEDOR não regularize sua situação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1 - O FORNECEDOR ficará obrigado a fornecer os itens, objeto desta ata, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.

4.2 - Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.

4.3 - O FORNECEDOR deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ENTREGAS

5.1 - Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, durante a vigência da ata de registro de preços, conforme necessidade e solicitação do Município, de acordo com as informações contidas no item 1.2 do edital.

5.2 - Todas as despesas referentes a entrega correrão por conta do fornecedor, despesas essas previstas e/ou computadas na proposta.

5.3 - A não entrega dentro dos prazos estabelecidos no edital, ensejará a revogação do contrato e a aplicação das sanções legais previstas.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da mesma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022/2023.





CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 - A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 8.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
- I) - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - II) - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,
 - III) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 8.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I) - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,
 - II) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 8.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o FORNECEDOR:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) Tiver presentes razões de interesse público;
 - e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - f) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 9.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 9.3 - O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

- 10.1 - A administração da presente Ata de Registro de Preços caberá ao Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

- 11.1 - Se o fornecedor descumprir as condições desta Ata ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.
- 11.2 - De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.
- 11.3 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (Cinco) dias a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.
- 11.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representada pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente), o Órgão Gerenciador ou o Órgão Participante poderá aplicar ao FORNECEDOR as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:



a) por atraso superior a 5 (cinco) dias da execução do objeto, fica(m) o(s) FORNECEDOR(ES) sujeito(s) à aplicação de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias;

b) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto que não importe em rescisão, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

c) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de execução estabelecido na Nota de Empenho ou instrumento equivalente, será aplicada multa de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor da contratação.

11.5 - Sem prejuízo da aplicação das penalidades acima previstas, ainda poderá a Administração aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.6 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o fornecedor que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração do Município de Matos Costa, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.7 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

11.8 - As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.9 - Nenhum pagamento será processado à fornecedora penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O presente ajuste poderá ser rescindido no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no artigo 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser:

- a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;
- b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
- c) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

12.2 - De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

12.3 - Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sujeita-se a empresa contratada ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

13.1 - A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório nº xx/2022, modalidade Pregão Presencial nº xx/2022 - Registro de Preços, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



13.2 - O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

13.3 - O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1 - A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do(a)s do(a)s servidor(a)(es) designados para tal.

14.2 - Caberá ao(a)s servidor(a)(es) designado(s) verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplimento a que se referir o objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE

16.1 - Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pelo CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17.2 - Observados os critérios e condições estabelecidas nesta Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

17.3 - O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - As partes contratantes elegem o FORO da Comarca de Porto União, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente ajuste. E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente ajuste, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Matos Costa, ____ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


FORNECEDOR



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATORIO Nº XX/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº X/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ CEP: _____
ESTADO: _____
FONE/FAX DA EMPRESA: _____ FONE/FAX DO REPRESENTANTE: _____
CNPJ Nº _____
CONTA CORRENTE NO BANCO _____ AGÊNCIA: _____

Edital Pregão Presencial nº XX/2022 - Registro de Preços. Apresentamos nossa proposta de preços para aquisição futura e eventual de....., pelo período de 12 meses, o qual detalhamos, na seguinte planilha e de forma eletrônica:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
			(Descrição dos itens de forma completa)		

Valor total da proposta R\$ _____ (_____). Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

PRAZO DE ENTREGA: _____ (conforme edital)

Data: _____

Assinatura do representante legal da empresa.

Carimbo





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATORIO Nº XX/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº X/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto:

1.1 - Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção, materiais elétricos, ferramentas e equipamentos, destinados a construção, reformas e manutenções de prédios públicos e obras públicas, com entrega durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital, sendo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UND	Abraçadeira universal 3/4"	3,96	39,60
2	10	UND	Abraçadeira universal 40mm	3,70	37,00
3	1000	UND	Aço CA 50 8,0 mm barras 12 mts 5/16	61,75	61.750,00
4	1000	UND	Aço CA 50 10,0 mm barras 12 mts 3/8	88,26	88.260,00
5	1.500	UND	Aço CA 50 12,5 mm barras 12 mts 1/2	132,00	198.000,00
6	30	UND	Adaptador LR 25mm rosca externa	2,05	61,50
7	30	UND	Adaptador LR 25mm rosca interna	2,29	68,70
8	20	UND	Adaptador soldável LR 25mm	2,13	42,60
9	10	KG	Adubo 4.14.08 saco 50kg	187,00	1.870,00
10	50	SC	Adubo orgânico saco 25kg	20,00	1.000,00
11	2	UND	Alavanca de aço	183,74	367,48
12	20	UND	Alça pré-formada	7,47	149,40
13	1	UND	Alicate para anéis interno bico curvo	52,20	52,20
14	1	UND	Alicate para anéis interno bico reto	49,50	49,50
15	5	UND	Alicate universal 8pol	53,45	267,25
16	6	UND	Alicate turquesa 8pol	53,25	319,50
17	15	UND	Anel de vedação para vaso sanitário	13,98	209,70
18	100	KG	Arame recozido	36,60	3.660,00
19	2	UND	Arame frutifio 1000 mts	761,90	1.523,80
20	6	UND	Arame para cerca (ROLO)	640,95	3.845,70
21	6	UND	Arco de serra	31,05	186,30
22	300	UND	Argamassa CI	15,12	4.536,00
23	300	UND	Argamassa CII	23,90	7.170,00
24	300	UND	Argamassa CIII	36,27	10.881,00
25	20	UND	Arruela 1/4	0,24	4,80
26	20	UND	Arruela 3/8	0,32	6,40
27	30	UND	Assentos Sanitários	45,38	1.361,40
28	10	UND	Balde de Pintura	20,96	209,60
29	10	UND	Bandeja para pintura	11,21	112,10
30	30	UND	Barra de cano 50MM	82,00	2.460,00
31	50	UND	Barra de cano soldável 25 mm / barra 6m	34,53	1.726,50
32	50	UND	Barra de cano soldável 20mm / barra 6m	29,03	1.451,50
33	15	UND	Bengala para descarga	25,17	377,55
34	10	UND	Bico de engraxadeira para lubrificação graxeira	26,27	262,70
35	200	UND	Bisnaga tinta	7,88	1.576,00
36	100	UND	Bocal pendente	6,78	678,00
37	60	UND	Bocal tipo plafon duplo	23,40	1.404,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



38	100	UND	Bocal tipo plafon simples	10,31	1.031,00
39	3	UND	Bóia elétrica	52,10	156,30
40	20	UND	Bóia para caixa d'água	18,35	367,00
41	2	UND	Bomba para poço (sapo)	464,87	926,74
42	40	PAR	Bota galocha PVC leve impermeável com amarra azul/amarelo	85,33	3.413,20
43	40	PAR	Botina com bico de plástico	66,84	2.673,60
44	30	UND	Bonê pescador	25,93	777,90
45	4	UND	Broca atrado manual 6"	126,73	506,92
46	4	Und	Broca atrado manual 8"	151,31	605,24
47	4	UND	Broca chata 1"	21,79	87,16
48	2	UND	Broca chata 1/2"	23,13	46,26
49	4	UND	Broca concreto 10	20,56	82,24
50	4	UND	Broca concreto 12	21,97	87,88
51	4	UND	Broca concreto 4	10,97	43,88
52	4	UND	Broca concreto 6	13,98	55,92
53	4	UND	Broca concreto 8	16,36	65,44
54	10	UND	Broca de aço 10"	24,65	246,50
55	10	UND	Broca de aço 12"	28,72	287,20
56	10	UND	Broca de aço 6"	13,89	138,90
57	10	UND	Broca de aço 8"	17,39	173,90
58	40	UND	Brocha para pintura	13,33	533,20
59	500	UND	Bucha 10mm	0,23	115,00
60	500	UND	Bucha 6mm	0,17	85,00
61	500	UND	Bucha 8mm	0,20	100,00
62	20	UND	Bucha de redução 3/4 x 1/2	2,80	56,00
63	500	M	Cabo 10mm	12,73	6.365,00
64	500	M	Cabo 4mm	6,67	3.335,00
65	500	M	Cabo 6mm	8,50	4.250,00
66	1000	M	Cabo bifásico	9,94	9.940,00
67	1000	M	Cabo monofásico	7,98	7.980,00
68	700	M	Cabo paralelo 2x2,5mm	6,39	4.473,00
69	1000	M	Cabo trifásico	12,85	12.850,00
70	20	UND	Cabo enxada	28,77	575,40
71	18	UND	Cadeado 25mm	23,96	431,28
72	18	UND	Cadeado 30mm	31,90	574,20
73	18	UND	Cadeado 35mm	37,66	677,88
74	18	UND	Cadeado 40mm	42,87	771,66
75	10	UND	Caixa d'água - 1000 litros	550,98	5.509,80
76	10	UND	Caixa d'água - 310 litros	365,61	3.656,10
77	4	UND	Caixa d'água - 5000 litros	3.597,50	14.390,00
78	10	UND	Caixa d'água - 500 litros	368,39	3.683,90
79	10	UND	Caixa de distribuição para 06 disjuntores	101,14	1.011,40
80	50	UND	Caixa de luz 4x4	5,05	252,50
81	50	UND	Caixa de porta completa	138,44	6.922,00
82	50	UND	Caixa de descarga	55,72	2.786,00
83	200	UND	Caixa para interruptor/tomada 4x2	2,73	546,00
84	1000	SC	Cal hidratado saca de 20kg	16,21	16.210,00
85	1000	SC	Cal virgem saca de 20kg	18,42	18.420,00
86	100	UND	Cal líquido (embalagem 1litro)	12,90	1.290,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



87	100	UND	Cal liquido (embalagem 5 litros)	49,26	4.926,00
88	10	UND	Câmara aro 3.25x8	31,56	315,60
89	50	UND	Canaleta para fio	11,28	564,00
90	10	PAR	Caneleira de proteção para roçador	85,40	854,00
91	50	UND	Cano PVC 100mm barra 6mm	110,33	5.516,50
92	30	UND	Cano PVC 200mm barra 6mm	364,45	10.933,50
93	200	UND	Canto para forro de PVC	11,24	2.248,00
94	20	UND	Cap esgoto 100mm	14,01	280,20
95	20	UND	Cap esgoto 40mm	5,66	113,20
96	20	UND	Cap esgoto 50mm	7,48	149,60
97	20	UND	Cap roscável 200 mm	59,91	1.198,20
98	20	UND	Cap roscável 20mm	3,31	66,20
99	20	UND	Cap roscável 25mm	3,48	69,60
100	30	UND	Capa de chuva tam G	35,30	1.059,00
101	10	UND	Carrinho de mão comum 45lt	238,50	2.385,00
102	6	UND	Carrinho de mão reforçado	485,25	2.911,50
103	2	UND	Chave combinada 10	29,90	59,80
104	3	UND	Chave correia saca filtro	91,24	273,72
105	2	UND	Chave de boca 11"	13,96	27,92
106	2	UND	Chave de boca 12"	14,62	29,24
107	2	UND	Chave de boca 13"	16,33	32,66
108	2	UND	Chave de boca 14"	18,76	37,52
109	2	UND	Chave de boca 26"	44,79	89,58
110	2	UND	Chave de boca 28"	58,31	116,62
111	2	UND	Chave de boca 30"	62,76	125,52
112	2	UND	Chave de cano 24"	74,15	148,30
113	3	UND	Chave de fenda 1/4x6	10,53	31,59
114	3	UND	Chave de fenda 1/8x6	11,85	35,55
115	3	UND	Chave de fenda 3/16x5	17,82	53,46
116	2	UND	Chave de teste digital	22,55	45,10
117	2	UND	Chave L 14"	19,20	38,40
118	2	UND	Chave L 17"	22,10	44,20
119	2	UND	Chave L 19"	24,11	48,22
120	3	UND	Chave philips grande	21,56	64,68
121	3	UND	Chave philips média	14,96	44,80
122	3	UND	Chave philips pequena	10,64	31,92
123	30	UND	Chapéu pescador	25,93	777,90
124	30	UND	Chuveiro	89,11	2.673,30
125	50	UND	Cilindro de fechadura	31,79	1.589,50
126	1000	SC	Cimento saco 50kg	38,89	38.890,00
127	2	RL	Cinta estufa - rolo 200m	490,00	980,00
128	10	UND	Cinto para carpinteiro	67,91	679,10
129	10	UND	Colher para pedreiro	34,86	348,60
130	10	UND	Cola instantânea multiuso	10,96	109,60
131	200	UND	Corante de xadrez liquido 150ml	8,32	1.664,00
132	1000	UND	Coluna 6m 5-16 7x14	167,95	167.950,00
133	30	UND	Compensado 10mm	83,07	2.492,10
134	50	UND	Compensado 18mm	126,50	6.325,00
135	200	UND	Conduite corrugado 25 mm	49,64	9.928,00
136	10	UND	Cone grande 75cm	100,00	1.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



137	50	PÇ	Conector derivação piercing perfurante 10mm	17,81	890,50
138	20	M	Corda de nylon fina tipo motosserra	0,99	19,80
139	20	KG	Corda de nylon média	13,55	271,00
140	10	UND	Cortadeira com cabo de madeira	63,65	636,50
141	2	UND	Cortador de cerâmica manual grande	326,00	652,00
142	400	UND	Cumeira 6mm	70,11	28.044,00
143	10	UND	Desempena de espuma	21,36	213,60
144	10	UND	Desempena de madeira sem espuma	19,65	196,50
145	5	UND	Desempenadeira aço dentada	26,14	130,70
146	15	UND	Desingripante	14,00	210,00
147	60	UND	Disco de corte 7"	16,83	1.009,80
148	25	UND	Disco de desbaste 7"	16,20	405,00
149	30	UND	Disco para corte ferro	8,23	246,90
150	10	UND	Disco para serra circular 24 dts 4.3/8	25,76	257,60
151	30	UND	Disco para serra mármore para cerâmica segmentado	28,01	840,30
152	20	UND	Disjuntor 15A	18,84	376,80
153	20	UND	Disjuntor 25A	22,47	449,40
154	20	UND	Disjuntor bip. 40A	57,38	1.147,60
155	20	UND	Disjuntor trifásico 50A	84,99	1.699,80
156	20	UND	Disjuntor unipolar 25A	23,50	470,00
157	20	UND	Disjuntor unipolar 30A	29,11	582,20
158	100	UND	Dobradiça 3"	5,12	512,00
159	100	UND	Dobradiça 3L reforçada média	7,54	754,00
160	100	UND	Dobradiça 4P grande	13,92	1.392,00
161	30	UND	Embraçadeira de pressão 25mm	3,01	90,30
162	50	UND	Emenda para mangueira (união) 20mm	2,55	127,50
163	50	UND	Emenda para mangueira (união) 25mm	2,98	149,00
164	10	UND	Engraxadeira manual	212,90	2.129,00
165	20	UND	Enxada com cabo de madeira	62,88	1.257,60
166	5	UND	Escada alumínio extensiva com 9 degraus	662,95	3.314,75
167	10	UND	Escada de aço carbono 7 degraus	363,89	3.638,90
168	10	UND	Escova de aço com cabo	15,89	158,90
169	2	UND	Esmerilhadeira profissional 220v	846,75	1.693,50
170	2	UND	Esmerilhadeira pequena 850w	599,12	1.198,24
171	20	PCT	Espaçador cruzeta p/ cerâmica 3mm	6,69	133,80
172	20	PCT	Espaçador cruzeta p/ cerâmica 5mm	6,85	137,00
173	10	UND	Espátula plastica aplicador de massa	9,41	94,10
174	30	UND	Espude	7,52	225,60
175	100	UND	Espuma expansiva de poliuretano tubo 500ml	38,23	3.823,00
176	10	UND	Esquadro para carpinteiro	33,84	338,40
177	100	UND	Esticador de catraca	16,85	1.685,00
178	100	UND	Fechadura completa padrão médio externa	67,56	6.756,00
179	20	UND	Feltros para calfinar	13,71	274,20
180	1000	UND	Ferro 4,2mm barra	26,57	26.570,00
181	200	M	Fio para telefone	3,60	720,00
182	100	UND	Fita crepe	11,84	1.184,00
183	10	UND	Fita dupla face 3m	18,49	184,90
184	30	UND	Fita isolante rolo com 20m	13,16	394,80
185	20	UND	Fita veda rosca	5,40	108,00
186	20	UND	Fita veda rosca 18mm x 20cm	7,56	151,20





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



187	2000	UND	Fixador cal	7,06	14.120,00
188	10	UND	Fixador de porta cromado	17,41	174,10
189	15	UND	Flange 25mm	21,28	319,20
190	15	UND	Flange 50mm	33,03	495,45
191	50	UND	Flexível40 cm	9,99	499,50
192	50	UND	Flexível50 cm	12,25	612,50
193	10	UND	Foice com cabo	55,21	552,10
194	50	UND	Folha de lixa 220 d'água	3,79	189,50
195	50	UND	Folha de lixa 280 d'água	3,93	196,50
196	50	UND	Folha de lixa 360 d'água	3,79	189,50
197	50	UND	Folha de lixa 100 d'água	3,79	189,50
198	10	UND	Formão 1"	32,14	321,40
199	10	UND	Formão 1/2"	27,29	272,90
200	10	UND	Formão 2"	39,74	397,40
201	150	M²	Fôrro de pinus	32,17	4.825,50
202	1000	M²	Fôrro PVC	29,55	29.550,00
203	4	UND	Furadeira profissional	540,22	2.160,88
204	30	UND	Garfo para pintura	13,61	408,30
205	60	KG	Gesso para vidro	6,32	379,20
206	3000	UND	Goiva de fibrocimento 4mm	21,44	64.320,00
207	200	UND	Globofix sachê 150ml	5,87	1.174,00
208	200	PCT	Grampo miguêlão	4,75	950,00
209	20	KG	Grampo para cerca (arame farpado e liso) 1x9	33,42	668,40
210	10	UND	Impermeabilizante 18LTS	410,98	4.109,80
211	50	UND	Interruptor simples 01 tecla	14,00	700,00
212	50	UND	Interruptor simples 02 teclas	19,38	969,00
213	50	UND	Interruptor simples 03 teclas	22,48	1.124,00
214	200	UND	Isolador30x30	0,78	156,00
215	50	UND	Isolador Pimentão Porcelana	16,98	849,00
216	20	UND	Janela basculante de ferro 0,6 x 0,6	119,88	2.397,60
217	20	UND	Janela de ferro 1x1	244,30	4.886,00
218	20	UND	Janela de ferro 1x1,20	286,77	5.735,40
219	30	UND	Joelho 200mm	114,31	3.429,30
220	30	UND	Joelho 50mm	7,81	234,30
221	50	UND	Joelho esg. 100mm	16,69	834,50
222	50	UND	Joelho esg. 40mm	5,51	275,50
223	200	UND	Joelho liso 25mm	2,99	598,00
224	100	UND	Joelho LR 25x20mm	5,79	579,00
225	50	UND	Joelho para mangueira de 20mm	2,84	142,00
226	50	UND	Joelho para mangueira de 25mm	3,65	182,50
227	200	UND	Joelho Soldável LR 25 mm	5,42	1.084,00
228	20	UND	Jogo completo de caixa de porta madeira de lei 90x2,10	180,00	3.600,00
229	4	UND	Kit poste padrão celesc 7m	2.700,00	10.800,00
230	4	UND	Kit poste padrão celesc 8m	3.000,00	12.000,00
231	1.500	UND	Kit prego telha onduline	9,64	14.460,00
232	100	UND	Lâmpada aspiral 25wts	20,00	2.000,00
233	100	UND	Lâmpada econômica 40W	58,03	5.803,00
234	50	UND	Lâmpada econômica 59W	52,25	2.612,50
235	250	UND	Lâmpada led tubular 18W	25,59	6.397,50
236	250	UND	Lâmpada led tubular 20W	30,85	7.712,50



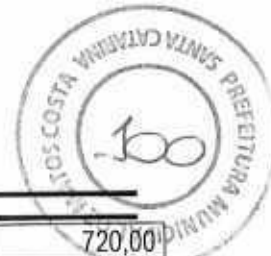
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



237	50	UND	Lâmpada vapor metálico tubular 400w	70,00	5.600,00
238	350	UND	Lâmpada led bulbo 30w	66,72	23.352,00
239	200	UND	Lâmpadas 3U de 30Wts	45,00	9.000,00
240	200	UND	Lâmpada 3U led 36w	45,00	9.000,00
241	200	UND	Lâmpada 5U led 40w	50,00	10.000,00
242	100	UND	Lâmpada alta potência led40w luz branca fria E27	53,32	5.332,00
243	50	UND	Lâmpada alta potência led50w	66,94	3.347,00
244	20	UND	Lápis para carpinteiro	4,36	87,20
245	20	UND	Lavatório completo	308,87	6.177,40
246	20	UND	Lima chata	23,19	463,80
247	10	UNID	Lima fina motosserra	15,17	151,70
248	10	UND	Lima triangular	24,70	247,00
249	20	UND	Linha de pedreiro rolo de 100m	15,80	316,00
250	30	M	Lixa para madeira e massa 80	7,73	231,90
251	30	M	Lixa para madeira e massa 100	7,73	231,90
252	30	M	Lixa para madeira e massa 120	7,73	231,90
253	30	UND	Lixa para ferro 80	4,13	123,90
254	30	UND	Lixa para ferro 100	4,13	123,90
255	30	UND	Lixa para ferro 120	4,13	123,90
256	100	MT	Lona de estufa8mt (corrido)	28,00	2.800,00
257	400	UND	Lona preta 6 mt	20,37	8.148,00
258	400	UND	Lona preta 8 mt	20,37	8.148,00
259	30	UND	Luva 40mm	9,16	274,80
260	100	UND	Luva de borracha	15,89	1.589,00
261	30	UND	Luva esq. 100mm	15,14	454,20
262	80	UND	Luva lisa 25mm	2,89	231,20
263	100	UND	Luva promat	18,21	1.821,00
264	80	UND	Luva bluegrip tam. 8-M	20,00	1.600,00
265	80	UND	Luva bluegrip tam. 9-M	20,00	1.600,00
266	80	UND	Luvavaqueta (par)	22,04	1.763,20
267	10	UND	Machadinha com cabo	63,35	633,50
268	60	M ³	Madeira pinus p/ forma - tábua1 x 12mm	1.284,17	77.050,20
269	50	M ³	Madeira pinus p/ forma - tábua1 x 8mm	1.178,14	58.907,00
270	40	UND	Malha de aço 2x3m	115,29	4.611,60
271	100	M	Mangueira de nivel	3,33	333,00
272	30	M	Mangueira para fogão a gás recomendada pela ABNT padrão	21,07	632,10
273	500	M	Mangueira para gotejo	0,72	360,00
274	200	M	Mangueira para jardim	7,19	1.438,00
275	100	M	Mangueira para lavadora VAPpadrão	6,88	688,00
276	1000	M	Mangueira preta 0,5	1,65	1.650,00
277	1000	M	Mangueira preta 3x4	2,10	2.100,00
278	4	UND	Marreta com cabo 2kg	73,82	295,28
279	2	UND	Martelete rompedor	1.042,90	2.085,80
280	2	UND	Martelo bola 1kg	41,80	83,60
281	6	UND	Martelo com cabo 27mm	48,50	291,00
282	1	UND	Mascara de solda automática	261,77	261,77
283	40	UND	Massa corrida 3.600ml	43,12	1.724,80
284	200	M	Mata junta de madeira (pinus)	2,80	560,00
285	10	UND	Mecanismo para caixa acoplada	133,94	1.339,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



286	300	M	Meia cana de madeira (pinus)	2,40	720,00
287	1000	M	Meia cana PVC	8,66	8.660,00
288	5	UND	Nível madeira 14"	29,34	146,70
289	20	UND	Óculos de roçadeira	14,82	296,40
290	50	UND	Óleo 2 tempos 500ml	39,64	1.982,00
291	10	UND	Pá com cabo de madeira	64,54	645,40
292	3	UND	Parafusadeira 220w 12v	489,00	1.467,00
293	200	UND	Parafuso 1/4x4" com porca	1,66	332,00
294	300	UND	Parafuso 3/8x4"	1,38	414,00
295	300	UND	Parafuso 4.0x25mm	0,42	126,00
296	500	UND	Parafuso de dobradiça	0,37	185,00
297	20.000	UND	Parafuso flangelado pvc	0,17	3.400,00
298	700	UND	Parafuso p/ telha fibrocimento 6mm	1,56	1.092,00
299	50	UND	Parafuso p/ vaso sanitário 10mm	7,52	376,00
300	500	UND	Parafuso philips 4.5x60	0,54	270,00
301	300	UND	Pares de goiva onduline	86,56	25.968,00
302	4	UND	Pé de cabra grande	79,12	553,84
303	4	UND	Pé de cabra médio	64,92	259,68
304	4	UND	Pedra de esmeril	28,57	114,28
305	4	UND	Peneira para areia	34,50	138,00
306	200	M	Pestana/espelho de madeira (pinus)	15,26	3.052,00
307	10	UND	Picaretas com cabo	81,59	815,90
308	15	UND	Pincel - 03"	15,84	237,60
309	15	UND	Pincel - 01"	6,04	90,60
310	15	UND	Pincel - 02"	10,44	156,60
311	15	UND	Pincel - 04"	19,75	296,25
312	1000	M ²	Piso cerâmico	39,49	39.490,00
313	100	M	Plástico transparente para estufa 8x50	30,59	305,90
314	40	UND	Plug fêmea 20A	10,90	436,00
315	40	UND	Plug macho 20A	11,32	452,80
316	4	UND	Polaca 6 pol.	131,96	527,84
317	4	UND	Polaca 8 pol.	165,62	662,48
318	30	UND	Porca 3/8	1,10	33,00
319	30	UND	Porta 0,80x2,10 madeira	331,66	9.949,80
320	24	UND	Porta 0,90x2,10 madeira	367,54	8.820,96
321	10	UND	Porta 60x2,10 madeira maciça	404,32	4.043,20
322	10	UND	Porta 70x2,10 madeira maciça	407,19	4.071,90
323	20	UND	Porta laminada 60x2,10 laminada	159,95	3.199,00
324	20	UND	Porta laminada 70x2,10 laminada	159,95	3.199,00
325	20	UND	Porta laminada 80x2,10 laminada	159,95	3.199,00
326	20	UND	Porta laminada 90x2,10 laminada	165,95	3.319,00
327	50	UND	Porta lâmpada E40	39,35	1.967,50
328	40	UND	Plafon led sobrepor 40x40 25w	88,30	3.532,00
329	40	UND	Plafon led sobrepor 30x30 36w	73,50	2.940,00
330	10	UND	Pneu carrinho de mão 3.25x8	68,69	686,90
331	10	KG	Pregos 10x10	38,26	382,60
332	15	KG	Prego 13x15	34,06	510,90
333	15	KG	Pregos 15x21	32,17	482,55
334	100	KG	Pregos 18x36	28,42	2.842,00
335	100	KG	Pregos 18x30	28,40	2.840,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



336	100	KG	Pregos 19x39	29,74	2.974,00
337	100	KG	Pregos 20x42	30,19	3.019,00
338	110	Kg	Pregos 25x72	32,48	3.572,80
339	100	KG	Pregos 27x52	34,83	3.483,00
340	100	KG	Pregos para telha de fibrocimento	38,77	3.877,00
341	15	KG	Pregos 12x12 Kg	33,38	500,70
342	100	KG	Pregos 17x27 Kg	27,68	2.768,00
343	4	UND	Prumo	37,09	148,36
344	10	UND	Ralo sifonado	24,21	242,10
345	10	UND	Ralo simples	16,45	164,50
346	10	UND	Rastel para grama	42,22	422,20
347	2	UND	Rebitadeira profissional 04 bicos	65,35	130,70
348	100	UND	Rebite 4mm	0,74	74,00
349	100	UND	Rebite 5mm	0,86	86,00
350	100	UND	Rebite 6mm	1,06	106,00
351	10	UND	Redução 50x40	6,69	66,90
352	20	UND	Regador 12LTS	28,73	574,60
353	10	UND	Registro de metal 25mm	2.064,63	20.646,30
354	10	UND	Registro plástico 20mm	17,85	178,50
355	10	UND	Registro de plástico 25mm	22,05	220,50
356	3	UND	Régua de alumínio desempena 2m	54,37	163,11
357	100	UND	Rejunte 5kg	37,77	3.777,00
358	1000	M	Ripa pinus 1x2" 1ª qualidade	4,65	4.650,00
359	2	UND	Roçadeira profissional a gasolina 63CC 3,5CV de potência	2.428,74	4.857,48
360	30	UND	Rolo de espuma 23cm com cabo	29,18	875,40
361	30	UND	Rolo de lã 23cm com cabo	37,54	1.126,20
362	10	UND	Serra circular 10"	74,69	746,90
363	30	UND	Serra para cortar ferro	11,87	356,10
364	3	UND	Serra para cortar mármore	659,32	1.977,96
365	3	UND	Serra tico-tico 780w	515,90	1.547,70
366	5	UND	Serrote	64,26	321,30
367	20	UND	Sifão duplo	26,00	520,00
368	20	UND	Sifão simples	15,39	307,80
369	10	UND	Silicone 50g	10,67	106,70
370	20	UND	Silicone 260gr	28,65	573,00
371	30	UND	Solvente galão 5lts	82,59	2.477,70
372	200	M	Sombrite grosso 3m largura	15,75	3.150,00
373	10	M³	Tábua de 1x4 pinus	1.288,56	12.885,60
374	10	M³	Tábua de 1x6 pinus	1.303,97	13.039,70
375	20	UND	Taime elétrico	132,11	2.642,20
376	50	UND	Tee 100mm	24,30	1.215,00
377	30	UND	Tee 200mm	107,69	3.230,70
378	50	UND	Tee 40mm	7,56	378,00
379	20	UND	Tee 50mm	11,08	221,60
380	30	UND	Tee liso 25mm	3,89	116,70
381	30	UND	Tee LLR 25mm	6,93	207,90
382	30	UND	Tee para mangueira 20mm	3,59	107,70
383	30	UND	Tee para mangueira 25mm	3,88	116,40
384	1	UND	Trena digital laser 100mts	850,00	850,00
385	500	UND	Telha 1.1x244 6mm fibrocimento	87,26	43.630,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



386	3000	UND	Telha de fibrocimento 4mm	28,64	85.920,00
387	1500	UND	Telha onduline	81,43	122.145,00
388	20	RL	Tela soldada alambrado 2,00alt x 25m	46,56	931,20
389	20	RL	Tela soldada alambrado 1,52alt x 25m	36,71	734,20
390	20	RL	Tela soldada alambrado 1,22alt x 25m	28,86	577,20
391	50	MIL	Tijolo 9x14x24 6 furos - milhoiro	1.081,58	54.079,00
392	100	UND	Tinta a óleo 3.600lts	90,97	9.097,00
393	100	UND	Tinta acrílica semi brilho galão 18lts	459,94	45.994,00
394	100	UND	Tinta fundo fosco galão 3.600 óleo	73,87	7.387,00
395	20	UND	Tinta novacor 18lts	445,05	8.901,00
396	20	UND	Tinta novacor epoxi 3.600lts	118,33	2.366,60
397	30	UND	Tinta spray colorget	27,45	823,50
398	80	UND	Tomada de sobrepor	11,88	950,40
399	10	UND	Tomada para telefone	16,07	160,70
400	80	UND	Tomada 20A	15,46	1.236,80
401	20	UND	Torneira elétrica	254,14	5.082,80
402	30	UND	Torneira lavadora de tempo	53,00	1.590,00
403	30	UND	Torneira para cozinha	70,38	2.111,40
404	200	UND	Torneira para jardim	14,32	2.864,00
405	20	UND	Torneira tanque	20,20	404,00
406	50	KG	Trapo estopa de limpeza mecânica costurado saco 5kg	70,97	3.548,50
407	10	UND	Trena 5m	32,23	322,30
408	3	UND	Trena 50m	103,71	311,13
409	500	UND	Trelissa8mm	72,01	36.005,00
410	20	UND	Tubo de cola p/ cano PVC 75g	10,02	200,40
411	50	UND	Tubo esgoto 100mm	110,60	5.530,00
412	10	SC	Uréia50kg	321,00	16.050,00
413	10	UN	Válvula para botijão de gás 13kg	50,89	508,90
414	8	UN	Válvula para botijão de gás 45kg	104,74	837,92
415	20	UND	Vaso com caixa acoplada	558,62	11.172,40
416	20	UND	Vaso sanitário louça branco	234,18	4.683,60
417	20	UND	Vassoura com cabo para jardim plástico	36,27	725,40
418	20	UND	Vassoura com cabo gari	36,66	733,20
419	1	UND	Vibrador de concreto com mangote	4.900,00	4.900,00
420	50	M²	Vidro canelado 3mm	120,88	6.044,00
421	50	M²	Vidro liso 3mm	96,14	4.807,00
422	50	M²	Vidro liso 4mm	123,63	6.181,50
423	500	UND	Viga de pinus 2x4 pol. 3,00m	28,00	14.000,00
424	20	UND	Verniz fosco 3,600lts	102,17	2.043,40
425	20	UND	Verniz brilhante 3,600LTS	99,45	1.989,00
426	500	UND	Trelissa10mm	164,30	36.005,00
427	30	KG	Eletrodo E60/13 2,5mm	37,77	1.133,10
428	30	KG	Eletrodo E70/18 2,5mm	44,03	1.320,90
429	30	KG	Eletrodo K46 3,25	109,57	3.287,10
430	30	KG	Eletrodo K48 3,25	121,09	3.632,50
VALOR TOTAL					2.242.713,07

2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

2.1 - A Aquisição destina-se a construção, reformas e manutenções de prédios públicos e obras públicas e demais secretarias municipais, pelo período estimado de 12 (doze) meses.



3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.

3.1 - Conforme cotações realizadas pela Secretaria de Administração o valor estimado para futuras contratações estima-se em R\$ 2.242.713,07 (setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I

4.1 - Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2 - Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL - Lei 8.666/93.

a) Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93;

b) Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado.

5.1 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do fornecedor pela solidez e segurança. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preços, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pela ata de registro de preços.

5.2 - É ressalvado ao Município o direito de devolução dos produtos que não estiverem dentro das especificações exigidas nesta licitação, conforme especificações do item 1.1 do edital;

5.3 - A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da nota, sendo sua confirmação definitiva condicionada a conferência dos dados relacionados na nota fiscal com os produtos efetivamente entregues, relatórios ou outros documentos que se fizerem necessários.

6 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

6.1 - Conforme definidos no edital.

7 - Demais informações pertinentes

7.1 - Encontram-se definidas no edital e seus anexos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



PARECER JURÍDICO

Ref: Pregão Presencial – 1/2022
Assunto: Abertura

Senhora Presidente da Comissão de Licitação

Ao exame da consulta em análise e do contido no presente processo administrativo, verifica-se que se trata de pedido de abertura de licitação para registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção, reformas e manutenções de prédios públicos e obras públicas, com entrega durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital.

O valor estimado total para registro é de até R\$ 2.242.713,07 (dois milhões duzentos e quarenta e dois mil setecentos e treze reais e sete centavos).

A Comissão de Licitação desta municipalidade recomenda que seja realizada a licitação por meio da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item.

A substituição do Pregão Eletrônico por Presencial foi justificada pela Administração.

Com relação ao cabimento da modalidade Pregão, tem-se que a referida modalidade é cabível para a compra em apreço, já que o objeto da contratação se enquadra no conceito de serviços comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 12.520/2002:

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

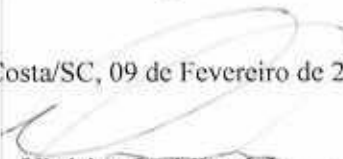
Observando o objeto licitado, constata-se que pode ser qualificado pelo edital constando suas especificações de forma objetiva.

Deste modo, opina-se pela possibilidade jurídica de adoção da modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, na forma sugerida pela Comissão Permanente de Licitação.

Ainda, com relação ao edital expedido para a contratação aqui tratada, verifica-se a regularidade e atendimento às exigências legais.

S.M.J. é o parecer.

Matos Costa/SC, 09 de Fevereiro de 2022.


Vinicius José Besciak
Procurador do Município
OAB/PR 77.856
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 09/02/2022 Extrato do Ato Nº: 3602414 Status: Novo

Data de Publicação: 10/02/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 62EA451C4A2918B7C8E14205F4BA933FDA903819

AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022****62EA451C4A2918B7C8E14205F4BA933FDA903819**

O Município de Matos Costa – SC, através da Pregoeira Oficial, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção, materiais elétricos, ferramentas e equipamentos, destinados a construção, reformas e manutenções de prédios públicos e obras públicas, com entrega durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital.**

ENTREGA DOS ENVELOPES: no máximo até às 08:30 horas do dia **22/02/2022**.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do mesmo dia.

Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos gratuitamente, na internet, através do site <http://www.matoscosta.sc.gov.br> ou no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, fone (49) 3572-1121, no horário de expediente em vigor, ou pelo e-mail: licita@matoscosta.sc.gov.br.

Matos Costa, SC, 09 de fevereiro de 2022 – Eliane Aparecida Castilho – Pregoeira Oficial.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3602414, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3602414>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTILHAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 LUIZ FERNANDO DE MATTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
 5728243 SSP SC

CPF
 073.029.619-99

DATA NASCIMENTO
 17/05/1990

FILIAÇÃO
 ANTONIO OZARIO DE
 MATTOS
 MARGARET FRANCONI DE
 MATTOS

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AB

VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2242754095

Nº REGISTRO
 06069898547

VALIDADE
 07/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
 15/05/2014




Prefeitura Municipal
 Matos Costa - SC
 CONFERE COM O ORIGINAL
 22/02/22
 ldoos

Luiz

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Procuração para Credenciamento de Representante em Licitação

Outorgante

ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.501.241/0001-90, com sede na Rua Cel. Farrapo, 1331 Centro, Campos Novos/SC, através de seu sócio administrador LUCAS VITOR KRUTZMANN, brasileiro, CPF nº 097.903.899-57, RG nº 5.843.136 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Carlos, 1527 Centro, Campos Novos/SC.

Outorgado

LUIZ FERNANDO DE MATTOS, brasileiro, CPF nº 073.029.619-99, CNH nº 06069898947 DETRAN/SC, residente em Rua Beatriz Antunes Estefanes, nº 300 Centro / CAMPOS NOVOS - SC.

Fins

Constitui-se bastante procurador OUTORGADO acima qualificado, tendo poderes para representar e pronunciar-se em nome do OUTORGANTE, bem como retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de valores, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar as respectivas atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, registrar ocorrências, formular impugnação, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensável ao fiel cumprimento do presente mandato e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatória.

CAMPOS NOVOS, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

FIRMA RECONHECIDA POR 01 ANO.

LUCAS VICTOR KRUTZMANN
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 097.903.899-57

Atacasul Materiais Elétricos LTDA
CNPJ nº 44.501.241/0001-90

Prefeitura Municipal
Município de Campos Novos - SC
Bairro: Centro
20/10/2022
LUCAS

ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 44.501.241/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 26.144.985-0
ENDEREÇO: RUA CORONEL FARRAPO, 1331 CENTRO - CAMPOS NOVOS/SC
TELÉFONE E E-MAIL: (49) 3541-0682 - contato@atacasul.com

RECEBIDO
HERI BARTHA VIEIRA - Escritório
Fone: (49) 3541-0682 Fax: (49) 3541-0682
E-mail: heri@atacasul.com.br

Recebido por AUTENTIDADE e firma de
LUCAS VICTOR KRUTZMANN por ATACASUL,
MATERIAL ELÉTRICOS LTDA. Sem Dúvida de
Fidelidade do tipo NORVAL - QUADRO 16 VCRC
Campos Novos - SC, 27 de dezembro de 2021
Em 27/12/2021 da verdade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2242754095

NOME
LUIZ FERNANDO DE MATTOS



DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSORUF
5728243 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO
073.029.619-99 17/05/1990

FILIAÇÃO
ANTONIO OZORIO DE
MATTOS
MARGARET FRANCONI DE
MATTOS

PERMISSÃO ACC CAT HAB
 AB

Nº REGISTRO
06069898947

VALIDADE
07/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
15/05/2014

OBSERVAÇÕES



Luiz Fernando de Mattos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPOS NOVOS, SC

DATA DE EMISSÃO
11/06/2021

Sandra Mara Pereira
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Tránsito
ASSINATURA DO EMISSOR

04317105801
SC151107882

PROIBIDO PLASTIFICAR
2242754095

SANTA CATARINA

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page



DECL. 25

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, por meio de seu responsável legal e contador ou técnico em contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de:

() Microempresa; ou

() Empresa de pequeno porte;

b) O valor da receita bruta 12 meses da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incs. I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006;

c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, § 4º, incs. I a XI, da mesma lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.
CAMPOS NOVOS, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

VÁLIDO POR 180 DIAS.
VÁLIDO ATÉ 25/06/2022

ATACASUL
MATERIAIS
ELETRICOS
LTDA:44501241000
190

Assinado de forma
digital por ATACASUL
MATERIAIS ELETRICOS
LTDA:4450124100019
0

ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 41.501.241/0001-90

NILZA TERESINHA
SCOLARO
SANTOS:8715820
5991

Assinado de forma digital
por NILZA TERESINHA
SCOLARO
SANTOS:87158205991
Dados: 2022.01.04
11:50:42 -05'00'

NILZA TEREZINHA SCOLARO
CRC SC - 018548/O-9
CPF nº 871.582.059-91

ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 44.501.241/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 26.144.985-0
ENDEREÇO: RUA CORONEL FARRAPO, 1331 CENTRO - CAMPOS NOVOS/SC
TELEFONE E E-MAIL: (49) 3541-0682 - contato@atacasul.com



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início de atividade
42206887315	44.501.241/0001-90	06/12/2021	06/12/2021
Endereço: RUA CORONEL FARRAPO, 1331, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC - CEP: 89620000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUCAS VICTOR KRUTZMANN 097.903.899-57	7.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
VILMAR DIETER KRUTZMANN 430.689.959-49	142.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
06/01/2022	20227142624		
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

226574164



Nison

R

página: 1/2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTROLE: 21580971142503 CPF SOLICITANTE: 871.582.059-91 NIRE: 42206887315 EMITIDA: 14/02/2022 PROTOCOLO: 226574164

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206887315	44.501.241/0001-90	06/12/2021	06/12/2021
Endereço: RUA CORONEL FARRAPO, 1331, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC - CEP: 89620000			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226574164



página: 2/2

CONTROLE: 21580971142503 CPF SOLICITANTE: 871.582.059-91 NIRE: 42206887315 EMITIDA: 14/02/2022 PROTOCOLO: 226574164

Fluor



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Através da presente, declaramos que a empresa ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.501.241/0001-90, tem conhecimento e cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação citada. Tivemos acesso a todos os documentos referentes ao processo e estamos cientes de todas suas condições. Declaramos também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública. Declaramos, ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao órgão licitante.

Campos Novos, 21 de fevereiro de 2022.

LUIZ FERNANDO DE MATTOS
PROCURADOR OUTORGADO
CPF nº 073.029.619-99

Atacasul Materiais Elétricos LTDA
CNPJ nº 44.501.241/0001-90

**ATACASUL MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA.
44.501.241/0001 -90
3541-0682**

ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 44.501.241/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 26.144.985-0
ENDEREÇO: RUA CORONEL FARRAPO, 1331 CENTRO – CAMPOS NOVOS/SC
TELEFONE E E-MAIL: (49) 3541-0682 - contato@atacasul.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.501.241/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACASUL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CORONEL FARRAPO	NÚMERO 1331	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 89.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPOS NOVOS	UF SC
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ATACASUL.COM	TELEFONE (49) 3541-0682
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 08:54:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Frederico

Alison

CF.

[Assinatura]

*W
Lopes*

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2010775838

2010775838

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
SC156396688

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

NOME: LUCAS VICTOR ERUTIMANN

DIC (IDENTIDADE/ORG EMISSORA): 3843136 DSP SC

CPF: 097.903.899-57 DATA NASCIMENTO: 12/10/1995

FILIAÇÃO: VILMAR DIETER KRUTZMANN
ANDIA JUCARA ERUTIMANN

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 70023563737 VALIDADE: 29/04/2025 1ª HABILITAÇÃO: 28/10/2015

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPOS NOVOS, SC DATA EMISSÃO: 08/07/2020

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Alison

CF. [Signature]

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
A sociedade adotará o seguinte nome empresarial ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

LUCAS VICTOR KRUTZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/05/1995, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 097.903.899-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5843136, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

VILMAR DIETER KRUTZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/09/1962, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 430.689.959-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1512154, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CORONEL FARRAPO, 1331, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89.620-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;



URL: /assinadorweb/autenticacao?chave1=XM3J5SRBAK65MNS6R81S7Q3achave2=098cwspn_c60350v133
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09790389957-LUCAS VICTOR KRUTZMANN 43068995949-VILMAR DIETER KRUTZMANN

06/12/2021

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2021 Data dos Efeitos 25/11/2021

Arquivamento 20217453007 Protocolo 217453007 de 06/12/2021 NIRE:42206887315

Nome da empresa ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539095475350741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício





CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
LUCAS VICTOR KRUTZMANN	7500	R\$ 7.500,00	5 %
VILMAR DIETER KRUTZMANN	142500	R\$ 142.500,00	95 %
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **LUCAS VICTOR KRUTZMANN** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2021 Data dos Efeitos 25/11/2021

Arquivamento 20217453007 Protocolo 217453007 de 06/12/2021 NIRE 42206887315

Nome da empresa ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA


Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539095475350741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/12/2021

Blasco Borges Barcellos
[Signature]



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
A sociedade adotará o seguinte nome empresarial ATACASUL MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro CAMPOS NOVOS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula Décima Segunda - Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2021 Data dos Efeitos 25/11/2021

Arquivamento 20217453007 Protocolo 217453007 de 06/12/2021 NIRE 42206887315

Nome da empresa ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539095475350741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício


06/12/2021

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
A sociedade adotará o seguinte nome empresarial ATACASUL MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual
contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa.



DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Terceira - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade
pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053
do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Quarta - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou
intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via
única.

CAMPOS NOVOS, 25 de novembro de 2021.

LUCAS VICTOR KRUTZMANN

VILMAR DIETER KRUTZMANN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2021 Data dos Fatos 25/11/2021

Arquivamento 20217453007 Protocolo 217453007 de 06/12/2021 NIRE 42206887315

Nome da empresa ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539095475350741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Alisa
[Signature]
[Signature]
[Signature]
06/12/2021
[Signature]



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA
PROTOCOLO	217453007 - 06/12/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVEN TO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206887315
CNPJ 44.501.241/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2021
SOB N: 42206887315

EVEN TO

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20217453007

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09790389957 - LUCAS VICTOR KRUTZMANN - Assinado em 06/12/2021 às 15:37:18

Cpf: 43068995949 - VILMAR DIETER KRUTZMANN - Assinado em 06/12/2021 às 15:38:16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2021 Data dos Efeitos 25/11/2021

Arquivamento 20217453007 Protocolo 217453007 de 06/12/2021 NIRE 42206887315

Nome da empresa ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539095475350741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Alison

Blasco
06/12/2021
Blasco



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**

COMPROVANTE DE ENTREGA DE EDITAL

EMPRESA: ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ nº 44.501.241/0001-90
Cidade: CAMPOS NOVOS Estado: SANTA CATARINA
ENDEREÇO: CEL. FARRAPO, 1331 CENTRO - SALA B
Telefone: 49 3541-0682 Cel.: 49 9.9156-1323
E-mail: contato@atacasul.com
Nome do Responsável: LUCAS VICTOR KRUTZMANN - sócio proprietário
CPF do Responsável: 097.903.899-57

Declaro que recebemos através do acesso ao site municipal, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Campos Novos, 21 de janeiro de 2022.

LUCAS VICTOR KRUTZMAN N:0979038 9957	Assinado de forma digital por LUCAS VICTOR KRUTZMANN: 09790389957
--	--

LUCAS VICTOR KRUTZMANN
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF nº 097.903.899-57

Atacasul materiais elétricos LTDA
CNPJ nº 44.501.241/0001-90

Alison *[Handwritten Signature]* *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]
ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 44.501.241/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 26.144.985-0
ENDEREÇO: RUA CORONEL FARRAPO, 1331 CENTRO – CAMPOS NOVOS/SC
TELEFONE E E-MAIL: (49) 3541-0682 - contato@atacasul.com



LE Nº 7.115 DE 08 DE AGOSTO DE 1988

CPF 076.739.929-30
REGISTRO CLINICO 5.837.061 DATA DE EMISSÃO 08/NOV/2019
CERT. NASC. 2331 LV A-005 FL 115
CART. RCPN-RESERVA PR

C. CURSOS 51517860981
N.º DE IDENT. 4601741334

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA PARA TODOS OS ESTADOS DO BRASIL

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
22/02/2022
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



663
22/02/22
CONFERE COM O ORIGINAL
Matos Costa - SC
Prefeitura Municipal



Alison

Alison

Alison

TELE PORTAL

Clóvis Seganfredo Comércio
E Transporte Eireli

PROCURAÇÃO



A empresa, CLOVIS SEGANFREDO – TELE PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 37.132.229/0001-90, Inscrição Estadual N° 260.498.718, estabelecida na Rodovia SC 355 – km 01 – N° 80, Bairro Distrito Industrial, Catanduvas- SC- CEP 89670- 000, Fone (49)3525 1117, e-mail: portal@procenter.com.br, neste ato representado pelo Sr. Clovis Seganfredo, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade n° 1.883.044 SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 551.987.249-04, residente e domiciliado no município de Catanduvas, no Estado de Santa Catarina usando dos recursos legais vem nomear e constituir Seu Bastante Procurador.

OUTORGADOS:

Alison Gonçalves de Souza, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, portador do Documento de Identidade 5837061 IGP/SC, Inscrito no CPF sob o n° 076.739.929-30, domiciliado na Rua Ronald Olivio Hartmann, 372 – Bairro Por do Sol, Treze Tílias- SC

PODERES:

Para o fim especial, de promover a participação do outorgante em licitações públicas, nas modalidades de Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos e acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador "ad judica" podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso.

Validade: 1 (um) ano

CLOVIS
SEGANFREDO:37
132229000190

Assinado de forma digital por
CLOVIS
SEGANFREDO:37132229000190
Dados: 2022.02.21 07:54:58
-03'00'

Catanduvas, SC 18 de Fevereiro de 2022

Clovis Seganfredo EPP
Tele Portal Distribuidora
CNPJ: 37.132.229/0001-90
Clovis Seganfredo
RG: 1.883.044- SSP/SC
CPF: 551.987.249-04
Sócio Proprietário



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1924144705

ALISON GONCALVES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAS
 5837061 IGP SC

CPF
 076.739.929-30

DATA NASCIMENTO
 25/02/1989

FILIAÇÃO
 JOSE GONCALVES DE SOUZA
 LORENILDA AP. XAVIER DE OLIV
 EIRA DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 ABE

Nº REGISTRO
 04601741334

VALIDADE
 12/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
 24/03/2009

OBSERVAÇÕES

Alison de Souza
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 JOACABA, SC

DATA EMISSÃO
 18/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

18656974652
 SC150787936

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Alison

Alison
[Handwritten marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.132.229/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2020
NOME EMPRESARIAL CLOVIS SEGANFREDO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TELE PORTAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD ROD. SC 355	NUMERO 80	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.670-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL 1	MUNICÍPIO CATANDUVAS
UF SC		TELEFONE (49) 3525-1117
ENDERECO ELETRÔNICO PORTAL@PROCENTER.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2022 às 11:19:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Alison

Julio

[Handwritten signatures]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE SC**

Certidão n.º: SC/2022/00000182
Nome: JOEL LUIZ DA SILVA CPF: 568.104.079-87
CRC/UF n.º SC-019052/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14.04.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcsc.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 568.104.079-87 Controle : 4317.6200.7769.9338

Alison

Joel

J

Joel

R.

Joel

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: CLOVIS SEGANFREDO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 1R83044 DEP SC

CPF: 551.987.249-09 DATA NASCIMENTO: 15/01/1967

FILIAÇÃO: AVELINO CARLO SEGANFREDO
CATARINA MARIA SEGANFREDO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 3255470490 VALOR: 32712/2025 1ª HABILITAÇÃO: 26/09/1986

OBSERVAÇÕES: D - P

ASSINATURA DO PORTADOR

CIDADE: JOACARA, SC DATA EMISSÃO: 18/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

36030165074
SC160635437

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
2166187990

2166187990

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Alison

Handwritten signatures and initials:
- *Alison*
- *[Signature]*
- *[Signature]*
- *[Signature]*
- *[Signature]*
- *[Signature]*



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampx7a5c0a32qN170897950achave2=038cwsph_ -ckg35vuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 55198724904-CLOVIS SEGANFREDO

**INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
CLOVIS SEGANFREDO**

CLOVIS SEGANFREDO, brasileiro, nascido em 15/01/1967, casado em Comunhão Universal de bens, empresário, portador do CPF nº 551.987.249-04 e da carteira de identidade nº 1.883.044, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rodovia SC 355, KM 01, nº 80, Distrito Industrial 1, Catanduvas/SC, CEP 89670000, Brasil.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **CLOVIS SEGANFREDO**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fará uso do título do estabelecimento de **TELE PORTAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA**.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rodovia Rod. SC 355, 80, Sala: 01, Distrito Industrial 1, Catanduvas/SC, CEP 89.670-000.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio atacadista de madeira e produtos derivados, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de embalagens e plásticos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio atacadista de madeira e produtos derivados, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de embalagens e plásticos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

ATIVIDADE ECONÔMICA

- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.

Alison
 Juceli
 13/05/2020
 [Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 13/05/2020
 Arquivamento 20204196230 Protocolo 204196230 de 13/05/2020 NIRE 42104854710
 Nome da empresa CLOVIS SEGANFREDO
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 366318478832040
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral





4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.

4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA SEXTA – O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Catanduvas/SC, 12 de maio de 2020.



CLOVIS SEGANFREDO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/05/2020
Arquivamento 20204196230 Protocolo 204196230 de 13/05/2020 NIRE 42104854710
Nome da empresa CLOVIS SEGANFREDO
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 366318478832040
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral




13/05/2020





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204196230



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CLOVIS SEGANFREDO
PROTOCOLO	204196230 - 13/05/2020
ATO	080 - INSCRICAO
EVENTO	080 - INSCRICAO

MATRIZ

NIRE: 42104854710
CNPJ: 37.132.229/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2020
SOB N. 42104854710

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20204196230

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 35198724904 - CLOVIS SEGANFREDO

Alison

Blasco

[Signature]

13/05/2020

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/05/2020

Arquivamento 20204196230 Protocolo 204196230 de 13/05/2020 NIRE 42104854710

Nome da empresa CLOVIS SEGANFREDO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 366318478832040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

TELE PORTAL
CLÓVIS SEGANFREDO COMÉRCIO
E TRANSPORTE EIRELI



AO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 22 DE FEVEREIRO 2022 – HORÁRIO: 08:30.

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção, materiais elétricos, ferramentas e equipamentos, destinados a construção, reformas e manutenções de prédios públicos e obras públicas, com entrega durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital.

DECLARAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA E DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

Dados da Empresa
Razão Social: CLÓVIS SEGANFREDO – TELE PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 37.132.229/0001-90
Inscrição Estadual: 260.498.718
Inscrição Municipal: 645884
Endereço: Rodovia SC355 – KM 01 Nro 80 – Bairro Distrito Industrial – Catanduvas SC – 89670-000
Fone: (49) 3525-1117
Email: portal@procenter.com.br – dulcineiaprigolmendes@hotmail.com
Dados do Representante da Empresa Para Emissão do Contrato
Nome: Clovis Seganfredo
Cargo: Sócio Administrador
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Empresário
Carteira de Identidade: 1.883.044 SSP/SC
CPF: 551.987.249-045
Dados Bancários
Banco: SICOOB
Agencia: 3066
Conta Corrente: 36.898-9

Catanduvas SC, 22 de fevereiro de 2022

CLOVIS SEGANFREDO

TELE PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA

Email: portalcenter.com.br
Fone: (49) 3525 - 1117



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CLOVIS SEGANFREDO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42104854710	37.132.229/0001-90	13/05/2020	13/05/2020
Endereço: RODOVIA ROD. SC 355, 80 SALA:01, DISTRITO INDUSTRIAL 1, CATANDUVAS, SC - CEP: 89670000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E PLÁSTICOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS			Empresa de pequeno porte
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
13/05/2020	20204196230		
Ato: 080 - INSCRIÇÃO			
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: CLOVIS SEGANFREDO			
Identidade: 1883044		CPF: 55198724904	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão universal	
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Fevereiro de 2022

Blasco Borges Barcellos

BLASCO BORGES BARCELLOS

Alison

Luci

[Handwritten signature]

página: 1/1

[Handwritten signature]

226461882



CONTROLE: 13878455641686 CPF SOLICITANTE: 100.749.929-02 NIRE: 42104854710 EMITIDA: 21/02/2022 PROTOCOLO: 226461882

[Handwritten signature]

TELE PORTAL
CLÓVIS SEGANFREDO COMÉRCIO
E TRANSPORTE EIRELI



AO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 22 DE FEVEREIRO 2022 – HORÁRIO: 08:30.

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção, materiais elétricos, ferramentas e equipamentos, destinados a construção, reformas e manutenções de prédios públicos e obras públicas, com entrega durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital.

ANEXO

II DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, CLOVIS SEGANFREDO – TELE PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 37.132.229/0001-90, Inscrição Estadual Nº 260.498.718, estabelecida na Rodovia SC 355 – km 01 – Nº 80, Bairro Distrito Industrial, Catanduvas- SC- CEP 89670-000, Fone (49)3525 1117, e-mail: portal@procenter.com.br, neste ato representado pelo Sr. Clovis Seganfredo, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº 1.883.044 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 551.987.249-04, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital citado acima.

Catanduvas SC, 22 de fevereiro de 2022

CLOVIS SEGANFREDO

TELE PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA

Email: portalcenter.com.br
Fone: (49) 3525 - 1117



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, **JOEL LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, contador, portador do CPF n.º 568.104.079-87, da carteira de identidade n.º 1.884.075 SSP/SC SSP/SC, CRC-SC 019052/O-9, contabilista da empresa **CLOVIS SEGANFREDO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 37.132.229/0001-90, venho por meio deste, **DECLARAR**, que a empresa supracitada é considerada **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**.

Catanduvas/SC, 14 de janeiro de 2022.

JOEL LUIZ DA SILVA:56810407987
Assinado de forma digital por JOEL LUIZ DA SILVA:56810407987
Dados: 2022.01.14 17:11:48 -03'00'

JOEL LUIZ DA SILVA
CONTADOR


Alison
Clovis Seganfredo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 TERCEIROS NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CADERNO NACIONAL DE HABITAÇÃO

JULIANO GREGÓRIO

CPF: 030.289.319-49
 DATA DE NASCIMENTO: 16/04/1983

ENDEREÇO: JULIA RUI TERESA GREGÓRIO

PROFISSÃO: **ENFERMEIRO** CATEGORIA: **25**

REGISTRO: **33594336000** VÁLIDEZ: **05/11/2023** HABILITAÇÃO: **10/05/2005**

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1748547085

SANTA CATARINA
 DENATRAN CONTRAN



Guini

Ruan

R.

Paul
 Prefeitura Municipal
 Matos Costa - SC
 CONFERE COM O ORIGINAL
22/02/22
Edas
Edas

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
 ANCLIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDAR TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1744481714

PROIBIDO PLASIFICAR
 1744481714

Nome: CLAUDIA FERNANDA KNOL

CPF: 092.583.269-00

DATA NASCIMENTO: 16/07/1993

Função: BORN MUIRS KNOL

MARCA: BEATRIZ BLOOM KNOL

RG: 05938360368

VALIDAR: 09/09/2023

P. EMISSÃO: 13/12/2013

ASSINATURA: *Claudia Fernanda Knol*

LOCAL: PORTO UNTAO, SC

DATA DO CANCELAMENTO: 15/09/2019

SANTA CATARINA

DEMATRAM - CONTRAN



Alto

fructi

CF

Prefeitura Municipal
 Matos Costa - SC
 CONFERE COM O ORIGINAL
 22/02/22

llos

l

llos



IMPÉRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 37.696.446/0001-02



PROCESSO LICITATORIO Nº 7/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

ANEXO I

PROCURAÇÃO

CLAUDIA FERNANDA KNOL inscrita no CNPJ nº 37.696.446/0001-02, sediada na Rua Tereza Cristina, nº 433, Centro do município de Matos Costa - SC, CEP 89420-000, por meio de CLAUDIA FERNANDA KNOL, portadora de Carteira de Identidade RG nº 6669093 e CPF nº 092.599.569-00, SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa, constitui como suficiente PROCURADOR o Sr. JULIANO GREGORIO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4517804 e CPF nº 035.797.319-47, outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances e praticar demais atos necessários ao procedimento licitatório.

MATOS COSTA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARTÓRIO
MATOS COSTA

Claudia F. Knol

CLAUDIA FERNANDA KNOL
SÓCIO ADMINISTRADOR

Estado de Santa Catarina
Município de Matos Costa, Comarca de Porto União
Escrivania de Paz de Matos Costa

LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF - Escrivão de Paz Interino
Rua Tereza Cristina, 94, Sala 3, Centro, Matos Costa - SC. 89400-000 - (49)
3572-1377 - epmatoscosta@gmail.com

Reconheço como autêntica, realizada na minha presença, a(s)
CLAUDIA FERNANDA KNOL (06K47855-8K42) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,89 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo Nº: 11010.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou M, Matos Costa - 18 de fevereiro de 2022

LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF - Escrivão de Paz Interino



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Telefone: (42) 99801-3514

PROCESSO LICITATORIO Nº 7/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

ANEXO IV

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Apresentar no credenciamento fora dos envelopes)

CLAUDIA FERNANDA KNOL inscrita no CNPJ nº 37.696.446/0001-02, sediada na Rua Tereza Cristina, nº 433, Centro do município de Matos Costa - SC, CEP 89420-000, por intermédio de seu representante legal, a Sra **CLAUDIA FERNANDA KNOL**, portador da Carteira de Identidade RG nº 6669093 e CPF nº 092.599.569-00, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

MATOS COSTA, 22 de Fevereiro de 2022.



CLAUDIA FERNANDA KNOL
CPF nº 092.599.569-00

IMPÉRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 37.696.446/0001-02

Obs.: Esta declaração deverá estar fora dos envelopes 01 e 02

Telefone: (42) 99801-3514
E-mail: imperiomatoscosta@gmail.com





IMPÉRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 37.696.446/0001-02



PROCESSO LICITATORIO Nº 7/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CLAUDIA FERNANDA KNOL inscrita no CNPJ nº 37.696.446/0001-02, sediada na Rua Tereza Cristina, nº 433, Centro do município de Matos Costa - SC, CEP 89420-000, **declara** sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS - Se for Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

MATOS COSTA, 22 de Fevereiro de 2022.

Claudia Fernanda Knol

CLAUDIA FERNANDA KNOL
CPF nº 092.599.569-00

IMPÉRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 37.696.446/0001-02

Obs.: Esta declaração deverá estar fora dos envelopes 01 e 02.

[Handwritten signatures and initials]

Telefone: (42) 99801-3514
E-mail: imperiomatoscosta@gmail.com



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

CLAUDIA FERNANDA KNOL 09259956900

Nome do Empresário

CLAUDIA FERNANDA KNOL

Nome Fantasia

IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Capital Social

20.000,00

Número Identidade

6669093

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

092.599.569-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

13/07/2020

Números de Registro

CNPJ

37.696.446/0001-02

NIRE

42 8 0736612-3

Endereço Comercial

CEP

89420-000

Logradouro

RUA TEREZA CRISTINA

Número

433

Complemento

SALA 02

Bairro

CENTRO

Município

MATOS COSTA

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

13/07/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não inclui a venda de medicamentos)

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de materiais hidráulicos

Comerciante independente de móveis

Atividades Secundárias (CNAE)

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials: "R.", "M.", "L.", "L.", "L."

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME58220116

Número do Identificador
9259956900

Data de Emissão
13/07/2020



Alison

Francis

R.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09259956900-CLAUDIA FERNANDA KNOL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário CLAUDIA FERNANDA KNOL 09259956900 registrado na Junta Comercial em 13/07/2020, NIRE: 42807366123, CNPJ: 37696446000102, estabelecido na(o) R TEREZA CRISTINA, 433, SALA 02, CENTRO, MATOS COSTA, SC, CEP 89.420-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

MATOS COSTA, 2 de janeiro de 2022.

Claudia F. Knol

CLAUDIA FERNANDA KNOL

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81200090120350

Julia

Blanca *R* *[Signature]* *[Signature]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/02/2022 Data dos Efeitos 18/02/2022

Arquivamento 20226484106 Protocolo 226484106 de 18/02/2022 NIRE 42807366123

Nome da empresa CLAUDIA FERNANDA KNOL 09259956900

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162611790890226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022 Blasão Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/02/2022

[Signature] *[Signature]*





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CLAUDIA FERNANDA KNOL 09259956900
PROTOCOLO	226484106 - 18/02/2022
ATO	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



MATRIZ

NIRE 42807366123
CNPJ 37.696.446/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2022
SOB N. 20226484106

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

pf: 09259956900 - CLAUDIA FERNANDA KNOL - Assinado em 18/02/2022 às 13:47:32

Handwritten signature

Handwritten signatures and date

22/02/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/02/2022. Data dos Efeitos 18/02/2022

Arquivamento 20226484106 Protocolo 226484106 de 18/02/2022 NIRE 42807366123

Nome da empresa CLAUDIA FERNANDA KNOL 09259956900

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>.

Chancela 162611790890226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



URL: http://www.jucec.sc.gov.br/assinatura/assinatura.asp?assinatura=144&documento=144
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09259956900-CLAUDIA FERNANDA KNOL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário CLAUDIA FERNANDA KNOL 09259956900 registrado na Junta Comercial em 13/07/2020, NIRE: 42807366123, CNPJ: 37696446000102, estabelecido na(o) R TEREZA CRISTINA, 433, SALA 02, CENTRO, MATOS COSTA, SC, CEP 89.420-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

MATOS COSTA, 2 de janeiro de 2022.

Claudia F. Knol

CLAUDIA FERNANDA KNOL

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____	Etiqueta de registro
--------------------------------	----------------------

Requerimento: 81200009329350

Knol

Blasco

[Handwritten signatures]

22/02/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/02/2022 Data dos Efeitos 18/02/2022

Arquivamento 20226484106 Protocolo 226484106 de 18/02/2022 NIRE 42807366123

Nome da empresa CLAUDIA FERNANDA KNOL 09259956900

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162611790890226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CLAUDIA FERNANDA KNOL 09259956900
PROTOCOLO	226484106 - 18/02/2022
ATO	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



MATRIZ.

NIRE 42807366123
CNPJ 37.696.446/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2022
SOB N. 20226484106

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

pe: 09259956900 - CLAUDIA FERNANDA KNOL - Assinado em 18/02/2022 às 13:47:32

Alison
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/02/2022 Data dos Efeitos 18/02/2022

Arquivamento 20226484106 Protocolo 226484106 de 18/02/2022 NIRE 42807366123

Nome da empresa CLAUDIA FERNANDA KNOL 09259956900

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162611790890226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/02/2022

**ALTERAÇÃO Nº 01 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CLAUDIA FERNANDA
KNOL. 09259956900
CNPJ Nº 37.696.446/0001-02**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09259956900-CLAUDIA FERNANDA KNOL



CLAUDIA FERNANDA KNOL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/07/1993, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 092.599.569-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6669093, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R TEREZA CRISTINA, 433, SALA 02, CENTRO, MATOS COSTA, SC, CEP 89420000, BRASIL titular da empresa CLAUDIA FERNANDA KNOL 09259956900, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42807366123, com sede R Tereza Cristina, 433, Sala 02, Centro Matos Costa, SC, CEP 89420000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.696.446/0001-02, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

21/02/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/02/2022 Data dos Efeitos 18/02/2022
Arquivamento 20226522768 Protocolo 226522768 de 16/02/2022 NIRE 42807366123
Nome da empresa CLAUDIA FERNANDA KNOL, 09259956900
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 499809873793868
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO Nº 01 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CLAUDIA FERNANDA
KNOL 09259956900
CNPJ Nº 37.696.446/0001-02

4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

MATOS COSTA, 16 de fevereiro de 2022.

Claudia F. Knol
CLAUDIA FERNANDA KNOL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2022 Data dos Efeitos 18/02/2022

Arquivamento 20226522768 Protocolo 226522768 de 16/02/2022 NIRE 42807366123

Nome da empresa CLAUDIA FERNANDA KNOL 09259956900

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 499809873793868

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Junia
Alison
Edos
21/02/2022



226522768

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CLAUDIA FERNANDA KNOL 09259956900
PROTOCOLO	226522768 - 16/02/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



MATRIZ

NIRE 42807366123
CNPJ 37.696.446/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2022
SOB N.º 20226522768

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09259956900 - CLAUDIA FERNANDA KNOL - Assinado em 18/02/2022 às 11:30:37



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2022 Data dos Efeitos 18/02/2022

Arquivamento 20226522768 Protocolo 226522768 de 16/02/2022 NIRE 42807366123

Nome da empresa CLAUDIA FERNANDA KNOL 09259956900

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 499809873793868

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 Biasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Jucisc

Alison
Lucas
21/02/2022

ALTERAÇÃO Nº 01 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CLAUDIA FERNANDA
KNOL 09259956900
CNPJ Nº 37.696.446/0001-02



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09259956900-CLAUDIA FERNANDA KNOL

CLAUDIA FERNANDA KNOL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/07/1993, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 092.599.569-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6669093, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R TEREZA CRISTINA, 433, SALA 02, CENTRO, MATOS COSTA, SC, CEP 89420000, BRASIL titular da empresa CLAUDIA FERNANDA KNOL 09259956900, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42807366123, com sede R Tereza Cristina, 433, Sala 02, Centro Matos Costa, SC, CEP 89420000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.696.446/0001-02, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Juici
Alissa
ful
21/02/2022
edos



ALTERAÇÃO Nº 01 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CLAUDIA FERNANDA
KNOL 09259956900
CNPJ Nº 37.696.446/0001-02



4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

MATOS COSTA, 16 de fevereiro de 2022.

Claudia F. Knol
CLAUDIA FERNANDA KNOL

Lucia

Alison

[Signature]

[Signature]

lucas

21/02/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2022 Data dos Efeitos 18/02/2022

Arquivamento 20226522768 Protocolo 226522768 de 16/02/2022 NIRE 42807366123

Nome da empresa CLAUDIA FERNANDA KNOL 09259956900

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 499809873793868

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CLAUDIA FERNANDA KNOL 09259956900
PROTOCOLO	226522768 - 16/02/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



MATRIZ

NIRE 42807366123
CNPJ 37.696.446/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2022
SOB N. 20226522768

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Upl 09259956900 - CLAUDIA FERNANDA KNOL - Assinado em 18/02/2022 as 11:30:37

Fluvi

Alison

[Handwritten signature]



21/02/2022

lacos



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CLAUDIA FERNANDA KNOL 09259956900			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42807366123	37.696.446/0001-02	13/07/2020	13/07/2020
Endereço: R. TEREZA CRISTINA, 433 SALA 02, CENTRO, MATOS COSTA, SC - CEP: 89420000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) - COMERCIANTE DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) INDEPENDENTE (NAO INCLUI A VENDA DE MEDICAMENTOS).;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.;COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.;COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELH			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		Sem Status
01/06/2021	M1742891457	REGISTRO ATIVO	
Ato:	351 - DESENQUADRAMENTO DE MEI		
Evento:	351 - DESENQUADRAMENTO DE MEI		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: CLAUDIA FERNANDA KNOL			
Identidade: XXXXXX	CPF: 09259956900		
Estado civil: XXXXXXX	Regime de bens: XXXXXXX		
Observação			

226509168



página: 1/2

CONTROLE: 10519419036424 CPF SOLICITANTE: 005.832.749-51 NIRE: 42807366123 EMITIDA: 17/02/2022 PROTOCOLO: 226509168

Jucesc

Alon

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CLAUDIA FERNANDA KNOL 09259956900			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42807366123	37.696.446/0001-02	13/07/2020	13/07/2020
Endereço: R TEREZA CRISTINA, 433 SALA 02, CENTRO, MATOS COSTA, SC - CEP: 89420000			

FLORIANOPOLIS - SC, 17 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226509168



página: 2/2

fauu *Alison* *[Signature]* *[Signature]*



Paula
Alison
R.
Edes

Prefeitura Municipal
 Matos Costa - SC
 CNPJ Nº 02102100020
2009

Paula

PROCESSO LICITATORIO Nº 7/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022



ANEXO I

PROCURAÇÃO

CEU AZUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 40.488.483/0001-30, sediada na Rua João Alves, nº 460, Centro do município de Calmon - SC, CEP 89430-000, por meio **SHAIANE TAINARA RODRIGUES PADILHA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.706.689 e CPF nº 127.118.489-30, SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa, constitui como suficiente PROCURADOR a Sra. JHULIE CASSIANE PAULEK LOCATELLI PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5928995 e CPF nº 064.743.729-58, outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022**, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances e praticar demais atos necessários ao procedimento licitatório.

MATOS COSTA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Cartório
Calmon

Shaiane Tainara R. Padilha
SHAIANE TAINARA RODRIGUES PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Estado de Santa Catarina
Município de Calmon, Comarca de Capadour
ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON
GIOVANA MARISA BAZEGLIO - Escrivã
Av. Manoel Fortunato, 653, Centro, Calmon - SC, 89430-000 - (49) 3573-0211
cartorio@calmon.sc.gov.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
SHAIANE TAINARA RODRIGUES PADILHA (01958675-15C3) ***

Representando:

CEU AZUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Documentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,99 | 1 Selo de Fiscalização
pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo Nº: 17636

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Doc Nº: Calmon - 18 de fevereiro de 2022

Nicolli Emmer Mazzotti Anhays - Escrevente Notarial

ESCRIVANIA DE PAZ DE CALMON - SC
Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. Manoel Fortunato, 653
CALMON - SC - Fone: (49) 3573-0211



Jhulie

Alon

Jhulie
Alon
Jhulie
Alon



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO SOCIAL
DESPORTIVO E DO Lazer
SECRETARIA NACIONAL DE Lazer
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

2242572090
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2242572090
PROIBIDO PLASTIFICAR

2242572090

SC

SC

NOME
SHAIANE TAINARA RODRIGUES PADILHA

DOC IDENTIDADE ORG EMISSORUF
7706689 ESP SC

CPF
127.118.489-30 DATA NASCIMENTO
27/03/2002

PLACÃO
IVONIR DA SILVA
PADILHA
DAIANI RODRIGUES
VEREIRA

PERMISSÃO ACC DAT INE
PERMISSÃO 00000000 00

APRESENTO VALIDEZ HABILITAÇÃO
07580032015 09/06/2021 09/06/2021

OBSERVAÇÕES
A

Shaiane Yamara R. Padilha
Assinatura do Portador

LOCAL DATA DE EMISSÃO
CAÇADOR, SC 10/06/2021

Sandra Maria Pereira
Diretora Regional de Polícia
34101042846
8C159446775

ASSINATURA DO SESSOR

SANTA CATARINA

Aracis

Lucy Alison

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
22/02/2022

Aracis

Aracis

CÉU AZUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 40.488.483/0001-30

PROCESSO LICITATORIO Nº 7/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CÉU AZUL MATERIAS PARA CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 40.488.483/0001-30, sediada na Rua João Alves, nº 460, Centro do município de Calmon- SC, CEP 89430-000, **declara** sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS - Se for Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

MATOS COSTA, 22 de Fevereiro de 2022.

CÉU AZUL MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 40.488.483/0001-30
RUA VEREADOR THEODOSIO PAULEK, 460,
CENTRO, CALMON -SC
CEP: 89430000

Shaiane Tainara R. Padilha.
SHAIANE TAINARA RODRIGUES PADILHA
CPF nº 127.118.489-30

Obs.: Esta declaração deverá estar fora dos envelopes 01 e 02.

Alison
Paul
R.
Edos

Paula

Telefone: (49) 99816-0538
E-mail: ceuazulmateriaisdeconstrucao@yahoo.com



PROCESSO LICITATORIO Nº 7/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

ANEXO IV

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Apresentar no credenciamento fora dos envelopes)

CÉU AZUL MATERIAS PARA CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 40.488.483/0001-30, sediada na Rua João Alves, nº 460, Centro do município de Calmon- SC, CEP 89430-000, por intermédio de seu representante legal, a Sra **SHAIANE TAINARA RODRIGUES PADILHA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.706.689 e CPF nº 127.118.489-30, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

MATOS COSTA, 22 de Fevereiro de 2022.

CÉU AZUL MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 40.488.483/0001-30
RUA VEREADOR THEODOSIO PAULEK, 460,
CENTRO, CALMON -SC
CEP: 89430000

Shaiane Tainara R. Padilha
SHAIANE TAINARA RODRIGUES PADILHA
CPF nº 127.118.489-30

Aliano
[Handwritten signatures]

Obs.: Esta declaração deverá estar fora dos envelopes 01 e 02

Joubi

Telefone: (49) 99816-0538
E-mail: ceuazulmateriaisdeconstrucao@yahoo.com



CONTRATO SOCIAL CÉU AZUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular, SHAIANE TAINARA RODRIGUES PADILHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/03/2002, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 127.118.489-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7706689, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) COLONIA PIGATTO, SN, CASA, INTERIOR, CALMON, SC, CEP 89430000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR JARDEL CROSBY MATTÉ GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/03/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 005.832.749-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4143643, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA TEODOSIO PAULEK, 554, CENTRO, CALMON, SC, CEP 89430000, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial CÉU AZUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA JOAO ALVES, 460, BRCAO:, CENTRO, CALMON, SC, CEP 89.430-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E COMERCIO VAREJISTA DE TUBOS E CONEXÕES.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	SHAIANE TAINARA RODRIGUES PADILHA	35.000	R\$	35.000,00
	TOTAL	35.000	RS	35.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas,

8110000095433

1/3 - A

Shaiane

Jardel Crosby Matté Gonçalves
Shaiane Tainara Rodrigues Padilha
20/01/2021
[Signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/01/2021
Arquivamento 20219887845 Protocolo 219887845 de 20/01/2021 NIRE 42206422746
Nome da empresa CÉU AZUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chanceia 468495302983681
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



http://assinador.pesc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWtL-1579VYZGSRtU1Qxchavez=Ug8cmwspH_-cX6j5Cv1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00583274951-JARDEL CROSBY MATTÉ GONCALVES

CONTRATO SOCIAL

CÉU AZUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA



integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SHAIANE TAINARA RODRIGUES PADILHA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 DE DEZEMBRO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

8110000095433

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2021

Arquivamento 20219887845 Protocolo 219887845 de 20/01/2021 NIRE 42206422746

Nome da empresa CÉU AZUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 468495302983681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

[Handwritten signatures and initials]

20/01/2021

CONTRATO SOCIAL
CÉU AZUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA



Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de CAÇADOR - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CALMON, 20 de janeiro de 2021.

SHAIANE TAINARA RODRIGUES PADILHA
CPF: 127.118.489-30
P/P: JARDEL CROSBY MATTÉ GONCALVES
CPF: 005.832.749-51

8110000095433

frucci



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2021

Arquivamento 20219887845 Protocolo 219887845 de 20/01/2021 NIRE-42206422746

Nome da empresa CÉU AZUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 468495302983681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

[Handwritten signatures]
20/01/2021
3/3 - A
[Handwritten initials]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219887845

TERMO DE AUTENTICACAO



NOME DA EMPRESA	CEU AZUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	219887845 - 20/01/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206422746
CNPJ 40.488.483/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021
SOB N: 42206422746

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219887845

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00583274951 - JARDEL CROSBY MATTÉ GONCALVES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2021

Arquivamento 20219887845 Protocolo 219887845 de 20/01/2021 NIRE 42206422746

Nome da empresa CÊU AZUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 468495302983681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

[Handwritten signatures]

20/01/2021



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CÉU AZUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206422746	40.488.483/0001-30	20/01/2021	20/01/2021
Endereço: RUA JOAO ALVES, 460 BRCAO:, CENTRO, CALMON, SC - CEP: 89430000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E COMERCIO VAREJISTA DE TUBOS E CONEXÕES.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 35.000,00 TRINTA E CINCO MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 35.000,00 TRINTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SHAIANE TAINARA RODRIGUES PADILHA 127.118.489-30	35.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
20/01/2021	20219887845		
Ato: 090 - CONTRATO Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 17 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

página: 1/1

226509303



CONTROLE: 9820775207884 CPF SOLICITANTE: 005.832.749-51 NIRE: 42206422746 EMITIDA: 17/02/2022 PROTOCOLO: 226509303

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 5.346.203-0 DATA DE EMISSÃO 29/06/1998
 NOME
GELSON FERREIRA LOPES
 FUNÇÃO
 SEBASTIÃO DORACI FERREIRA LOPES
 ROSELI TEREZINHA MACIEL LOPES
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 GAL. CARNEIRO/PR 15/05/1973
 DOC. ORDEM COMARCA-UNIÃO VITÓRIA/PR, GAL. CARNEIRO
 C. NASC 11412, LIVRO=21A, FOLHA=36
 CPF 847.982.469-72
 ASSINADO PELA DIRETORIA *[Handwritten Signature]*
 Bel. Douglas Maciel
 LIT 11/16 DE 20/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GELSON FERREIRA LOPES

Nº de Inscrição Data de Nascimento
847982469-72 15/05/73





Prefeitura Municipal
 Matos Costa - SC
 CONFERE COM O ORIGINAL
21/02/2022

lolo

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



164
✓
21/02/2022
Matos Costa - SC
Prefeitura Municipal
CONFERE COM O ORIGINAL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/11/93

Assinatura: *Gelson Ferreira Lopes*
GELSON FERREIRA LOPES

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Fotografia

Assinatura: *Gelson Ferreira Lopes*
GELSON FERREIRA LOPES



COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA
MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO
ESTADO DO PARANÁ

MARCELO EMILIO HUERGO
Escrevente Juramentado
AV ENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - 236. FONE-FAX (42)3552-1254 - CEP 84.660-000 - GENERAL CARNEIRO - PR.

ARIOMAR EMILIO HUERGO
Oficial

CELIA REGINA DA LUZ SILVA
Escrevente Juramentada

PROCURAÇÃO



LIVRO 29-P
FLS 173

Bastante que faz: **EDNEIA SCHIMANSKI LOPES - ME**, em favor de **GELSON FERREIRA LOPES**, na forma abaixo:

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte (2.020), nesta cidade de General Carneiro, estado do Paraná, perante mim, Ariomar Emílio Huergo, Tabelião, compareceu em cartório como outorgante: **EDNEIA SCHIMANSKI LOPES - ME**, firma jurídica de direito privado, inscrita com CNPJ sob nº 18.295.267/0001-19, e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 4210428044-6, com endereço a Av. Absalão Carneiro, s/nº, Centro, na cidade de Matos Costa - SC, apresentou certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com data de 23.01.2020, neste ato representada por sua administradora: **EDNEIA SCHIMANSKI LOPES**, brasileira, capaz, casada, empresária, nascida aos 21.07.1973, natural de Cianorte - PR, filha de Jose Maria Schimanski e Maria Schimanski, portadora da carteira de identidade RG nº 6.433.304-6/SSP/PR e CPF/MF - 925.207.589-53, residente e domiciliada na Rua Jose Selito Kukul, nº 40, Centro, nesta cidade de General Carneiro - PR, a presente reconhecida como o próprio, por mim Tabelião, e que por este instrumento nomeia seu procurador: **GELSON FERREIRA LOPES**, brasileiro, capaz, casado, comerciante, nascido aos 15.05.1973, filho de Sebastiao Doraci Ferreira Lopes e Roseli Terezinha Maciel Lopes, portador da carteira de identidade nº 5.346.203-0/SSP/PR e CPF/MF- 847.982.469-72, residente e domiciliado a Rua Jose Selito Kukul, nº 40, Centro, nesta cidade de General Carneiro - PR., a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a outorgante, perante quaisquer estabelecimentos bancários ou de credito, onde com esta se apresentar, podendo emitir cheques, receber importâncias, firmar compromissos recibos e dar quitação, abrir e movimentar contas bancarias, depositando e retirando dinheiro e assinando todo e qualquer documento que se fizer necessário, sacar endossar e avalizar duplicatas de fatura, efetuar todo e qualquer desconto de titulo cambiário, assinando as respectivas propostas, assinar borderôs de entrega de títulos para desconto, cobrança ou caução, requisitar talonários de cheques, solicitar extratos de contas correntes, contrair financiamentos, assinar recibos, representá-lo junto a financiadora, contrair parcelamentos e acordos, admitir e demitir empregados, representá-la perante qualquer juízo ou instancia, autoridade policial ou oficial de justiça, promovendo queixas, representações, prestar informações, indicar testemunhas, assinar quaisquer outros papeis ou documentos que se fizerem necessários, representá-la perante repartições publicas e particulares em geral, inclusive perante a Justiça do Trabalho, Instituto Nacional de Seguridade Social, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, nos órgãos de imposto de renda, Junta Comercial, Telepar, Telesc, Telebrás, Companhias de energia elétrica e gás, como preposto promovendo acordos e discordar, assinar guias de FGTS, carteiras de trabalho, rescisão de contratos de trabalho, constituir advogados com poderes da clausula "AD-JUDICIA", praticar em suma todos os atos necessários ao fiel cumprimento do fim aqui proposto, podendo substabelecer. As partes assumem inteira responsabilidade pelos dados constantes das qualificações e demais elementos inseridos na presente que se constituírem por meras declarações, responsabilizando-se pela sua veracidade. Custas: R\$ 74.23 e 384.62 VRC, FUNREJUS - R\$ 18.56, FADEP - R\$ 3.71,

SELO DE AUTE. VAL. FOR AFIXADO NA BASTA. FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE A PARTE

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

SELO R\$ 0.80. Protocolo nº 044/2020. Assim o disseram de que dou fé e me pedira este instrumento que lhes li, aceitam e assinam. Em testº da verdade.



General Carneiro – Paraná, 23 de janeiro de 2020.

Edneia Schimanski Lopes

EDNEIA SCHIMANSKI LOPES - ME
Administradora: Edneia Schimanski Lopes

Celia Regina da Luz Silva
CELIA REGINA DA LUZ SILVA
Escrevente Juramentada



TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO-Tabelião
Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36521264

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé.
Em Testemunho da verdade

General Carneiro - PR

23/01/2020 16:11

Celia Regina da Luz Silva
Celia Regina da Luz Silva



INSTRUMENTO PÚBLICO
Nº 044/2020
DE 23/01/2020
DE 16:11



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EDNEIA SCHIMANSKI LOPES			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42104280446	18.295.267/0001-19	13/06/2013	05/06/2013
Endereço: AVENIDA ABSALÃO CARNEIRO, S/N, CENTRO, MATOS COSTA, SC - CEP: 89420000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS E FERTILIZANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ELETROELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS, MUDAS E SEMENTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ERVA MATE E LOJAS DE CONVENIÊNCIA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
RS 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
13/12/2017	20176480072		
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: EDNEIA SCHIMANSKI LOPES			
Identidade: 6.433.304-6		CPF: 92520758953	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão universal	
Observação			

226525228



pagina: 1/2

CONTROLE: 17507237390163 CPF SOLICITANTE: 243.772.529-68 NIRE: 42104280446 EMITIDA: 16/02/2022 PROTOCOLO: 226525228

Alceni

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EDNEIA SCHIMANSKI LOPES			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42104280446	18.295.267/0001-19	13/06/2013	05/06/2013
Endereço: AVENIDA ABSALÃO CARNEIRO, S/N, CENTRO, MATOS COSTA, SC - CEP: 89420000			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226525228



página: 2/2

CONTROLE: 17507237390163 CPF SOLICITANTE: 243.772.529-68 NIRE: 42104280446 EMITIDA: 16/02/2022 PROTOCOLO: 226525228

Data da consulta: 16/02/2022 13:15:10



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.295.267/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EDNEIA SCHIMANSKI LOPES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/06/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Edneia

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

EDNÉIA SCHIMANSKI LOPES – EPP

Rua Absalão Carneiro, s/n – centro
Matos Costa / SC / CEP: 89.420-000
CNPJ: 18.295.267/0001-19
Fone – 49-3572-1285



PROCESSO LICITATORIO Nº 7/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EDNEIA SCHIMANSKI LOPES – EPP, CNPJ sob nº 18.295.267/0001-19, sediada na Rua Absalão Carneiro, s/n – centro, município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.420-000, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Matos Costa – SC, 15 de fevereiro de 2022.

Edneia Schimanski Lopes – EPP
Edneia Schimanski Lopes

EDNÉIA SCHIMANSKI LOPES – EPP

Rua Absalão Carneiro, s/n – centro
Matos Costa / SC / CEP: 89.420-000
CNPJ: 18.295.267/0001-19
Fone – 49-3572-1285



PROCESSO LICITATORIO N° 7/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 1/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDNEIA SCHIMANSKI LOPES – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 18.295.267/0001-19, por intermédio de sua representante legal a Sra. EDNEIA SCHIMANSKI LOPES, portadora da Carteira de Identidade n° 6.433.304-6/SESP-PR, do CPF n° 925.207.589-53, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1° do art. 18ª.º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Matos Costa – SC, 15 de fevereiro de 2022.

Edneia Schimanski Lopes – EPP
Edneia Schimanski Lopes

EDNÉIA SCHIMANSKI LOPES – EPP

Rua Absalão Carneiro, s/n – centro
Matos Costa / SC / CEP: 89.420-000
CNPJ: 18.295.267/0001-19
Fone – 49-3572-1285



PROCESSO LICITATORIO Nº 7/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

ANEXO V

1. DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL S/A

CIDADE: PORTO UNIÃO – SC

AGÊNCIA Nº 2490-2

CONTA CORRENTE Nº: 105933-5

TITULAR DA CONTA CORRENTE: EDNEIA SCHIMANSKI LOPES

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: EDNEIA SCHIMANSKI LOPES

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

CARGO OU FUNÇÃO: EMPRESÁRIA

IDENTIDADE Nº: 6.433.304-6/SESP-PR

CPF/MF Nº: 925.207.589-53

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CELITO KUKUL, 40 – CENTRO

Alison
Alison
Alison

EDNÉIA SCHIMANSKI LOPES – EPP

Rua Absalão Carneiro, s/n – centro
Matos Costa / SC / CEP: 89.420-000
CNPJ: 18.295.267/0001-19
Fone – 49-3572-1285



PROCESSO LICITATORIO Nº 7/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUE NÃO OCUPA CARGO POLÍTICO EM NENHUMA DAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL)

Eu, EDNEIA SCHIMANSKI LOPES, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.304-6/SESP-PR e CPF nº 925.207.589-53, residente e domiciliada na Rua José Celito Kukul, nº 40, Centro, na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, declaro para os devidos fins, sob penas da Lei, **que não ocupo nenhum cargo político** no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, **cuja acumulação seja vedada**, conforme estabelece a Constituição Federal.

Matos Costa – SC, 15 de fevereiro de 2022.

Edneia Schimanski Lopes – EPP
Edneia Schimanski Lopes

EDNÉIA SCHIMANSKI LOPES – EPP

Rua Absalão Carneiro, s/n – centro
Matos Costa / SC / CEP: 89.420-000
CNPJ: 18.295.267/0001-19
Fone – 49-3572-1285



PROCESSO LICITATORIO Nº 7/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATORIO

EDNEIA SCHIMANSKI LOPES – EPP, CNPJ nº 18.295.267/0001-19, sediada na Rua Absalão Carneiro, s/nº – centro, município Matos Costa, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.420-000, Declara que não se enquadra em nenhuma das proibições previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Licitações.

Matos Costa – SC, 15 de fevereiro de 2022.

Edneia Schimanski Lopes – EPP
Edneia Schimanski Lopes

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2165158885

BR

2165158885

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

NOME: ANDRÉ LOIZ MASSIGNANI ROFNER

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 4152640 IQP-SC

CPF: 009.220.849-55 DATA NASCIMENTO: 01/09/1986

FILIAÇÃO: ROBERTO ROFNER

TOME MASSIGNANI ROFNER

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 07508725770 VALIDADE: 29/11/2025 Nº HABILITAÇÃO: 16/02/2005

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten Signature]

LOCAL: JOACARA, SC DATA EMISSÃO: 01/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 05581364466 SC160489717

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



AO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 22 DE FEVEREIRO 2022 – HORÁRIO: 08:30.

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção, materiais elétricos, ferramentas e equipamentos, destinados a construção, reformas e manutenções de prédios públicos e obras públicas, com entrega durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital.

ANEXO

II DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SANCTUS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.516.904/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANDRÉ LUIZ MASSIGNANI ROFNER, portador da Carteira de Identidade nº 4.152.640 e do CPF nº 009.220.849-55, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Arbutã, SC.

Xanxerê SC, 22 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ MASSIGNANI ROFNER

SANCTUS DO BRASIL LTDA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SANCTUS DO BRASIL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206533777	41.516.904/0001-51	09/04/2021	09/04/2021
Endereço: RUA JOÃO THOMAS WESTERICH, 127, SUFIATTI, XANXERÉ, SC - CEP: 89820000			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS, COMERCIO ATACADISTA TINTAS, VERNIZES, MATERIAIS PARA PINTURA, PINCEIS, BROCHAS E ROLOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.335.000,00 UM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS		Não	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 1.335.000,00 UM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDRE LUIZ MASSIGNANI ROFNER 009.220.849-55	0,00	ADMINISTRADOR - ADMINISTRADO	XX/XX/XXXX
SOCIIS MR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA 41.100.441/0001-42	800.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GRUPO S&M ADMINISTRADORA DE BENS LTDA 41.248.092/0001-00	535.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SANCTUS DO BRASIL LTDA 41.516.904/0002-32	0,00	FILIAL NA MESMA UF DA SEDE	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
08/2021	20218259859	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42901336968	CNPJ: 41.516.904/0002-32		
Endereço: RUA THOMAS WESTERICH, 127 TERREO., SUFIATTI, XANXERÉ, SC - CEP: 89820000			
Observação			

226666280



Handwritten signature

Handwritten signature: Alison

Handwritten signature: Flamar

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SANCTUS DO BRASIL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206533777	41.516.904/0001-51	09/04/2021	09/04/2021
Endereço: RUA JOÃO THOMAS WESTERICH, 127, SUFIATTI, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226666280



página: 2/2

**AO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA SC****PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****DATA DA ABERTURA: 22 DE FEVEREIRO 2022 – HORÁRIO: 08:30.**

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção, materiais elétricos, ferramentas e equipamentos, destinados a construção, reformas e manutenções de prédios públicos e obras públicas, com entrega durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Edital.

DECLARAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA E DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

Dados da Empresa
Razão Social: SANCTUS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 41.516.904/0001-51
Inscrição Estadual: 261253581
Inscrição Municipal: 645884
Endereço: Rua Thomas Westerich, 127 – Bairro Sufiatti – Xanxerê SC – CEP: 89820-000
Fone: (49) 3322 - 6039
Email: contato@revestin.com.br
Dados do Representante da Empresa Para Emissão do Contrato
Nome: André Luiz Massignani Rofner
Cargo: Sócio Administrador
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Empresário
Carteira de Identidade: 4152640 IGP/SC
CPF: 009.220.849-55
Dados Bancários
Banco: Sicredi
Agencia: 0737
Conta Corrente: 50552-1

Xanxerê SC, 22 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ MASSIGNANI ROFNER**SANCTUS DO BRASIL LTDA**



PROCURAÇÃO

A empresa, **SANCTUS DO BRASIL LTDA**, CNPJ 41.516.904/0001-51, Inscrição Estadual Nº 261012460, estabelecida na Rua Thomas Westerich, 127, Térreo-Bairro Sufiatti, Xanxerê-SC- CEP 89820-000, Fone (49)3322-6039, e-mail: contato@revestin.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Andre Luiz Massignani Rofner**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº 4152640 IGP/SC, inscrito no CPF sob o nº 009.220.849-55, residente e domiciliado no município de Treze Tílias, no Estado de Santa Catarina usando dos recursos legais vem nomear e constituir Seu Bastante Procurador.

OUTORGADOS:

Dulcineia Prigol Mendes, Brasileira, Solteira, Administradora, portadora do Documento de Identidade 022.524.120-03 SSP/SC, domiciliada na rua Frederico Gregório Koroll, 123, Bairro Jardim das Flores- Treze Tílias/SC

PODERES:

Para o fim especial, de promover a participação do outorgante em licitações públicas, nas modalidades de **Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico** para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos e acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador "ad judica" podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso.

Validade: 1 (um) ano

Xanxerê- Santa Catarina, 21 de Fevereiro de 2022.

ANDRE LUIZ MASSIGNANI
ROFNER:00922084955

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ
MASSIGNANI ROFNER:00922084955
Dados: 2022.02.21 14:01:28 -03'00'

Sanctus do Brasil Ltda
CNPJ: 41.516.904/0001-51
Andre Luiz Massignani Rofner
RG: 10499.1894-7 SSP/RS
CPF: 009.220.849-55
Sócio Proprietário

Andre Luiz Massignani Rofner
Dulcineia Prigol Mendes
[Handwritten initials]

Rua João Tomaz Westerich, n° 99, Xanxerê - SC, 89820-000
(49) 3430-0100



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e5d72f6a33dfaec9a752305ba14147f0fa3d65b20bd53ebeaa4e41ed0879caef** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **51904** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração Dulcineia**", cujo assunto é descrito como "**Procuração Dulcineia**", faz prova de que em **21/02/2022 15:23:12**, o responsável **Sanctus do Brasil Ltda (41.516.904/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sanctus do Brasil Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/02/2022 15:24:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x39bce3dc15325dc08321c48cae4eb31da86de2634fd58fd82b2665a8d477a4c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Alira

Flavio

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.516.904/0001-51 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/04/2021	
NOME EMPRESARIAL SANCTUS DO BRASIL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANCTUS DO BRASIL					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R JOAO THOMAS WESTERICH		NÚMERO 127	COMPLEMENTO *****		
CEP 89.820-000	BAIRRO/DISTRITO SUFIATTI	MUNICÍPIO XANXERE		UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 9191-9919			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2022** às **10:43:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Treze Tílias - SC
 Rua Rui Barbosa, 100 - Centro - 13.200-000 - Treze Tílias - SC
 Fone: (47) 3333-1234
 E-mail: prefeitura@trezetitias.sc.gov.br



AUTENTICAÇÃO 062557
 Confira com o original que me foi apresentado
 Dou 4 Treze Tílias, 21 de fevereiro de 2022. Em
 Teste da verdade.



HELENA FATIMA ROHR - Escrevente Substituta
 Emprego: R\$ 4.44 + selo - R\$ 3.11 - Total: R\$ 7.55
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CH-1683771-2209

Cleusa Ramos Gehring
 Escrevente - 010.253.039-46
 Escrevãria de Paz de Treze Tílias
 Comarca de Joaçaba - SC

Júlia

LEONILZA MIGNON DE ABREU DE AGOSTO DE 1989
 RG e CPF: 022.524.120-03 DATA DE EMISSÃO: 09/07/2021
 REGISTRO CIVIL: CERT. NASC. 4803 LVA-6 FL 184
 CART. RCPCW - SÃO JOSÉ DO OURO RS
 1. ELEITOR: CIPIS: SERIE: UF: Polegar direito
 INS / PIS / PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL:
 CERT. MILITAR: ONS:
 CNH: 550184135
 FERNANDO LUIZ DE SOUZA
 ASSINATURA DO TITULAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GOIÁS DE PENITENCIÁRIO
 II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DULCINEIA PRIGOL MENDES
 FILIAÇÃO: JOSÉ FERREIRA MENDES
 LEONILDA TERESINHA PRIGOL MENDES
 DATA NASCIMENTO: 15/07/1953
 NATURALIDADE: SÃO JOSÉ DO OURO RS
 CATEGORIA: 01
 TIPO E FATOR RH:
 ASSINATURA DO TITULAR: *Dulcineia*

Alison
[Signature]
[Signature]
[Signature]





SANCTUS DO BRASIL LTDA
CNPJ Nº 41.516.904/0001-51
NIRE 42206533777
XANXERÊ- SC



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oBhRk4_801ycUk1Aachave2=Ug8cmwqpl_cKqJ5CvUjRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0022064955-ANDRE LUIZ MASSIGNANI ROFNER|11793343369-ANA CRISTINA DOS SANTOS SCHNEIDER DE MIRANDA

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SOCIIS MR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.100.441/0001-42, NIRE 42206486205, com sede na Rua Osmino Lottermann, nº 112, Sala 01, Bairro Cruzeiro do Sul, no município de Joaçaba, estado de Santa Catarina, CEP 89600-000, representada neste ato por seu representante legal **ANDRE LUIZ MASSIGNANI ROFNER**, brasileiro, nascido em 01/09/1986, solteiro, administrador, inscrito no CPF nº 009.220.849-55 e Carteira de Identidade nº 4.152.640 SSP/SC, residente na Rua Frederico Gregório Koroll, nº 226, Apto 03, Bairro Jardim das Flores, no município de Treze Tílias, estado de Santa Catarina, CEP 89650-000.

GRUPO S&M ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 41.248.092/0001 -00, NIRE 42206502529, com sede na Rua Antonio F Mulinari, nº 160, Apto 102, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no município de Xanxerê, estado de Santa Catarina, CEP 89820-000, representada neste ato por **ANA CRISTINA DOS SANTOS SCHNEIDER DE MIRANDA**, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob nº 117.933.439-69 e Carteira de Identidade nº 7.050.709 IGP/SC, residente na Rua Antônio F Mulinari, nº 160, APT 102, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no município de Xanxerê, estado de Santa Catarina, CEP 89820-000, inventariante do Espólio de **BRUNO SCHNEIDER DE MIRANDA**, conforme termo de inventariante expedido pelo Juiz da Vara de Família, Infância, Juventude, Órfãos e Sucessões da Comarca de Xanxerê SC, nos autos nº 5002618-06.2021.8.24.0080 da Ação de Inventário.

ÚNICOS sócios da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob a denominação social **SANCTUS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sua sede social na Rua João Thomas Westerich, nº 127, Bairro Sufiatti, no município de Xanxerê/SC, CEP 89820-000, inscrita no CNPJ sob nº 41.516.904/0001-51, através de seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESC sob nº 42206533777 de 09/04/2021.

Resolvem de pleno e comum acordo por este instrumento **ALTERAR** o seu Contrato Social da seguinte forma:

1. Aprovada neste ato a constituição de filial, que terá como nome empresarial o mesmo da matriz, terá sua sede na Rua Thomas Westerich, nº 127, Térreo, bairro Sufiatti, CEP: 89820-000, na cidade de Xanxerê/SC. Terá como objeto social: Comércio atacadista e varejista de tintas, vernizes, materiais para pintura, pinceis, brochas e rolos. Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. O capital social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), representado por 2.000 (duas mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente nacional, destacado do capital social da matriz.

E na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o Contrato Social, com suas alterações acima descritas, que se regerá pela Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

Alina

Jucis

Blasco

R.

Blanco

Blanco

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 18/08/2021 Data dos Efeitos 17/08/2021
 Arquivamento 20218259859 Protocolo 218259859 de 18/08/2021 NIRE 42206533777
 Nome da empresa **SANCTUS DO BRASIL LTDA**
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 309084656076000
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

18/08/2021





CONTRATO SOCIAL
CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação social de **SANCTUS DO BRASIL LTDA**, utiliza como nome fantasia **SANCTUS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.516.904/0001-51, através de seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESC sob o NIRE nº 42206533777 de 09/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro na Rua João Thomas Westerich, nº 127, Bairro Sufiatti, no município de Xanxerê/SC, CEP 89820-000.

Parágrafo Primeiro: Mantém – se a filial nº 01, que terá como nome empresarial o mesmo da matriz, terá sua sede na Rua Thomas Westerich, nº 127, Térreo, bairro Sufiatti, CEP: 89820-000, na cidade de Xanxerê/SC. Terá como objeto social: Comércio atacadista e varejista de tintas, vernizes, materiais para pintura, pincéis, brochas e rolos. Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. O capital social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), representado por 2.000 (duas mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente nacional, destacado do capital social da matriz

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, comércio atacadista de tintas, vernizes, materiais para pintura, pincéis, brochas e rolos.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 09/04/2021 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de R\$ 1.335.000,00 (um milhão e trezentos e trinta e cinco mil reais), dividido em 1.335.000 (um milhão e trezentos e trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e com a entrega de bens pelos sócios, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
SOCIIS MR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	800.000	R\$ 800.000,00
GRUPO S&M ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	535.000	R\$ 535.000,00
TOTAL	1.335.000	R\$ 1.335.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondam solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será composta por um Diretor Geral.

Parágrafo Primeiro: O cargo de Diretor Geral será ocupado pelo representante da SOCIIS MR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, Sr. André Luiz Massignani Rofner, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, **em conjunto ou isoladamente**, autorizando o uso do nome empresarial, em todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Parágrafo Segundo: O diretor poderá ser substituído por outros sócios ou representantes legais da SOCIIS MR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, a cada 03 (três) anos, mediante indicação aprovada em Assembleia Geral pelos sócios que representem a maioria do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: A designação de diretores não sócios dependerá da aprovação dos sócios detentores de no mínimo 2/3 (dois terços) do Capital Social.

Alison

André

André

Blasco
Blasco



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 18/08/2021 Data dos Efeitos 17/08/2021
 Arquivamento 20218259859 Protocolo 218259859 de 18/08/2021 NIRE 42206533777
 Nome da empresa SANCTUS DO BRASIL LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 309084656076000
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

18/08/2021





Parágrafo Quarto: Entre outras atribuições inerentes a administração da sociedade, compete ao Diretor Geral:

I - Isoladamente:

- a) Apresentar planejamento estratégico que será revisado e aprovado pelos sócios a cada 2 (dois) meses, visando crescimento da sociedade, aumento da margem de lucro e participação no mercado;
- b) Destituir diretores, contratar, demitir ou substituir gerentes, supervisores, coordenadores e encarregados de setores, sempre que o planejamento estratégico revisado e aprovado pelos sócios não estiver sendo cumprido, mediante aprovação da maioria do capital social;
- c) Destituir diretores e gerentes não importando a área de atuação sempre que o plano de negócio estipulado a cada ano com revisão a cada 3 (três) meses, não estiver sendo cumprido, independentemente de ser sócio ou não, mediante aprovação da maioria do capital social;
- d) Assinar todo e qualquer documento, abrir e movimentar contas bancárias, assinar cheques e outros documentos que sejam necessários de direitos e obrigações da sociedade, nomear procuradores com cláusulas especiais ou gerais, assinar contratos de qualquer natureza ou outros papéis que favoreçam ou obriguem a sociedade, e ainda assinar contratos especiais junto a estabelecimentos bancários, em juízo ou fora dele, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social.

II - Em Conjunto, com a assinatura dos sócios que representem ¾ Capital Social:

- a) Firmar contratos para aquisição de moveis, imóveis, maquinas, ferramentas e equipamentos que venham a compor o capital imobilizado da sociedade cujo valor seja superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Parágrafo Quinto: O sócio nomeado diretor, poderá ser destituído do cargo nas hipóteses previstas

Parágrafo Sexto: Dependem de deliberação dos sócios:

- a) A aprovação do balanço fiscal anual oficial, pela maioria de votos dos presentes;
- b) A designação de diretores, na forma dos parágrafos anteriores;
- c) O modo de remuneração dos diretores;
- d) A modificação do contrato social, sendo necessário nesse caso, votos correspondentes, no mínimo, a ¾ (três quartos) do capital social.
- e) A incorporação, a fusão, e a dissolução da sociedade ou a cessação do estado de liquidação, sendo necessário nesse caso, votos correspondentes, no mínimo, a ¾ (três quartos) do capital social.
- f) O pedido de recuperação judicial, pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social.
- g) Assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sendo necessário para aprovação o correspondente, no mínimo, a ¾ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Sétimo: Nas questões em que a legislação ou o presente contrato, não exigirem percentual mínimo para aprovação, a decisão caberá sempre ao Diretor Geral, sendo dispensado a este realizar consulta aos demais sócios, aplicando-se a mesma regra nas situações em que houver impasse.

Parágrafo Oitavo: Não se conformando o sócio quotista com a decisão dada pelo Diretor Geral para resolução do impasse, poderá dela recorrer a CAMESC – Câmara de Arbitragem e Mediação de Santa Catarina, com sede em Itajaí SC, sendo este eleito pelos sócios como órgão competente para a solução de eventuais litígios decorrentes da sociedade.

Parágrafo Nono: A parte que restar vencida na Arbitragem de Impasse, arcará com o pagamento de todos os custos decorrentes do processo, incluindo despesas legais realizadas pela parte vencedora.

Parágrafo Décimo: Sem prejuízo dos custos decorrentes do processo de Arbitragem para resolução de impasse especificados no parágrafo anterior, a parte vencida pagará para a parte vencedora:

- a) Na primeira derrota em uma Arbitragem de Impasse: R\$ 200.000,00;
- b) Na segunda derrota em uma Arbitragem de Impasse: R\$ 300.000,00
- c) Terceira derrota em uma Arbitragem de impasse: R\$ 500.000,00

Alison

Francini

Paulo

R. P. Wander



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/08/2021 Data dos Efeitos 17/08/2021

Arquivamento 20218259859 Protocolo 218259859 de 18/08/2021 NIRE 42206533777

Nome da empresa SANCTUS DO BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 309084656076000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Blauco Borges Barcellos - Secretário-geral

18/08/2021





d) Sem prejuízo da penalidade prevista no item anterior, confirmada a terceira derrota em uma arbitragem fica o sócio obrigado a se retirar da sociedade, ficando-lhe assegurado o recebimento de 5 (cinco) ebitdas anuais pelas quotas que lhe pertencem.

Parágrafo Décimo Primeiro: Iniciado o processo de Arbitragem e Mediação de Impasse, não chegando as partes a um acordo, o Arbitro ou Árbitros da CAMESC – Câmara de Arbitragem e Mediação de Santa Catarina, deverão emitir decisão final e vinculante, observados os limites da controvérsia posta pelos sócios quotistas, vedada solução para o impasse que não tenha sido aventada pelas partes.

Parágrafo Décimo Segundo: A decisão proferida pela Arbitragem constitui título executivo na forma do art. 31 da Lei 9.307/96.

CLÁUSULA NONA: Os diretores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido pelo Diretor Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob efeitos de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios quotistas concordam que eles e todos os administradores da Sociedade deverão cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis com respeito à Sociedade e que, sob hipótese alguns funcionários, representantes, partidos políticos ou funcionários públicos receberão ofertas, promessas ou pagamentos em dinheiro, remuneração, objetos de valor, ou receberão benefícios direta ou indiretamente que se relacionarem com as operações e negócios realizados pela Sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Durante o período no qual um sócio quotista possuir participar da sociedade e até pelo período de (5) cinco anos após deixar de fazer parte dela, não deverá, direta ou indiretamente, mesmo se como possuidor, acionista, quotista, investidor, sócio, empreendedor, licitante, financiador, operador, consultor, empregado, agente, distribuidor ou outro, concorrer com a Sociedade quanto aos produtos industrializados, fabricados ou comercializados por esta.

Parágrafo Primeiro: A prática de qualquer ato definido no "caput", enquanto o sócio quotista fizer parte da Sociedade, caracterizará ato de inegável gravidade, na forma prevista no art. 1.085 do Código Civil, dando ensejo a exclusão do mesmo da sociedade.

Parágrafo Segundo: Caso sejam praticados os atos previstos no "caput" no período de até 5 (cinco) anos após deixar de fazer parte da sociedade, incidirá em desfavor do infrator, multa diária equivalente a 10% (dez) por cento do capital social que o mesmo possuía quando sócio, até cessar a infração.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social terá início no dia primeiro de janeiro e terá fim no dia trinta e um de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas de sua administração, devendo proceder à elaboração inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os sócios reunir-se-ão em assembleia, no mínimo, uma vez a cada ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o fim de:

- a) Realizar a prestação de contas e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) Designar administradores, quando for o caso;
- c) Tratar de qualquer assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, os documentos referidos na letra "a" do parágrafo anterior, serão postos à disposição dos sócios que não exerçam a administração, mediante prova de recebimento.

Alison

Juice

Blasco

Blasco

BO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 18/08/2021 Data dos Efeitos 17/08/2021
 Arquivamento 20218259859 Protocolo 218259859 de 18/08/2021 NIRE 42206533777
 Nome da empresa SANCTUS DO BRASIL LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 309084656076000
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

18/08/2021





Parágrafo Terceiro: A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os administradores e, o conselho fiscal, quando houver.

Parágrafo Quarto: A assembleia poderá ser realizada de forma digital, respeitados os direitos legalmente previstos de participação e de manifestação dos sócios, nos termos do art. 1.080-A, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios participarão dos lucros e perdas apurados na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Pelo menos 20% (vinte por cento) do lucro líquido de cada ano fiscal, deverá ser distribuído entre os sócios quotistas como dividendos, exceto se:

- a) Todos os sócios concordarem em reduzir, até mesmo a 0 (zero) a porcentagem de lucros líquidos a serem distribuídos como dividendos;
- b) Todos os sócios decidirem reinvestir o lucro líquido na Sociedade;

Parágrafo Segundo: Na hipótese da sociedade vir a ser responsabilizada judicialmente ou extrajudicialmente por passivos ou qualquer espécie de obrigação decorrente de atos praticados por sócios ou por empresas em que possuíam participação, anteriores a data de constituição desta sociedade, o sócio que a ele deu origem responde aos demais sócios com a sua participação nos lucros, seu patrimônio pessoal e, sendo esta insuficiente, 5 (cinco) ebitdas com as quotas que possui na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Integralizadas as quotas, pode ser o capital social aumentado, com a correspondente modificação no contrato social.

Parágrafo Primeiro: Até 30 (trinta) dias após a deliberação pelo aumento do capital, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas de que sejam titulares.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá reduzir o capital, mediante a correspondente modificação do contrato, e observados os critérios previstos nos artigos 1.083 e 1.084, ambos do Código Civil, nos seguintes casos:

- a) Depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis;
- b) Se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica instituído entre os sócios o direito de *Drag Along*, através do qual, na hipótese do sócio quotista ou grupo de sócios quotistas que detêm maior participação no capital social receber, ou receberem proposta de terceiro para aquisição da totalidade das quotas, fica assegurado ao sócio quotista majoritário, ou grupo de sócios quotistas majoritário o direito de negociar a alienação ao terceiro, da totalidade das quotas pertencentes aos demais sócios, em conjunto com as suas próprias quotas.

Parágrafo Primeiro: Para o exercício do direito de *Drag-Along*, o sócio quotista ou grupo de sócios quotistas majoritário deverá notificar os demais sócios dando conta de que irá exercer o direito de *Drag Along* informando o nome do terceiro interessado, o preço, a forma de pagamento e os demais termos do negócio.

Parágrafo Segundo: Exercido o direito de *Drag Along*, fica assegurado aos sócios quotistas minoritários, pelas suas quotas, valor não inferior a 5 (cinco) ebitdas anuais ou valor e condições equivalentes ao negócio realizado pelo sócio majoritário ou grupo de sócios quotistas majoritários.

Parágrafo Terceiro: O exercício do Direito de *Drag-Along* será irrevogável e irretroatável, sendo certo que, observadas as condições acima estipuladas, os sócios se obrigam a praticar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos necessários à formalização da Transferência das suas quotas ao comprador.

Parágrafo Quarto: Se as condições do negócio não exigirem a transferência da totalidade das quotas na forma prevista no "caput", fica facultado ao sócio quotista minoritário o direito de "*Tag Along*" através do qual lhe é assegurado o direito de vender todas as suas quotas ao comprador, nos mesmos termos e condições do negócio realizado pelo quotista majoritário ou permanecer na sociedade.

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/08/2021 Data dos Efeitos 17/08/2021

Arquivamento 20218259859 Protocolo 218259859 de 18/08/2021 NIRE 42206533777

Nome da empresa SANCTUS DO BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 309084656076000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Alison

Blasco

18/08/2021

Blasco
Blasco





Parágrafo Quinto: O sócio quotista minoritário que desejar exercer seu direito de "Tag Along" deverá fazê-lo através de notificação encaminhada ao potencial comprador e aos demais sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No caso de qualquer dos sócios pretender alienar ou transferir sob qualquer forma suas quotas, ou parte delas, terão os outros sócios preferência para adquiri-las.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no "caput", caso mais de um sócio tenha interesse em adquirir as quotas ofertadas, a preferência será daquele que possuir maior participação na sociedade, existindo igualdade de participação a venda será realizada ao sócio que mais ofertar.

Parágrafo Segundo: Nos casos em que houver a venda total das quotas, resolvendo-se a sociedade em relação ao sócio vendedor, o valor de sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal finalidade.

Parágrafo Terceiro: O sócio que pretender vender, ceder ou transferir suas quotas, deverá notificar os demais sócios, discriminando a quantidade de quotas que pretende vender, ceder ou transferir, o preço, o prazo e a forma de pagamento, para que exerçam ou renunciem o direito de preferência no prazo de 30 dias, contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Quarto: O silêncio do sócio notificado, no prazo estabelecido na notificação, será considerado renúncia ao direito de preferência.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade, por decisão da maioria absoluta do capital social, poderá realizar a exclusão de sócio por justa causa.

Parágrafo Primeiro: Constituem motivos caracterizadores da justa causa:

- a) Praticar atos de competição e concorrência, na forma especificada na Clausula Décima Segunda;
- b) A violação de qualquer clausula do contrato social;
- c) Atos reiterados que causem prejuízo a sociedade.

Parágrafo Segundo: A deliberação sobre a exclusão de sócio será realizada em reunião ou assembleia convocada especialmente para tal finalidade.

Parágrafo Terceiro: Decidindo pela exclusão, os haveres do socio excluído serão apurados na forma do art. 1.031 do Código Civil, ou seja, o valor de sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da exclusão, verificada em balanço especialmente levantado para tal finalidade.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade se dissolverá por deliberação dos sócios detentores da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Primeiro: O falecimento de qualquer dos sócios não constituirá motivo de dissolução da sociedade, caso em que, os herdeiros do "de cujus" ingressarão na sociedade, respeitando a distribuição de quotas decorrentes da sucessão.

Parágrafo Segundo: Em caso de dissolução da sociedade antes de completados 2 (dois) anos de sua constituição fica estabelecido que caberá à **SOCIIS MR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** o capital de giro, contas a pagar, contas a receber e o estoque e ao **GRUPO S&M ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** as máquinas e equipamentos da sociedade.

CLAUSULA VIGÉSIMA: Os casos omissos e não definidos no presente contrato, serão resolvidos pela legislação vigente.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As partes elegem a CAMESC – Câmara de Arbitragem e Mediação de Santa Catarina, com sede em Itajaí SC, para a solução dos litígios por ventura decorrentes do presente contrato.

Alisson

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 18/08/2021 - Data dos Efeitos 17/08/2021
 Arquivamento 20218259859 Protocolo 218259859 de 18/08/2021 NIRE 42206533777
 Nome da empresa SANCTUS DO BRASIL LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 309084656076000
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Blaiseo Borges Barcellos - Secretário-geral

18/08/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





E, por estarem cientes dos direitos e obrigações assumidas, assinam o presente Contrato Social para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

XANXERÊ, 17 de Agosto de 2021.

SOCIIS MR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
REPRESENTANTE ANDRE LUIZ MASSIGNANI ROFNER

GRUPO S&M ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
ESPÓLIO DE BRUNO SCHNEIDER DE MIRANDA
Representado por sua inventariante
ANA CRISTINA DOS SANTOS SCHNEIDER DE MIRANDA

ANDRE LUIZ MASSIGNANI ROFNER
DIRETOR GERAL

7

Alison
André
André
André
André



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/08/2021 Data dos Efeitos 17/08/2021
Arquivamento 20218259859 Protocolo 218259859 de 18/08/2021 NIRE 42206533777
Nome da empresa SANCTUS DO BRASIL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 309084656076000
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/02/2022 11:04:15 que o documento de hash (SHA-256)
1315f62db6c2444920003dab0da6384d20056d9528643e7c8db44c0b2429f19 foi validado em 04/02/2022 10:37:59 através da transação blockchain
0x1d537ca0d387532383a47a839830d2d715afd14aa48560f9832b98fca78e0c0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 49347)





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218259859



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SANCTUS DO BRASIL LTDA
PROTOCOLO	218259859 - 18/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42206533777
CNPJ 41.516.904/0001-51
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2021
SOB N: 42901336968

EVENTOS

05J - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218259859

FILIAIS NA UF

NIRE 42901336968
CNPJ 41.516.904/0002-32
ENDERECO: RUA THOMAS WESTERICH, XANXERE - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00922084955 - ANDRE LUIZ MASSIGNANI ROPNER - Assinado em 17/08/2021 às 14:18:43

Cpf: 11793343969 - ANA CRISTINA DOS SANTOS SCHNEIDER DE MIRANDA - Assinado em 17/08/2021 às 14:19:14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/08/2021 - Data dos Efeitos 17/08/2021

Arquivamento 20218259859 Protocolo 218259859 de 18/08/2021 NIRE 42206533777

Nome da empresa SANCTUS DO BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 309084656076000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Blasco

Alison

18/08/2021

Blasco

Blasco

Blasco



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/02/2022 11:04:15 que o documento de hash (SHA-256) 1315f62db6c2444920003dabdda6384d20056d9528643e7c8db44c0b2429f19 foi validado em 04/02/2022 10:37:59 através da transação blockchain 0xd537cafd387532383a47a839830d2d715afd14aa485609832b98fca76e80c0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 49347)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1315f62db6c2444920003dabdda6384d20056d9528643e7c8d8a44c0b2429f19** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **49347** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato**", cujo assunto é descrito como "**Contrato**", faz prova de que em **04/02/2022 10:37:33**, o responsável **Sanctus do Brasil Ltda (41.516.904/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sanctus do Brasil Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/02/2022 10:52:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfd537ca0d387532383a47a839830d2d715afd14aa48560f9832b98fca76e60c0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Juan

Alison

Quendo

Paul

Fi

J

AD